



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 182

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 5.723 — DE 4 DE AGOSTO DE 1943

Cria um Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, do Ministério da Viação e Obras Públicas, em São Paulo, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado, no Departamento Nacional de Obras de Saneamento, do Ministério da Viação e Obras Públicas, um Distrito, com a denominação de Distrito de São Paulo, para atender às obras que serão executadas no Estado de São Paulo.

Art. 2.º Ficam criadas, no Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, as seguintes funções gratificadas:

	anuais
1 Chefe de Distrito (D.N.O.S. — São Paulo)	Cr\$ 8.400,00
1 Chefe de Turma de Obras (D.N.O.S. — São Paulo) ..	Cr\$ 4.800,00
1 Chefe de Turma Administrativa (D.N.O.S. — São Paulo)	Cr\$ 3.600,00

Parágrafo único. A função de Chefe de Turma de Obras será exercida por funcionário da carreira de Engenheiro.

Art. 3.º Para atender à despesa decorrente do disposto no art. 2.º, deste decreto-lei, fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros) à Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 09 — Funções Gratificadas, do Anexo 20, do Orçamento vigente.

Art. 4.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.724 — DE 4 DE AGOSTO DE 1943

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 90.000.000,00 para pagamento de juros de "Obrigações de Guerra"

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de noventa milhões de cruzeiros (Cr\$ 90.000.000,00), que será distribuído à Caixa de Amortização, para atender, nos exercícios de 1943 a 1945, ao pagamento (Dívida Pública) dos juros das "Obrigações de Guerra" mandadas emitir pelo decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO N. 13.088 — DE 4 DE AGOSTO DE 1943

Altera o decreto n. 12.723, de 28 de junho de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º O cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro VI — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, extinto pelo decreto n. 12.723, de 28 de junho de 1943, vagou-se em virtude da promoção de Luiz Gonzaga Brigido Bastos, em lugar de Valdemar Cabral Caracas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 13.089 — DE 4 DE AGOSTO DE 1943

Cria a Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista do 5.º Depósito Regional de Material Sanitário, do Ministério da Guerra

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, com duas funções de auxiliar de escritório, referência VII, a Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista do 5.º Depósito Regional de Material Sanitário, da Diretoria de Saúde do Exército, do Ministério da Guerra.

Art. 2.º A despesa, no presente exercício, com a execução deste decreto, na importância de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) anuais, correrá à conta de destaque da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do vigente orçamento do Ministério da Guerra.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 13.090 — DE 4 DE AGOSTO DE 1943

Aprova tabelas numéricas de mensalistas e diaristas da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e tendo em vista o que dispõem o art. 11 do decreto-lei n. 4.746, de 25 de setembro de 1942, e o decreto-lei n. 5.527, de 28 de maio de 1943, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas as anexas tabelas numéricas de mensalistas e diaristas da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

Parágrafo único. As funções constantes da tabela numérica suplementar de mensalistas serão suprimidas à medida que vagarem.

(Continua na pág. 11.843).

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO .**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00
Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00
Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVÊRO**

Páginas

DECRETO-LEI n. 5.723, de 4 de agosto de 1943.....	11841
DECRETO-LEI n. 5.724, de 4 de agosto de 1943.....	11841
DECRETO n. 13.088, de 4 de agosto de 1943.....	11841
DECRETO n. 13.089, de 4 de agosto de 1943.....	11841
DECRETO n. 13.090, de 4 de agosto de 1943.....	11841
DECRETO n. 13.091, de 4 de agosto de 1943.....	11844
DECRETO n. 13.092, de 4 de agosto de 1943.....	11845
DECRETO n. 13.093, de 4 de agosto de 1943.....	11845
DECRETO n. 13.094, de 4 de agosto de 1943.....	11845
DECRETO n. 13.095, de 4 de agosto de 1943.....	11845
DECRETO n. 13.096, de 4 de agosto de 1943.....	11845
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 4 de agosto de 1943.....	11846
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decreto de 4 de agosto de 1943.....	11846
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 4 de agosto de 1943.....	11846
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 2 de julho de 1943.....	11847
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 4 de agosto de 1943.....	11847
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decreto de 4 de agosto de 1943.....	11847
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	11847
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Serviço de Administração, Secção de Pessoal....	11849
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Expediente.....	11850
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	11850
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Caça e Pesca; do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas	11851
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.....	11853
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico; da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal, Recebedoria do Distrito Federal; Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.....	11857
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Comissão de Orçamento; e da Diretoria de Intendência do Exército.....	11863
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Comissão de Eficiência	11866
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Secretaria da Marinha, da Comissão de Metalurgia.....	11867
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional de Imigração e do Departamento Nacional do Trabalho....	11868
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telefógrafos	11872
PARTE COMERCIAL	11873
EDITAIS E AVISOS.....	11874
SOCIEDADES	11882
ANÚNCIOS	11887

Continuação da 1.^a pág.

Art. 2.^o Caberá ao Diretor da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina proceder à adaptação do pessoal existente às anexas tabelas, e, nos termos do art. 6.^o, letra g, do decreto-lei n. 4.746, de 25 de setembro de 1942, traçar normas regulando a admissão, promoções, licenças, substituições, punições e dispensa dos empregados da Rede, de conformidade com a legislação em vigor, até que seja aprovado o Regulamento do Pessoal a que se refere o art. 12 do citado decreto-lei.

Art. 3.^o O presente decreto entrará em vigor em 1 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943, 122.^o da Independência e 55.^o da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Menção Lima.

ESCALA-PADRÃO DOS SALÁRIOS

Referência	Salário mensal
	Cr\$
1	100,00
2	150,00
3	200,00
4	250,00
5	300,00
6	350,00
7	400,00
8	450,00
9	500,00
10	550,00
11	600,00
12	650,00
13	700,00
14	750,00
15	800,00
16	850,00
17	900,00
18	950,00
19	1.000,00
20	1.050,00
21	1.100,00
22	1.150,00
23	1.200,00
24	1.250,00
25	1.300,00
26	1.350,00
27	1.400,00
28	1.450,00
29	1.500,00
30	1.550,00
31	1.600,00
32	1.650,00
33	1.700,00
34	1.750,00
35	1.800,00
36	1.850,00
37	1.900,00
38	1.950,00
39	2.000,00
40	2.100,00
41	2.200,00
42	2.300,00
43	2.400,00
44	2.500,00
45	2.600,00
46	2.700,00
47	2.800,00
48	2.900,00
49	3.000,00
50	3.100,00

TABELA ORDINÁRIA DE MENSALISTAS

a) FUNÇÕES EM COMISSÃO

N. ^o	Função	Salário mensal	Despesa anual
		Cr\$	Cr\$
1	Diretor	5.000,00	60.000,00
4	Chefe de Departamento	3.400,00	163.200,00
1	Ajudante de Departamento	2.500,00	30.000,00
1	Chefe de Secretaria	2.500,00	30.000,00
1	Consultor Jurídico	2.300,00	27.600,00
1	Chefe de Serviço Médico	2.000,00	24.000,00
1	Instrutor de Ginástica	300,00	3.600,00
10			338.400,00

b) FUNÇÕES GRATIFICADAS

N. ^o	Função	Gratificação mensal	Despesa anual
		Cr\$	Cr\$
4	Secretário de Departamento	200,00	9.600,00
8	Chefe de Estação Telegráfica	100,00	9.600,00
30	Despachante de Trem	100,00	36.000,00
42			55.200,00

c) SÉRIES FUNCIONAIS

N. ^o	Função	Referência	Salário mensal	Despesa anual
			Cr\$	Cr\$
8	Agente	16	850,00	81.600,00
25	Agente	14	750,00	225.000,00
40	Agente	12	650,00	312.000,00
120	Agente	10	550,00	792.000,00
4	Almoxarife	16	850,00	40.800,00
4	Almoxarife	14	750,00	36.000,00
4	Almoxarife	12	650,00	31.200,00
1	Assistente Jurídico	25	1.300,00	15.600,00
1	Assistente Jurídico	23	1.200,00	14.400,00
1	Assistente Jurídico	21	1.100,00	13.200,00
61	Auxiliar de Escritório	8	450,00	329.400,00
87	Auxiliar de Escritório	7	400,00	417.600,00
112	Auxiliar de Escritório	6	350,00	470.400,00
1	Auxiliar de Transmissões	21	1.100,00	13.200,00
2	Auxiliar de Transmissões	17	900,00	21.600,00
3	Auxiliar de Transmissões	13	700,00	25.200,00
9	Auxiliar de Transmissões	11	600,00	64.800,00
9	Auxiliar de Transmissões	9	500,00	54.000,00
30	Bagageiro	6	350,00	126.000,00
40	Bagageiro	5	300,00	144.000,00
20	Bombeiro	6	350,00	84.000,00
40	Bombeiro	5	300,00	144.000,00
8	Chefe de Turma de Oficina	13	700,00	67.200,00
19	Chefe de Turma de Oficina	12	650,00	148.200,00
20	Chefe de Turma de Oficina	11	600,00	144.000,00
21	Chefe de Turma de Oficina	10	550,00	138.600,00
35	Condutor de Trem	12	650,00	273.000,00
45	Condutor de Trem	10	550,00	297.000,00
50	Condutor de Trem	8	450,00	270.000,00
90	Condutor de Trem	7	400,00	432.000,00
26	Conferente	10	550,00	171.600,00
60	Conferente	8	450,00	324.000,00
110	Conferente	7	400,00	528.000,00
160	Conferente	6	350,00	672.000,00
10	Contínuo	7	400,00	48.000,00
14	Contínuo	6	350,00	58.800,00
4	Desenhista	16	850,00	40.800,00
4	Desenhista	14	750,00	36.000,00
5	Desenhista	12	650,00	39.000,00
5	Desenhista	10	550,00	33.000,00
5	Desenhista	8	450,00	27.000,00
3	Eletricista	15	800,00	23.800,00
3	Eletricista	13	700,00	25.200,00
4	Eletricista	11	600,00	28.800,00
6	Eletricista	9	500,00	36.000,00
4	Engenheiro	50	3.100,00	148.800,00
7	Engenheiro	44	2.500,00	210.000,00
9	Engenheiro	39	2.000,00	216.000,00
11	Engenheiro	33	1.700,00	224.400,00
12	Engenheiro	29	1.500,00	216.000,00
13	Engenheiro	25	1.300,00	202.800,00
58	Escriturário	16	850,00	591.600,00
81	Escriturário	14	750,00	729.000,00
103	Escriturário	12	650,00	803.400,00
119	Escriturário	10	550,00	785.400,00
20	Fiel de Manobra	8	450,00	108.000,00
25	Fiel de Manobra	7	400,00	120.000,00
50	Foguista	7	400,00	240.000,00
140	Foguista	6	350,00	588.000,00
150	Foguista	5	300,00	540.000,00
1	Fotógrafo	15	800,00	9.600,00
1	Fotógrafo Auxiliar	7	400,00	4.800,00
6	Guarda	7	400,00	28.800,00
13	Guarda-Fios	7	400,00	62.400,00
15	Guarda-Fios	6	350,00	63.000,00
17	Guarda-Fios	5	300,00	61.200,00
2	Guarda-Livros	16	850,00	20.400,00
2	Guarda-Livros	14	750,00	18.000,00
3	Guarda-Livros	12	650,00	23.400,00
4	Guarda-Livros	10	550,00	26.400,00
2	Impressor	7	400,00	9.600,00
4	Impressor	6	350,00	16.800,00
1	Instrutor	15	800,00	9.600,00
5	Instrutor Auxiliar	11	600,00	36.000,00
40	Maquinista	13	700,00	336.000,00
70	Maquinista	11	600,00	504.000,00

N.º	Função	Referência	Salário mensal	Despesa anual
			Cr\$	Cr\$
90	Maquinista	9	500,00	540.000,00
100	Maquinista	8	450,00	540.000,00
14	Maquinista Especializado ..	19	1.000,00	168.000,00
1	Médico	25	1.300,00	15.600,00
2	Médico	23	1.200,00	28.800,00
4	Médico	21	1.100,00	52.800,00
1	Mestre Eletricista	23	1.200,00	14.400,00
8	Mestre de Linha	12	650,00	62.400,00
24	Mestre de Linha	11	600,00	172.800,00
3	Mestre de Oficina	25	1.300,00	46.800,00
3	Mestre de Oficina	23	1.200,00	43.200,00
3	Mestre de Oficina	21	1.100,00	39.600,00
4	Mestre de Oficina	19	1.000,00	48.000,00
5	Mestre de Oficina	17	900,00	54.000,00
18	Mestre de Oficina	15	800,00	172.800,00
3	Motorista	13	700,00	25.200,00
7	Motorista	11	600,00	50.400,00
22	Motorista	9	500,00	132.000,00
24	Motorista	8	450,00	129.600,00
8	Oficial Administrativo	39	2.000,00	192.000,00
10	Oficial Administrativo	29	1.500,00	180.000,00
11	Oficial Administrativo	23	1.200,00	158.400,00
30	Oficial Administrativo	19	1.000,00	360.000,00
1	Operador	12	650,00	7.800,00
1	Operador Especializado	15	800,00	9.600,00
1	Porteiro	9	500,00	6.000,00
20	Praticante de Agência	5	300,00	72.000,00
30	Praticante de Agência	4	250,00	90.000,00
6	Praticante de Escritório ..	5	300,00	21.600,00
10	Praticante de Escritório ..	4	250,00	30.000,00
70	Praticante de Telegrafia ..	5	300,00	252.000,00
140	Praticante de Telegrafia ..	4	250,00	420.000,00
1	Professor	19	1.000,00	12.000,00
1	Professor	17	900,00	10.800,00
2	Professor Auxiliar	11	600,00	14.400,00
5	Rádio Telegrafista	15	850,00	51.000,00
15	Rádio Telegrafista	14	750,00	135.000,00
1	Rádio Técnico	13	700,00	8.400,00
3	Rádio Técnico	11	600,00	21.600,00
3	Revisor Chefe	14	750,00	27.000,00
4	Revisor Chefe	13	700,00	33.600,00
4	Revisor Chefe	12	650,00	31.200,00
20	Telegrafista	12	650,00	156.000,00
40	Telegrafista	10	550,00	264.000,00
60	Telegrafista	8	450,00	324.000,00
120	Telegrafista	7	400,00	576.000,00
3.270				20.076.200,00

TABELA SUPLEMENTAR DE MENSALISTAS

N.º	Função	Salário mensal	Despesa anual
		Cr\$	Cr\$
1	Ajudante de Divisão	2.500,00	30.600,00
2	Assistente Jurídico	1.300,00	31.200,00
1	Chefe de Divisão	3.100,00	37.200,00
1	Chefe de Secretaria	2.500,00	30.000,00
1	Consultor Jurídico	2.300,00	27.600,00
2	Engenheiro	2.500,00	60.000,00
5	Engenheiro	2.000,00	120.000,00
6	Engenheiro	1.700,00	122.400,00
1	Engenheiro	1.100,00	13.200,00
1	Médico	2.000,00	24.000,00
1	Médico	1.700,00	20.400,00
5	Médico	1.300,00	78.000,00
9	Oficial Administrativo	1.000,00	108.000,00
1	Prático de Engenharia	1.300,00	15.600,00
6	Prático de Engenharia	1.100,00	79.200,00
1	Secretário Adjunto	1.000,00	12.000,00
44			808.800,00

TABELA NUMÉRICA DE DIARISTAS

N.º	Função	Diária	Despesa anual
		Cr\$	Cr\$
40	Aprendiz	8,00	96.000,00
25	Aprendiz	7,00	52.500,00
30	Aprendiz	6,00	54.000,00
30	Artífice	20,00	180.000,00
40	Artífice	19,00	228.000,00
65	Artífice	18,00	351.000,00
100	Artífice	17,00	510.000,00
165	Artífice	16,00	792.000,00
320	Artífice	15,00	1.440.000,00
116	Auxiliar de Artífice	14,00	487.200,00

N.º	Função	Diária	Despesa anual
		Cr\$	Cr\$
120	Auxiliar de Artífice	13,00	468.000,00
145	Auxiliar de Artífice	12,00	522.000,00
185	Auxiliar de Artífice	11,00	610.500,00
210	Auxiliar de Artífice	10,00	630.000,00
10	Carregador	13,00	39.000,00
20	Carregador	12,00	72.000,00
30	Carregador	11,00	99.000,00
40	Carregador	10,00	120.000,00
50	Carregador	9,00	135.000,00
50	Carvoeiro	10,00	150.000,00
100	Carvoeiro	9,00	270.000,00
15	Feitor	15,00	67.500,00
90	Feitor	13,00	351.000,00
150	Feitor	11,00	495.000,00
30	Guarda-chaves	10,00	90.000,00
80	Guarda-chaves	9,00	216.000,00
130	Guarda-chaves	8,50	331.500,00
180	Guarda-chaves	8,00	432.000,00
100	Guarda-freios	9,00	270.000,00
150	Guarda-freios	8,50	382.500,00
450	Guarda-freios	8,00	1.080.000,00
50	Manobreiro de Páteo	12,00	180.000,00
60	Manobreiro de Páteo	11,00	198.000,00
40	Manobreiro de Trem	11,00	132.000,00
90	Manobreiro de Trem	10,00	270.000,00
20	Mensageiro	8,00	48.000,00
10	Revisor	17,00	51.000,00
15	Revisor	15,00	67.500,00
30	Revisor	13,00	117.000,00
50	Revisor	12,00	180.000,00
70	Revisor	11,00	231.000,00
41	Servente	13,00	159.900,00
42	Servente	12,00	151.200,00
214	Trabalhador	9,50	894.900,00
465	Trabalhador	9,00	1.255.500,00
650	Trabalhador	8,50	1.657.500,00
730	Trabalhador	8,00	1.752.000,00
32	Vigia	19,00	96.000,00
40	Vigia	9,00	108.000,00
6.015			18.571.200,00

DECRETO N. 13.091 — DE 4 DE AGOSTO DE 1943

Retifica o art. 1.º do decreto n. 11.077, de 10 de dezembro de 1942, que autoriza o cidadão brasileiro Antônio Borges Pires Leal a pesquisar diamante e carbonado no município de Marabá, do Estado do Pará.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica alterado o artigo primeiro (1.º) do decreto número onze mil e setenta e sete (11.077), de dez (10) de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), que autoriza o cidadão brasileiro Antônio Borges Pires Leal a fazer pesquisa de diamante e carbonado no município de Marabá, do Estado do Pará, artigo esse que passa a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro Antônio Borges Pires Leal a pesquisar diamante e carbonado em terrenos devolutos situados no lugar denominado São Pedro, no distrito de Itupiranga, do município de Marabá, do Estado do Pará, nas três seguintes áreas: Primeira área, de quarenta e oito hectares e setenta e cinco ares (48,75 Ha), situada à margem esquerda do Canal Grande ou Canal do Ipi-xuna, do rio Tocantins, delimitada por um trapézio retângulo que tem um dos seus vértices situado no centro do "Pôrto de S. Pedro", e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: seiscentos e cinquenta metros (650 m), trinta e sete graus e trinta minutos sudeste (37º 30' SE); quinhentos metros (500 m), cinquenta e dois graus e trinta minutos sudoeste (52º 30' SW); mil e trezentos metros (1.300 m), trinta e sete graus e trinta minutos noroeste (37º 30' NW), respectivamente, e daí em linha reta até o vértice de partida. Segunda área, de quarenta e dois hectares (42 Ha), situada à margem esquerda do Canal Grande ou Ipi-xuna do rio Tocantins, delimitada por uma faixa de duzentos metros (200 m) de largura, cujo eixo médio tem um dos extremos situado à distância de cento e cinquenta metros (150 m), rumo magnético trinta e sete graus e trinta minutos noroeste (37º 30' NW) do centro do "Pôrto de São Pedro" e constituída por elementos retilíneos que, a partir desse extremo, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: setecentos metros (700 m), setenta e cinco graus e quinze minutos noroeste (75º 15' NW); duzentos e cinquenta metros (250 m), oitenta e cinco graus sudoeste (85º SW); mil cento e cinquenta metros (1.150 m), cinquenta e dois graus sudoeste (52º SW), respectivamente, faixa essa que termina do lado oeste (W) por uma linha normal ao eixo e do lado leste (E) por uma linha rumo trinta e sete graus e trinta minutos sudeste-noroeste (37º 30' SE-EW). Terceira área de sessenta hectares (60 Ha), situada no alveio do canal do Jaú, compreendida entre as linhas Ipi-xuna e Aracucera, ao sul (S), e a ilha das Cobras ou Cobrinhas, ao norte (N), área essa delimitada por um retângulo cujo lado maior mede dois mil metros (2.000 m) e o menor trezentos metros (300 m) e cuja maior mediana

tem rumo magnético sessenta e nove graus e trinta minutos noroeste (69° 30' NW) a contar da sede do Posto de Serviço de Proteção aos Índios, situado defronte ao canal do Jaú e na margem direita do rio Tocantins e cuja menor mediana fica a mil setecentos e setenta e cinco metros (1.775 m) para oeste (W) da mesma sede.

Art. 2.º O título de autorização da pesquisa a que se refere o decreto número onze mil setenta e sete (11.077), de dez (10) de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), terá como seu necessário complemento uma via autêntica deste decreto.

Art. 3.º A presente modificação de decreto está isenta de pagamento de taxa de decreto, visto já ter sido paga anteriormente e será transcrita no livro próprio de Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

DECRETO N. 13.092 — DE 4 DE AGOSTO DE 1943

Retifica o art. 1.º do decreto n. 12.103, de 26 de março de 1943, referente a autorização de pesquisa de minério de enxofre, concedida aos cidadãos brasileiros Avelino Cunha de Azevedo e José Maurício da Costa, no município de Picuí, do Estado da Paraíba.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica retificado o artigo primeiro (1.º) do decreto número doze mil cento e três (12.103), de vinte e seis (26) de março de mil novecentos e quarenta e três (1943), que passa a ter a seguinte redação: Ficam autorizados os cidadãos brasileiros Avelino Cunha de Azevedo e José Maurício da Costa a pesquisar minério de enxofre no lugar denominado Trângola, situado no distrito e município de Currais Novos, do Estado do Rio Grande do Norte, numa área de setenta hectares (70 Ha), delimitada por um retângulo tendo um vértice situado à distância de trezentos metros (300 m), rumo magnético cinquenta e três graus sudeste (53° SE) da confluência dos riachos da Mina e Totoró e cujos lados que partem desse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: dois mil metros (2.000 m), sessenta e oito graus nordeste (68° NE); trezentos e cinquenta metros (350 m), vinte e dois graus noroeste (22° NW), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º A presente modificação de decreto não fica sujeita a pagamento de taxa, de acordo com o art. 17 do Código de Minas.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

DECRETO N. 13.093 — DE 4 DE AGOSTO DE 1943

Retifica o art. 1.º do decreto n. 12.593, de 16 de junho de 1943, que autoriza o cidadão brasileiro Fábio da Silva Prado a lavar a jazida de mármore no município de Campos, do Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica alterado o artigo primeiro (1.º) do decreto número doze mil quinhentos e noventa e três (12.593) de dezesseis (16) de junho de mil novecentos e quarenta e três (1943), que autoriza o cidadão brasileiro Fábio da Silva Prado a lavar a jazida de mármore existente numa área de vinte e quatro hectares e cinquenta ares (24,50 Ha), situada na "Fazenda do Lagarto", distrito e município de Monção, do Estado do Rio de Janeiro, o qual passa a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro Fábio da Silva Prado a lavar a jazida de mármore existente num área de vinte e quatro hectares e cinquenta ares (24,50 Ha), situada na fazenda do Lagarto, distrito de Monção do município de Campos, do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º A presente alteração de decreto não fica sujeita a pagamento de taxa, na forma do art. 31, § 1.º do Código de Minas.

Art. 3.º Ficam mantidas as demais disposições dos artigos do referido decreto, que passam a fazer parte integrante do presente.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

DECRETO N. 13.094 — DE 4 DE AGOSTO DE 1943

Retifica o artigo 1.º do decreto n. 9.914, de 8 de julho de 1942, referente a autorização de pesquisa de caulim e associados ao cidadão brasileiro Otávio Valdetaro Coimbra, no município de Mar de Espanha do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica retificado o artigo primeiro (1.º) do decreto número nove mil novecentos e quatorze (9.914) de oito (8) de julho de mil novecentos e quarenta e dois (1942) que passa a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro Otávio Valdetaro Coimbra a pesquisar caulim e associados numa área de duzentos e vinte e cinco hectares (225 Ha) situada na Fazenda Belo Monte, município de Mar de Espanha do Estado de Minas Gerais e delimitada por um quadrado de mil e quinhentos metros (1.500 m) de lado tendo um vértice a duzentos metros (200 m) na direção norte (N) do canto extremo oeste (W) da fachada norte (N) da sede da fazenda Belo Monte e os lados adjacentes a esse vértice rumos norte (N) e Leste (E).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º A presente modificação de decreto não fica sujeita ao pagamento da taxa de acordo com o artigo dezoito do Código de Minas.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

DECRETO N. 13.095 — DE 4 DE AGOSTO DE 1943

Renova a autorização de pesquisa concedida pelo decreto n. 6.850, de 12 de fevereiro de 1941 ao cidadão brasileiro Léo Alphonse Gillot, no município de Arassuaí do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Léo Alphonse Gillot, em renovação do decreto número seis mil oitocentos e cinquenta (6.850), de doze (12) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um (1941), a pesquisar turmalina e associados em terrenos de sua propriedade, situados no lugar "Salto" na fazenda "Bonfim", distrito de Itaporé, município de Arassuaí do Estado de Minas Gerais, numa área de vinte e cinco hectares e vinte e sete ares (25,27 Ha) delimitada por um quadrilátero tendo um vértice sobre um marco de arceira lavrada existente no alto do espigão da Rita na divisa das fazendas Barra de Salinas e Bonfim e todos a partir desse vértice os seguintes comprimentos e rumos: novecentos e oitenta metros (980 m), trinta e cinco graus nordeste (35° NE); noventa metros (90 m), oitenta graus e trinta e três minutos sudeste (80° 33' SE); mil cento e setenta e cinco metros (1.175 m), dezoito graus e cinquenta e cinco minutos sudoeste (18° 55' SW); quatrocentos e vinte metros (420 m) quarenta e um graus e trinta e cinco minutos noroeste (41° 35' NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 8.317 — 23-6-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 13.096 — DE 4 DE AGOSTO DE 1943

Renova a autorização concedida ao cidadão brasileiro Eudoro Ruas Rodrigues pelo decreto n. 7.379, de 12 de junho de 1941, para pesquisar quartzo no município de Campo Belo do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica renovada a autorização concedida ao cidadão brasileiro Eudoro Ruas Rodrigues pelo decreto número sete mil trezentos e setenta e nove (7.379), de doze (12) de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941), para pesquisar quartzo nos lugares denominados Barreiros e Serra no distrito de Cristais, município de Campo Belo do Estado de Minas Gerais, numa área de duzentos hectares (200 Ha), delimitada por um contorno poligonal fechado

que tem um vértice colocado a duzentos e cinquenta e cinco metros (255 m), rumo magnético quarenta e nove graus nordeste (49° NE) da confluência dos córregos Olho d'Água ou Areias e do B. Basílio e cujos lados têm os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: mil duzentos e cinquenta metros (1.250 m), trinta e três graus e trinta minutos noroeste (33° 30' NW); mil cento e setenta e cinco metros (1.175 m), cinquenta e sete graus nordeste (57° NE); mil quatrocentos e vinte e cinco metros (1.425 m), oitenta e um graus sudeste (81° SE); trezentos e dez metros (310 m), trinta e um graus sudeste (31° SE); mil oitocentos e dez metros (1.810 m), sessenta e um graus sudoeste (61° SW); quatrocentos e cinquenta metros (450 m), cinquenta e sete graus sudoeste (57° SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 9.550 — 27-7-43 — Cr\$ 83,60).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 4 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ademar Francisco da Silva para cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da nomeação de Maria Carolina Dias da Silva para outro cargo.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Luiz Stanili para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Naturalista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 5.000, de 27 de novembro de 1942.

Luiz Edmundo Pais para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Naturalista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.000, de 27 de novembro de 1942.

REMOVER, POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Arnaldo Augusto Vieira, ocupante do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário para o Departamento Nacional da Produção Vegetal, onde está lotado Obed Elme de Lima Pereira.

Obed Elme de Lima Pereira, ocupante do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, do Departamento Nacional da Produção Vegetal para a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, onde está lotado Arnaldo Augusto Vieira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Manuel Bertolazzi para exercer o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Oldemar Alves da Azevedo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 4 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

Nos termos do art. 11 do decreto-lei número 1.202, de 8 de abril de 1939,

João Dionísio Filgueira, para substituir o Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Norte, General Antônio Fernandes Dantas, em seus impedimentos.

NOMEAR:

De acordo com o art. 226 do decreto-lei número 2.035, de 27 de fevereiro de 1940,

Artur Leonardo Carneiro Ribeiro para exercer, interinamente, a função de Escrevente Auxiliar do Tabelião do 12.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal.

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Aristóteles Bastos Monteiro Filho para exercer o cargo de Oficial de Diligência da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da aposentadoria de Henrique Palmeira Ripper.

João Batista de Oliveira Viana para exercer o cargo de Oficial de Diligência da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento de José Fernandes Dantas.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Altamir Bernardo de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrevente, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da nomeação de Regina Maria Cavalcanti para outro cargo.

Francisca de Barros Monteiro para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrevente, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Nair Aguiar.

Violeta Rodrigues de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrevente, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Lígia Fernal.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 7.309, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 14 de abril de 1943, que nomeou Delfina Rangel para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrevente, do Qua-

dro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Nair Sarmento de Oliveira Migrai.

Tendo em vista o que consta do processo número 5.088, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 15 de abril de 1943, que nomeou Iolanda França para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrevente do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 11.151, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 28 de abril de 1943, que nomeou João Batista de Miranda para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Francisco Nascimento.

Tendo em vista o que consta do processo número 25.770, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Laura Gomes para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrevente, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 11.231, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 28 de abril de 1943, que nomeou Nelson Correia da Rosa para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

EXONERAR:

José Hugo de Sousa, do cargo da classe C, da carreira de Guarda de Presídio, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente, por ter sido admitido para a função de Guarda, referência VII, da T.N.M. da Penitenciária Central do Distrito Federal.

EXONERAR:

Silvio Jordão de Queiroz do cargo da classe C, da carreira de Guarda de Presídio, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente, por ter sido admitido para a função de Guarda, referência VII, da T.N.M. da Penitenciária Central do Distrito Federal.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 10.642, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Ida Chamis, do cargo da classe E da carreira de Dactilógrafo do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 13.222, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Mário Soares de Menezes, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 10.572, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Horácio Batista de Brito, no cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Manuel José Cabral, no cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Sara de Jesús Albuquerque, no cargo da classe B da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 5.592, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Mário Fabris no cargo da classe 10 da carreira de Maquinista Marítimo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

READMITIR:

De acordo com o art. 79 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 19.928, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Davi Cohen no cargo que exercia da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Valdemiro Ernesto de Miranda.

DECLARAR:

A vista da comunicação constante do aviso número SP/738/511.1, de 5 de dezembro de 1940, do Ministério das Relações Exteriores e na conformidade do art. 116, letra a, da Constituição da República e art. 27, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

Que Carlos Dressler, nascido a 8 de maio de 1904, na Alemanha, filho de Francisco Dressler e de Juliana Cicholski, naturalizado brasileiro por decreto de 26 de dezembro de 1933, perdeu a nacionalidade brasileira por ter readquirido voluntariamente a nacionalidade alemã e por ter voltado a residir por mais de dois anos seguidos em seu país de origem, sem a necessária autorização do Governo Federal.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 2 DE JULHO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.599, de 1943, da Secretaria da Marinha:

Otávio de Sousa Miranda no cargo da classe G da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.284, de 1943, da Secretaria da Marinha:

Virgílio Tôres Vieira no cargo da classe G da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 4 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei número 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Carlos Silvestre de Ouro Preto, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado Geral em Lisboa para a Embaixada em Portugal, preenchendo o claro existente na lotação.

Carlos Sete Gomes Pereira, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado em Caiena, preenchendo o claro existente na lotação.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 39, de 1943, do Ministério das Relações Exteriores:

Dulce Soares de Oliveira, do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 40, de 1943, do Ministério das Relações Exteriores:

Maria Aparecida de Carvalho Sá, do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, que ocupa interinamente.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 2.294 — Em 26 de julho de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex. a estudo deste Departamento o anexo processo, em que o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe a criação de um Distrito, em São Paulo, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, e das funções gratificadas correspondentes.

2. Presentemente, integram o D.N.O.S., além da Divisão de Estudos e Obras e da Divisão Administrativa, seis Distritos (quatro na Baixada Fluminense, um em Porto Alegre e um no Recife), o núcleo de estudos e obras de Juiz de Fora e quatro sub-distritos na Baixada Fluminense. O novo Distrito teria jurisdição em todo o território do Estado de São Paulo.

3. Alega o D.N.O.S. a necessidade de serem imediatamente iniciados os estudos e obras de saneamento na Baixada Paulista e na zona da Alta Paulista. O Departamento pretende, igualmente, estender o seu plano de ação, em futuro próximo, a toda a bacia hidrográfica que interessa ao planalto paulista.

4. Como se depreende dos estudos que constam do processo e das informações relativas à capacidade de produção da região a ser beneficiada, não resta a menor dúvida quanto à conveniência de se estender a ação do Depar-

EXONERAR, A PEDIDO:

O Engenheiro Raul Nin Ferreira, da função de membro da Comissão técnica brasileiro-boliviana, instituída pelo Protocolo especial de 25 de novembro de 1937 para o estudo prévio das comunicações ferroviárias entre o Brasil e a Bolívia.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 16 do decreto-lei número 791, de 14 de outubro de 1938:

Carlos Silvestre de Ouro Preto, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Segundo Secretário na Embaixada em Portugal.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 21, parágrafo único, do decreto n. 791, de 14 de outubro de 1938:

Carlos Sete Gomes Pereira, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul no Consulado em Caiena.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 1.º do decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937:

João Egito de Andrade Rosa, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude do falecimento de Raul Tagus Correia de Brito, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

tamento de Obras de Saneamento à zona acima mencionada.

5. Para que a atividade do Departamento possa se desenvolver com a eficiência que tem demonstrado em outras regiões do país, é indispensável uma relativa descentralização das funções que lhe cabem, o que tem sido feito, em casos análogos, pela criação de Distritos.

6. Os Distritos têm a sua estrutura padrão definida no decreto n. 5.915, de 4 de julho de 1940 (Regimento do D.N.O.S.) e se compõem de uma Turma de Obras (geralmente chamada "turma técnica") e de uma Turma Administrativa, à semelhança do próprio Departamento, cujas atividades se distribuem em dois grandes grupos: as que pertencem à D.E.O. e as que são exercidas pela D.A.

7. As funções gratificadas correspondem às já existentes nos demais Distritos, razão por que este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à sua criação.

8. Como no projeto de decreto-lei elaborado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas não está devidamente classificado e calculado o crédito à conta do qual deverá correr a despesa com as medidas propostas, este Departamento elaborou um substitutivo, que tem a honra de oferecer, em anexo, à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 5.723, em 4-8-43.)

N. 2.384 — Em 31 de julho de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No anexo processo, o Ministério da Guerra propõe seja criada, com duas funções de auxiliar de escritório, a Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista do 5.º Depósito Regional de Material Sanitário, da Diretoria de Saúde do Exército.

2. Fundamentando, alega a necessidade de pessoal, de que se ressentia aquêle Depósito, para atender a seus trabalhos de escritório. O referido órgão não tem escriturário em sua lotação e o Ministério não possui, disponível, funcionário dessa carreira, com que possa atender a essa necessidade.

3. Na corrente exercício, a despesa, na imputação de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzzeiros) anuais, deverá ser atendida com destaque da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal Extranumerário, subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do vigente orçamento daquele Ministério.

4. Estando devidamente justificada a proposta, este Departamento elaborou os anexos expediente de deliberação e projeto de decreto, os quais tem a honra de submeter à consideração e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacir Briggs, Substituto do Presidente.

Sin. — G. VARGAS.

(Assinado decreto n. 13.089, em 4-8-43.)

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 03 — Novas admissões, etc.

Cr\$

47 — Diretoria de Intendência do Exército 2.767.600,00

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a circular n. 2, de 1943, da Secretaria da Presidência da República, para atender a despesa com a criação de uma tabela numérica para o pessoal extranumerário mensalista do 5.º Depósito Regional de Material Sanitário, da Diretoria de Saúde do Exército 9.600,00

N. 2.401 — Em 3 de agosto de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas propôs fosse alterado o decreto n. 12.723, de 28-6-43, na conformidade do projeto de decreto que, para esse fim, juntou.

2. Justificando a proposta, alegou aquêle Ministério que:

a) pelo decreto n. 12.723, referido, foi extinto um cargo da classe B da carreira de Escriturário do seu Quadro VI — Parte Permanente, vago em virtude da promoção de Valdemar Cabral Caracas;

b) por decreto de 1-7-43, foi anulada, entretanto, a promoção daquele funcionário e, considerado promovido, em seu lugar, a partir de 3-5-43, Luiz Gonzaga Brígido Bastos, por decreto da mesma data; e

c) desse modo, torna-se necessário a alteração do decreto n. 12.723, anteriormente citado, para que se aluda ao verdadeiro motivo da vacância.

3. Este Departamento, examinando o assunto, verificou não ter a opor à medida proposta pelo Ministério da Viação e Obras Públicas.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex. o anexo processo e de opinar favoravelmente à assinatura do decreto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sin. — G. VARGAS.

(Assinado decreto n. 13.088 — Em 4 de agosto de 1943.)

Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal

Processo n. 356-43 — Isnard Faria dos Santos — Proposta de aposentadoria.

Despacho: Solicito do Sr. diretor geral do Pessoal da Aeronáutica que, em face do parecer do I. N. E. P. e do que dispõe o artigo 4.º do decreto-lei n. 3.768-41, modificando pelo decreto-lei n. 4.450-42, determine providências no sentido de ser apreciada a possibilidade da admissão do interessado para outra função.

D. F., 3-8-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.093-43 — Raul Marcelino — Proposta de aposentadoria.

Despacho: A vista do que consta do ofício n. 1.692, anexo, da Diretoria de Saúde Naval, solicito, novamente, o parecer do I. N. E. P. D. F., 3-8-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 3.051-43 — Consulta sobre concessão de licença.

Despacho: Restituo o processo à D. P. T., esclarecendo que o assunto pode ser apreciado e n face das normas sugeridas pelo D. A. S. P. na circular n. 16, de 10-6-43.

D. F., 4-8-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 10.123-43 — Pedido de reconsideração de despacho relativo a requisição de funcionário.

Despacho: Solicito da D. P. A. que promova a juntada do processo respectivo e o restitua devidamente informado.

D. F., 3-8-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 10.657-43 — Francisca Agripina da Silva — Proposta de aposentadoria.

Despacho: Solicito da D. P. V. que determine providências no sentido de serem reconhecidos, por notário desta Capital, o sinal público e a firma do tabelião que autenticou o documento de fls. 3.

D. F., 3-8-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 11.327-43 — Umbelina da Silva Campos — Proposta de aposentadoria.

Despacho: Solicito da D. P. V. que, em face da lei, esclareça, com urgência, a situação do interessado, a partir de 1937, tendo em vista o que consta do quadro de fls. 6.

D. F., 3-8-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 11.451-43 — Iligino Franga Júnior e outros — Pedido de reconsideração de despacho.

Despacho: Na forma do item I do art. 221 do E. F., o interessado não podia dirigir-se diretamente ao D. A. S. P. que, aliás, não é o órgão competente para decidir o assunto.

Arquive-se no S. R. P.-2.

D. F., 3-8-43. — Paulo Lira, D. D.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 2-8-43, pág. 11.658, na 1.ª coluna, pareceres ns.:

N. 2.170:

Onde se lê:

até 31-7-43.

Leia-se:

até 31-7-44.

N. 2.176:

Onde se lê:

para a C. V. R. D. S. A.

Leia-se:

para a C. V. R. D. — S. A.

No Diário Oficial de 3-8-43, pág. 11.715, na 1.ª coluna, E. M. 2.313.

Onde se lê:

para servente do D. N. S. P. e C.

Leia-se:

para servente V do D. N. S. P. e C.

No Diário Oficial de 2-8-43, à pág. 11.658,

2.ª coluna — Divisão de Seleção — Portaria n. 265, 2.º parágrafo:

Onde se lê:

Moacir Briggs, inst. do presidente.

Leia-se:

Moacir Briggs, substituto do presidente.

Divisão de Seleção

PORTARIA N. 270

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve aprovar as Ins-

truções destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico Sanitarista do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1943. — Luiz Simões Lopes.

MÉDICO SANITARISTA — 1943

Instruções a que se refere a portaria 270, de 4 de agosto de 1943, e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico Sanitarista do Ministério da Educação e Saúde.

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1 — Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2 — Sexo — Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

3 — Idade — Mínima: 21 anos completos; máxima: 38 anos.

4 — Serviço militar — O candidato do sexo masculino deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5 — Certificado de Curso de Saúde Pública — O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, certificado de terminação do Curso de Saúde Pública, anexo ao Instituto Oswaldo Cruz, ou do antigo Curso de Higiene e Saúde Pública, anexo à Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil.

6 — Apresentação de títulos — No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar seus títulos, com as folhas devidamente rubricadas e numeradas, salvo quando se tratar de livros ou publicações impressas, cujas páginas já estejam numeradas. Juntamente com os títulos, o candidato deverá apresentar, em três vias, uma lista dactilografada dos mesmos, de acordo com a numeração de cada um, de que conste, também, um resumo de conteúdo de cada título, as quais se destinarão: uma à Banca Examinadora, outra a ser juntada ao processo de inscrição e a última a ser devolvida ao candidato. O candidato que tenha exercido cargo de médico em qualquer serviço de saúde, juntará, obrigatoriamente, documento firmado pelo respectivo diretor ou chefe, pelo qual se possa averiguar sua eficiência, dedicação e disciplina no desempenho das funções.

7 — Provas — As provas do concurso, todas de seleção (eliminatórias), serão as seguintes:

a) Prova de sanidade e capacidade física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

b) Prova de conclusão do Curso de Saúde Pública ou do antigo Curso de Higiene e Saúde Pública.

Só será considerado habilitado nesta prova o candidato cuja nota final, no Curso, for igual ou superior a sessenta. As notas que figurarem nos certificados em escala decimal, serão convertidas para escala centesimal. Para efeito do julgamento desta prova, as notas do Curso serão convertidas, pela Banca Examinadora, observando-se o seguinte:

Nota do curso

60 a 64,9 — 50 pontos

65 a 69,9 — 55 pontos

70 a 79,9 — 60 pontos

80 a 89,9 — 65 pontos

90 a 100 — 70 pontos

c) Prova de Títulos — Os títulos apresentados pelo candidato serão julgados de acordo com o seguinte:

Grupo A — Conclusão de cursos especializados sobre assuntos de Saúde Pública ou Higiene, feitos no país ou no estrangeiro em Instituto ou Universidade de idoneidade reconhecida.

Grupo B — Publicações sobre assunto de Saúde Pública:

I) obras de divulgação;

II) estudos originais.

Grupo C — Experiência de Administração de Saúde Pública:

I) direção geral de repartição de Saúde Pública;

II) direção de serviços dentro de repartições estaduais de Saúde Pública;

III) prática de serviços técnicos em repartições estaduais de Saúde Pública.

O critério para julgamento dos títulos previstos nesta prova será estabelecido pela Banca Examinadora, observada a seguinte distribuição de pontos:

Grupo A, até 5 pontos
Grupo B, até 5 pontos
Grupo C, até 20 pontos

8 — **Nota final** — A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nas provas. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos. Em caso de empate, terá preferência, para desempate, o candidato que obtiver melhor resultado na prova de conclusão do curso de Saúde Pública ou Higiene.

9 — **Observações gerais** — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas;

b) o concurso será válido por um ano, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público; e

c) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de agosto de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processo n. 9.270-43 — Trata o presente processo da prova realizada, por delegação deste Departamento, pelo Comando da 5.ª Zona Aérea, em Porto Alegre, para admissão de extranumerários mensais da série funcional de auxiliar de escritório.

2. Estudado o seu processamento, esta Divisão informa que as instruções vigentes não foram obedecidas, visto que a Banca Examinadora não se ateu, na elaboração das questões, ao programa constante das mesmas.

3. Assim, esta Divisão é de parecer, em face do que estabelece o n. 29, das instruções gerais para realização de prova por delegação, que a mesma deve ser anulada.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de agosto de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de divisão.

Despacho: Aprovado — Em 4-8-43. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 10.501-43 — O Ministério da Fazenda, proube a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, do Servente, classe C, do Quadro Suplementar daquele Ministério, Manuel Alves Braga, para igual classe, da carreira de Zelador, do seu Quadro Permanente.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal da proposta, conforme parecer de 27-7-43, o processo veio a esta Divisão, para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. Nada havendo a objetar, a D.S. opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas das instruções a serem organizadas para o concurso da carreira de Zelador.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de agosto de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de divisão.

Despacho: Aprovado — Em 4-8-43. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 11.303-43 — Lucinda Rodrigues Lopes, solicita seja considerada habilitada para o exercício da função de auxiliar de tráfego, em face das notas que obteve em concurso para a carreira de Postalista, realizado por este Departamento.

2. A seguinte a situação da requerente no concurso a que se submeteu:

Nível mental e aptidão	Habilitada
Português e noções de Direito	69
Prática de serviço	51,5
Conhecimentos gerais	52

3. Examinado o assunto, esta Divisão é de parecer que a interessada não está em condições de ser admitida como auxiliar de tráfego e opina pelo indeferimento do pedido.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de agosto de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de divisão.

Despacho: Indeferido — Em 4-8-43. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 11.205-43 — Antônio Leite Vieira Campos, candidato inscrito, em Belo Horizonte, no concurso para coletor, recorre do despacho exarado por esta Divisão no processo n. 9.959-43, que indeferiu seu pedido de revisão da prova de Matemática e Contabilidade.

2. O pedido anterior foi indeferido por ter dado entrada fora do prazo, de acordo com o que estabelecem as instruções gerais que regulam os concursos realizados por este Departamento.

3. Nestas condições, a D.S. é de parecer que não merece provimento o recurso.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de agosto de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de divisão.

Despacho: Nego provimento — Em 4-8-43. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 11.368-43 — Edite Marques Pereira Santos, natural de Lisboa (Portugal), solicita inscrição condicional nos concursos de escriturário e oficial administrativo, alegando estar no Brasil desde os 3 meses de idade e já ter providenciado a expedição de seu título de cidadania brasileira.

2. Não estando a requerente em condições de se inscrever nesses concursos e não havendo inscrição condicional, a D.S. opina pelo indeferimento do pedido.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de agosto de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de divisão.

Despacho: Indeferido — Em 4-8-43. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 12.121-42 — Trata o presente processo de prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pelo Parque de Aeronáutica de São Paulo, para admissão de extranumerários mensais da série funcional de armanzenista.

2. Na revisão a que procedeu, verificou esta Divisão que as instruções vigentes não foram obedecidas, dado que a Banca Examinadora identificou as provas.

3. Assim, esta D.S. é de parecer que a prova de habilitação em causa deve ser anulada.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de agosto de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de divisão.

Despacho: Aprovado — Em 4-8-43. — **Luiz Simões Lopes**.

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA N. 271

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve designar, de acordo com o art. 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 69, item XII, do decreto n. 11.101, de 11-12-42, o escriturário, classe E, Tolstoi de Paula Ferreira para exercer a função de chefe da Seção da Recrutamento da Divisão de Seleção do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1943. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo 10.966 de 22-7-43 — Interessado: José de Assis Drumond. — Assunto: Nomeação para escriturário do DASP. — Despacho: Concedo o prazo da lei. Em 27-7-43. — **Luiz Simões Lopes**.

ADMISSÃO DE CONTRATADO

Processo n. 10.145-43, do D. A. S. P. — Parecer n. 2.261.

Admissão, como extranumerárias-contratadas, de Etel Raicher e Zoé Ivone Guimarães da Veiga, para desempatarem neste Departamento, a função de taquígrafo-correspondente, vigorando os respectivos contratos de 2-8-43 a 31-12-44, mediante salário mensal de Cr\$ 1.000,00.

Despacho: Aprovado. Em 29-7-43. — **GETÚLIO VARGAS**.

PORTARIA N. 272

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XX do art. 69 do Regimento aprovado pelo decreto n. 11.101, de 11-12-42, resolve designar o técnico de administração, classe L, e chefe da Seção de Deveres e Responsabilidades da Di-

visão de Orientação e Fiscalização deste Departamento, Luiz Vicente Belfort de Oliveira Preto para, nos Estados do Espírito Santo e Bahia, cooperar com os governos respectivos na reorganização dos serviços públicos desses Estados, pelo período de 40 dias, concedendo-lhe ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento e de gratificação de função e a diária de Cr\$ 50,00, arbitradas nos termos dos arts. 141 e 130 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o decreto n. 1.297, de 9-12-39, com o decreto-lei n. 5.049, de 7-12-42, e decreto n. 11.121, de 23-12-42.

Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1943. — **Luiz Simões Lopes**.

Prova de habilitação para extranumerários mensais da Polícia Civil do Distrito Federal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Técnico de Laboratório XV.

P.H. 355

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não houve habilitação qualquer dos 7 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de agosto de 1943 — **Idelmo Martins**, chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta, encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de agosto de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Homologação. Em 4-8-43. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

INSCRIÇÕES

No Diário Oficial de 31 de julho findo, a página n. 11.617, na 1.ª coluna.

Inspetor de alunos VII, VIII e IX — P.H. 332

Onde se lê:

D.S. do D.A.S.P., em 28 de julho de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

E: **Químico analista** — P.H. 335

D.S. do D.A.S.P., em 28 de julho de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Leia-se:

P.H. 332

D.S. do D.A.S.P., em 29 de julho de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

E P.H. 335

D.S. do D.A.S.P., em 29 de julho de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de agosto de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Prova para inspetor especializado XXI —

P.H. 277

No Diário Oficial de 31 de julho findo, a página n. 11.617, na 1.ª coluna, onde se lê:

D.S. do D.A.S.P., em 28 de julho de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de Divisão. Provas.

Leia-se:

D.S. do D.A.S.P., em 28 de julho de 1943 — **Idelmo Martins**, chefe da Seção de Provas.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de agosto de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Portaria n. 177 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, tendo em vista o processo n. 10.016-43 do Departamento Administrativo do Serviço Público, admite, de acordo com o art. 31, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Maximino Teixeira, na função de radiotelegrafista auxiliar, referência IX, da T.N. respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Marcelino de Carvalho. — Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1943. — Cap. **Amílcar Dutra de Menezes**. — DIP.-6.526-43.

Pelo Sr. diretor geral deste Departamento, foram justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 29 e 30-7-43, pelo extranumerário mensalista, auxiliar de escritório XI — **Paulo Palumbo**. — DIP.-6.690-43.

Conselho de Imigração e Colonização

EXERCÍCIO DE 1943

Artigo 3.º, anexo 7, do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942. Verba 4 — Pessoal, consignação III — Vantagens, sub-consignação 12. — Gratificação por serviço extraordinário.

Folha de pagamento de prorrogação de expediente.

Número de matrícula — Nome — Cargo — Observações	Dias de prorro- gação anterior	Número de dias de prorro- gação	Despesa	Líquido a pagar
239.772 — Zélia Suzarte Leite Lobo. Auxiliar de escritório VII. Prorrogado pela portaria n. 8, de 28-6-43 e publicado no <i>Diário Oficial</i> de 3-7-43. Compareceu todo o mês....	60	27	Cr\$ 133,00	Cr\$ 133,00
108.005 — Elfride Bastos de Campos. Auxiliar de escritório VIII. Prorrogada pela portaria n. 8, de 28-6-43 e publicado no <i>Diário Oficial</i> de 3-7-43. Compareceu todo o mês.....	30	27	Cr\$ 111,60	Cr\$ 111,00
108.001 — Aura de Paula Leitão. Auxiliar de escritório IX. Prorrogada pela portaria número 8, de 28-6-43 e publicado no <i>Diário Oficial</i> de 3-7-43. Compareceu todo o mês.....	60	27	Cr\$ 166,00	Cr\$ 166,00
108.003 — Lígia de Carvalho Müller. Auxiliar de escritório IX. Prorrogada pela portaria n. 8, de 28-6-43 e publicado no <i>Diário Oficial</i> , de 3-7-43. Compareceu todo o mês.....	60	27	Cr\$ 166,00	Cr\$ 166,00
108.001 — Olímpiá Bruno. Auxiliar de escritório X. Prorrogada pela portaria n. 8, de 28-6-43 e publicado no <i>Diário Oficial</i> de 3-7-43. Compareceu todo o mês.....	60	27	Cr\$ 183,00	Cr\$ 183,00
108.002 — Arnúnia Maciel. Auxiliar de escritório X. Prorrogada pela portaria n. 8, de 28-6-43 e publicado no <i>Diário Oficial</i> de 3-7-43. Compareceu todo o mês.....	60	27	Cr\$ 183,00	Cr\$ 183,00
108.001 — Margarida da Silva Pêto. Auxiliar de escritório XI. Prorrogada pela portaria n. 8, de 28-6-43 e publicado no <i>Diário Oficial</i> de 3-7-43. Compareceu todo o mês.....	60	27	Cr\$ 200,00	Cr\$ 200,00
462.189 — Júlio Samuel Marx. Oficial Administrativo da classe H, do Ministério da Viação e Obras Públicas, em comissão neste Conselho. Prorrogado pela portaria número 8, de 28-6-43 e publicado no <i>Diário Oficial</i> de 3-7-43. Compareceu todo o mês.....	60	27	Cr\$ 360,00	Cr\$ 360,00
108.008 — Ellen Christiana Kjer. Extranumerário contratado (tradutor especializado). Prorrogado pela portaria n. 8, de 28-6-43 e publicado no <i>Diário Oficial</i> de 3-7-43. Compareceu todo o mês.....	60	27	Cr\$ 500,00	Cr\$ 500,00

Conselho de Imigração e Colonização, em 3 de agosto de 1943. — Ellen Christiana Kjer, extranumerário contratado. — Wagner Pimenta Ruero, pelo chefe da Secretaria. Visto. — Frederico de Castelo Branco Clark, presidente.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1943

Requerimentos despachados:

Organização Henrique Lage, solicitando autorização para exportar um avião H.L.-6, de sua fabricação. — Sim, em face da autorização de Exmo. Sr. ministro (despacho de 26 de abril do corrente ano, de fls. 4). (Ref. 1.610-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de julho de 1943

Requerimentos despachados:

Francisco Donghia, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Ref. 3.148-43).

Auriphebo Berrance Simões, idem, idem. (Ref. 3.203-43).

Dia 22

Navegação Aérea Brasileira (NAB), requerendo licença de aeromoço para Antônio Alexandrino José Maria de Biscaccia. — Deferido. (Ref. 3.931-43).

Dia 28

Luiz Rodrigues Costa, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto e licença para pilotar vários tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. 3.844-43).

José Scharrela Sobrinho, requerendo licença para pilotar vários tipos de aeronave. — Deferido. (Ref. 3.844-43).

Dia 29

Lourenço Américo Miranda Neto, requerendo licença para pilotar vários tipos de aeronave. — Deferido. (Ref. 4.297-43).

Varig Aero Esporte "VAE", requerendo licença para o seu piloto José Maria Borges de Almeida conduzir aeronaves de vários tipos. — Deferido. (Ref. 4.291-43).

Jorge d'Assunção Viana, requerendo licença para pilotar aeronave do tipo H.L.-6. — Deferido. (Ref. 4.538-43).

Aero Clube de Volta Redonda, requerendo matrícula no R.A.B. de sua aeronave H.L.-6. — Deferido. (Ref. 4.266-43).

Benedito Gomes Barros, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto e licença para pilotar aeronaves dos tipos "Piper-Cub". — Deferido. (Ref. 4.309-43).

Nivaldo Santa Clara, idem, idem. (Ref. número 2.660-43).

José Angelo Trindade Lima, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto e licença para pilotar vários tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. 4.257-43).

Pedro José Barbosa Filho, idem, idem. (Ref. 4.289-43).

Pedro Paulo Pinto de Almeida, idem, idem. (Ref. 3.921-43).

Dia 30

Marcelo de Wilton Morgado, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto e licença para pilotar aeronaves de vários tipos. — Deferido. (Ref. 4.329-43).

Wilson Duarte Valim, idem, idem. (Ref. 4.293-43).

Ariel Fragata, idem, idem. (Ref. 4.321-43).

Benjamim Dovich, idem, idem. (Ref. número 4.317-43).

Dalmar Pirajá Pinheiro, idem, idem. (Ref. 4.325-43).

Júlio Ernesto da Silva, idem, idem. (Ref. 4.304-43).

André Broca Filho, idem, idem. (Ref. número 4.301-43).

Jurandir Baddini Sales Rocha, idem, idem. (Ref. 4.303-43).

Bartolomeu Moreno, idem, idem. (Ref. número 4.307-43).

Armando Miceli, idem, idem. (Ref. 4.311, de 1943).

Benedito de Almeida Santos, idem, idem. (Ref. 4.313-43).

Dirceu Câmara Nori, idem, idem. (Ref. número 4.315-43).

Luiz Custódio de Moraes, idem, idem. (Ref. 4.319-43).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE RESPONDEDO PELO EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO

Dia 3 de agosto de 1943

Requerimentos:

Pauair do Brasil S. A., solicitando licença para importar de Miami para o Rio, via aérea,

4 motores Pratt & Whitney, S1C3G. — Autorizado.

Nelson Rodrigues Silva, brevetado pelo Aéro Clube de Ouro Fino, solicitando dispensa de limite de idade para matrícula no curso de Monitores, neste ano. — Dirija-se ao Aéro Clube de Ouro Fino.

Jaime Onion Bastos, solicita reinclusão na Força Aérea Brasileira. — Indeferido em face do parecer da D.P.

Jonas de Almeida, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto e licença para pilotar aviões. — Conceda-se carta de piloto de recreio, com licenciamento no tipo H.L-1, de acordo com o parecer. (Ref. numero 4.299-43).

Luiz Gonzaga Martins Costa, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto e licença para pilotar aeronaves do tipo "Piper Cub", modelo "Trainer". — Deferido. (Ref. 4.327-43).

Arnaldo Di Lascio, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto e licença para pilotar aeronaves de vários tipos. — Deferido. (Ref. 2.469-43).

Alfredo Isaac, idem, idem. (Ref. 4.323-43).

Lili Lucas Sousa Pinto, idem, idem. (Ref. 4.292-43).

Dia 31

Muril Rodrigues Alvares, requerendo carta de piloto mercante. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. 2.906-43).

Aero Clube de Minas Gerais, requerendo matrícula no R.A.B. de sua aeronave "Fleet Consolidated". — Deferido. (Ref. 8.599-43).

Aero Clube de Franca, requerendo matrícula no R.A.B. de sua aeronave "Piper Cub". — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. 8.951-43).

João Custódio da Veiga Resende, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto e licença para pilotar aeronaves tipo "Piper Cub". — Deferido. (Ref. 3.755-43).

Dia 2 de agosto de 1943

Walter Antônio Felipozzi, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto e licença para pilotar aeronaves de vários tipos. — Deferido. (Ref. 4.369-43).

Mário Gama, idem, idem. (Ref. 4.365-43).

Arlindo Fleury da Silva e Sousa, idem, idem. (Ref. 4.187-43).

Jadir da Rocha Pinto, idem, idem. (Ref. 4.286-43).

Augusto da Silva Alpoim, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto e licença para pilotar aeronaves de vários tipos. — Conceda-se carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento no tipo "Piper Cub", de acordo com o parecer. (Ref. 4.336-43).

Varig Aero Esporte — VAE, requerendo licenciamento para seu piloto Erwin Wendorff conduzir aeronaves de vários tipos. — Deferido. (Ref. 4.360-43).

Mário Santos Correia, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. 4.371-43).

te em responsabilidade do concessionário pelo trabalho inspecionado.

VIII — Aferição de Medidores.

Qualquer consumidor pode solicitar exame do seu medidor. Se for verificado erro superior a dois (2) por cento; quando o medidor for submetido a uma prova de plena carga, o concessionário ou consumidor pagará à parte prejudicada a diferença da conta do mês imediatamente anterior àquele em que o exame for feito, dentro dos dez (10) dias seguintes à sua conclusão.

O exame será pago pelo consumidor no caso em que o medidor não adiante mais de dois (2) por cento, e em caso contrário, o concessionário se obrigará a substituir o contador, por outro devidamente aferido, dentro do prazo de três (3) dias, sem nenhum onus para o consumidor.

IX — Reclamações.

As reclamações dos consumidores relativas à falta de energia elétrica, devem ser prontamente atendidas pelo concessionário dentro de doze (12) horas, após a hora em que forem recebidas.

X — Tarifas Diversas.

Exame e aferição de medidor monofásico, a pedido do consumidor, cada — cinco (Cr\$ 5,00) cruzeiros.

Exame e aferição de medidor polifásico, a pedido do consumidor, cada dez (Cr\$ 10,00) cruzeiros.

Vistoria da instalação para luz e aparelhos domésticos e comerciais e para força;

XI — Contas de fornecimento.

Por pendente ou tomada	Cr\$ 1,00
Máximo de	5,00
Por aparelho ou motor até 5 kW ...	5,00
Máximo de	100,00

As contas de energia serão pagas dentro dos vinte (20) dias seguintes à sua apresentação. Vencido esse prazo sem o pagamento, o concessionário poderá interromper o fornecimento da energia elétrica.

A religação será feita mediante o pagamento da taxa de dez (Cr\$ 10,00) cruzeiros no caso de luz, e de vinte (Cr\$ 20,00) cruzeiros no caso de força, dentro de doze (12) horas, desde que o consumidor pague a sua conta e as taxas.

XII — Substituições de fusíveis.

Os fusíveis externos colocados pelo consumidor nas entradas das instalações dos consumidores, serão substituídos à custa dos mesmos, quando inutilizados por defeito ou sobrecarga das instalações internas, e, à razão de três (Cr\$ 3,00) cruzeiros cada fusível. — Apolônio Salles.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 423 DE 4 DE AGOSTO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu Carlos Grandi, a quem, pelo decreto n. 7.796, de 4 de setembro de 1941, ficou outorgada concessão para distribuir energia termo elétrica no 6.º distrito do município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e o que propôs a Divisão de Águas do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Resolve aprovar a título precário, até a determinação do investimento, as tarifas abaixo especificadas para o fornecimento, de energia elétrica para iluminação doméstica e comercial, e para força, pelo concessionário Carlos Grandi, no 6.º distrito do município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

I — Iluminação Residencial e Comercial com medidor.

O fornecimento de energia elétrica, para iluminação residencial, bem como, para aparelhos de capacidade não excedente de setecentos e cinquenta (750) watts, será pago:

a) à razão de um cruzeiro e vinte centavos (Cr\$ 1,20), por kWh., obrigado a um consumo mínimo, mensal, equivalente a dezoito cruzeiros (Cr\$ 18,00), com direito a quinze (15) kWh. no caso da capacidade do medidor instalado ser de cinco (5) ampères;

b) e a um consumo mensal equivalente a trinta e seis cruzeiros (Cr\$ 36,00), com direito a trinta (30) kWh., caso a capacidade do medidor instalado seja de dez (10) ampères.

II — Aparelhos domésticos e comercial.

A ligação de aparelho de uso doméstico ou comercial cuja capacidade ultrapasse a setecentos e cinquenta (750) watts, só poderá ser instalada com prévia autorização do concessionário.

III — Força em Baixa Tensão com Medidor.

Para os primeiros cinquenta (50) kWh mensais por kW de carga ligada, será cobrado o preço de cinquenta centavos (Cr\$ 0,50) por kWh.

Para os vinte (20) kWh excedentes entre cinquenta (50) e setenta (70) kWh por mês e por kW de carga ligada, será cobrado o preço de vinte e cinco centavos (Cr\$ 0,25).

Para quaisquer kWh excedentes acima de setenta (70) kWh mensais por kW de carga ligada, será cobrado o preço de dez centavos (Cr\$ 0,10).

O mínimo líquido a ser pago, de acordo com a tabela supra, será de quatorze cruzeiros (Cr\$ 14,00) por mês para cada kW de potência ligada, sendo que a fração será cobrada proporcionalmente.

As ligações de energia elétrica para força, só de piloto mercante. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. 4.371-43).

ano, sendo que se o consumidor aumentar a sua instalação, este aumento será computado para efeito dos cálculos das contas, para o período restante. Havendo uma diminuição de um (1) quilowatt ou mais, o prazo acima fixado será reduzido a dez (10) meses.

Não será efetuado fornecimento de energia elétrica para força em baixa tensão, para instalações de uso provisório ou de emergência por prazo inferior a um (1) mês. No caso especial de ligações para festas, cuja duração seja de horas ou poucos dias, o concessionário poderá acordar, qualquer redução desse prazo mínimo, com o consumidor.

IV — Medidores.

Os medidores, que só podem ser de propriedade do concessionário, serão cedidos aos respectivos consumidores sob responsabilidade dos mesmos, independentemente de cobrança no caso de medidor monofásico, quando empregado na medição de energia elétrica para iluminação e pequenos aparelhos domésticos e comerciais.

No caso, porém, de se tratar de contador trifásico ou de grupo de contadores monofásicos, empregados na medição de energia para força, será cobrado o aluguel do cinco (Cr\$ 5,00) cruzeiros, por medidor, mensalmente.

V — Tarifas a "forfait".

A utilização de tabela a "forfait" para o fornecimento de energia elétrica para "iluminação doméstica e comercial" ou para "força", autorizada somente no caso de falta de medidor no mercado, sob as seguintes condições:

1. Para iluminação residencial ou comercial: doze centavos (Cr\$ 0,12) por watt-mês;

2. Para força: quatrocentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 490,00) por kw ano.

VI — Depósito.

Para garantia das contas de consumo de energia elétrica, o consumidor fica obrigado a depositar uma importância correspondente ao valor do consumo equivalente a sessenta (60) dias de uso normal. Terminado o fornecimento, o depósito lhe será restituído desde que esteja quite como concessionário.

VII — Ligações.

O concessionário, dentro de dez (10) dias, a contar da data do pedido de nova ligação, fica obrigado a mandar examinar a instalação e a convidar o interessado a fazer o depósito correspondente, no caso que a mesma se encontre em bom estado. A ligação será realizada em vinte e quatro (24) horas depois de efetuado o depósito. Se as instalações não satisfizerem aos requisitos técnicos de segurança, o concessionário deverá exigir as modificações necessárias. Satisfeitas, pelo interessado, as exigências, a ligação deverá ser feita na forma estabelecida neste item, sem que a vistoria impor-

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Caça e Pesca

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Registro concedidos para:

Comércio de peles de animais silvestres: — Sousa e Irmãos, Bafa, portaria 279, de 17-7-1943;

Ponzoni, Brandalise & Cia. Santa Catarina, portaria 292, de 27-7-43;

Domingos Gomes & Filhos, Ceará, portaria 293, de 27-7-1943.

Comércio de lepidópteros e curiosidades: — Danto & Cia. Ltda., Pernambuco, portaria 296, de 30-7-1943.

Pesca de xaréu: — Públio José Correia, na Praia da Arnação, Salvador Bafa, portaria 298, de 2-8-43.

Alvaro Mac-Dowel de Oliveira, em Pau de Pinho, Salvador, Bafa, portaria 299, de 2-8-43.

Lúcio Manuel da Hora, na Praia do Pituba, Salvador, Bafa, portaria 300, de 21-8-1943.

Cancelamento de registro: — Assaf Trad, portaria 280 de 19-7-1943.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Em despacho do dia 29-7-1943, o diretor da Divisão de Caça e Pesca impôs a multa de Cr\$ 500,00 à firma Agripino Fernandes Braga, de Barreiras, Bafa, por infração do art. 7.º da portaria n. 123, de 11-9-1940.

A firma interessada poderá recorrer para o Sr. ministro da Agricultura, no prazo de quinze dias, devendo o recurso ser entregue no Posto de Fiscalização de Caça e Pesca em Salvador, Baía.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de julho de 1943

N. 5.340-43 — Filemon Benevides Magalhães. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de julho de 1943

N. 5.458-43 — Joaquim de Sousa. Este Departamento fica ciente da comunicação. O Dr. Aníbal Alves Bastos, como representante do mesmo na região em apelo, observará o desenvolvimento dessa indústria e sua viabilidade, remetendo oportunamente os resultados de suas observações, assim como sugestões para o desenvolvimento e estabilidade da mesma, que julgar convenientes. Ao mesmo tempo exercerá com relação a ela, a fiscalização determinada no Código de Minas.

Ao Dr. Aníbal Bastos. — Antônio José Alves de Sousa.

Dia 22 de julho de 1943

N. 5.075-43 — José Neves Neto. — Apresenta nova planta contendo o marco de limite interestadual situado em terrenos dos senhores Rufino Martins Ribeiro e Lafaiete Digenes Maia nas nascentes do Riacho do Cabelo próximo da propriedade do Sr. Lupcínio Bento, contendo também o Riacho do Cabelo e os nomes dos proprietários do solo onde se localiza a área e confrontantes da mesma. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

Dia 27 de julho de 1943

N. 5.527-43 — Adelino Dias Pio. — De acordo com o parecer da D.F.P.M. indefiro o presente requerimento. A S.A. para publicar e, em seguida, remeter à D.F.P.M. para anotar a parte da denúncia que se refere a paralisação da lavra, mencionada pelo Dr. Valdeiraro.

Antônio José Alves de Sousa. Em 27-7-43.

Dia 28 de julho de 1943

N. 4.406-43 — Antônio Ferreira da Fonseca. — Apresenta nova planta, correta, com amarração definida pelo comprimento e direção, em ponto melhor caracterizado, no prazo de sessenta dias.

N. 6.630-43 — Angelo Santi. — O processo n. 8.559-42, de autorização de pesquisa caolín, foi indeferido por despacho do Sr. ministro, publicado no *Diário Oficial* de 17 de junho de 1943, por falta de instrução.

N. 5.123-43 — Mário Toledo de Moraes. — Declaro os nomes dos outros proprietários do solo da área requerida, no prazo de sessenta dias.

N. 3.574-43 — José Cláudio Bocaiuva Bulcão e Pedro Paulo da Rocha. — Separem em requerimento independente a pesquisa de granito, por se enquadrar no disposto no § 2.º do art. 42 do Código de Minas e satisfaçam mais as seguintes exigências: novo elemento topográfico, contendo: a) — Entroncamento das estradas "Fazendinha e Caetano Monteiro" que se verifica no prédio n. 840 da Estrada Caetano Monteiro. b) — A casa que constitui a Sede da Fazenda Betânia no local conhecido com a denominação de "Alto do Badú". c) — Entroncamento das Estradas "Cantagalo" e "Caetano Monteiro". O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 3.076-43 — Ricardo de Almeida Pernambuco. — O Sr. ministro deferiu o requerimento D.N.P.M. n. 5.932-43, dando-lhe

o prazo de sessenta dias, a partir de 23 do corrente, para, a competente instrução do pedido de pesquisa de calcário no município de Olinda, do Estado de Pernambuco.

N. 1.855-43 — Nicomedes de Araújo Lins. — O Sr. ministro deu-lhe o prazo de sessenta dias, a partir de 23 do corrente, para a completa instrução do pedido de pesquisa de cassiterita e associados no município de São João del Rei, do Estado de Minas Gerais.

N. 860-43 — Leonidas Vicente de Castro. — Satisfaca as exigências contidas na cópia da informação da D.F.P.M. deste Departamento que lhe foi enviada juntamente com o ofício n. 3.960, de 28 do corrente e referentes à planta que também lhe foi enviada por cópia. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 6.053-42 — Joaquim Otávio de Matos Penteado. — Compareça à Secção de Administração deste Departamento afim de receber guia para o recolhimento prévio da taxa do decreto respectivo (Código de Minas, art. 31 § 1.º), bem como uma via da minuta de decreto para o pagamento antecipado de sua publicação no *Diário Oficial*.

N. 889-40 — Companhia Carbonífera Paraná S. Paulo. — Compareça à Secção de Administração deste Departamento afim de receber guia para o recolhimento prévio da taxa do decreto respectivo (Código de Minas, art. 31 § 1.º), bem como uma via da minuta do decreto para o pagamento antecipado de sua publicação no *Diário Oficial*.

N. 3.369-39 — Diatomita Industrial Ltda. — Compareça à Secção de Administração deste Departamento afim de receber guia para o recolhimento prévio da taxa do decreto respectivo (Código de Minas, art. 31 § 1.º), bem como uma via da minuta do decreto para pagamento antecipado de sua publicação no *Diário Oficial*.

Devem Comparecer à Imprensa Nacional para pagar a publicação dos decretos respectivos, os interessados abaixo nomeados:

N. 6.864-42 — Prefeito Municipal de Carazinho. Decreto n. 12.881, de 14-7-943.

N. 4.530-39 — Empresa Força e Luz de Malacacheta Ltda. Decreto n. 12.845, de 12-7-943.

N. 11.560-42 — Arnaldo Carvalho. Decreto n. 12.909, de 14-7-43.

N. 1.152-42 — Governo do Estado de São Paulo. Decreto n. 12.837, de 9-6-943.

Devem comparecer à S.A. do D.N.P.M. para receber guia para o recolhimento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

Dia 27 de julho de 1943

N. 329-43 — Luiz Felipe de Sousa Saupalo. N. 1.879-43 — Antônio da Silva Valença Filho.

N. 1.959-43 — José Batista dos Reis. N. 3.274-43 — Adelino Campos de Oliveira e Nicácio Daibert.

5.267-43 — Vicente Bianco e Quirino Cheterrino.

N. 4.700-43 — Dário Rodrigues Leite. N. 7.404-42 — Alcides Neves de Oliveira. N. 11.240-42 — Nestor Foscolo.

Dia 29 de julho de 1943

N. 5.166-43 — Moacir Antônio de Moraes. — Escolha novo ponto de amarração, ainda que seja na mesma piscina escolhida, ou outro ponto confundível ligado por uma linha reta a um dos vértices do perímetro da área requerida, ao invés de uma linha quebrada como está figurado na planta apresentada. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias. (60 dias).

N. 2.707-42 — Lélcio de Toledo Piza e Almeida Filho. — Declare se lhe interessa a área remanescente, que será a pedida, descontada da faixa de 50m ao longo do rio Camaquã.

O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 8.615-42 Cecília Lisboa Lôbo. — Declare se lhe interessa a pesquisa em terrenos manifestados por Alvaro Lôbo Leite Pereira e contantes dos D.G.P.M. n. 1.543-43 N. 8.615-42, no prazo de trinta dias. (30 dias).

Descrição da área, que é a mesma para os dois pedidos acima citados:

"área de 15 Ha delimitada por um polígono tendo um dos vértices situado à distância de 122m, rumo magnético 66º SE da barra do ribeirão Goiabeira no rio Maranhão e cujos lados a partir do vértice considerado têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos:

160m — 49º NE.
514m — 6º NE.
250m — 84º NW.
532m — 6º 30 SW.
188m — 22º SE respectivamente.

N. 3.842-41 — Joaquim Pereira de Macedo. — Prove, por meio hábil, que o pedido de João Batista Pires Galvão, na fazenda Bom Sucesso, interfere com a sua concessão no imóvel Pocinho, sendo o pedido do Pires Galvão assim descrito:

"duas áreas num total de 53.10 Ha, a primeira delimitada por um quadrado que tem um vértice, a 240m no rumo magnético de 69º 20'NW da sede da Fazenda Bom Sucesso, os lados que partem deste vértice 175m 53º NW magnético e 175m, 37º NE magnético; a segunda delimitada por um quadrado que tem um vértice a 547m, no rumo magnético de 14º30' SE da mesma Sede e os lados que partem deste vértice 150m, 37º SW e 150m, 53º SE magnético".

O prazo para o cumprimento desta exigência é de trinta dias. (30).

RELAÇÃO DAS PESQUISAS PROTOCOLADAS

Dia 3 de agosto de 1943

D.G.P.M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

7.119-43 — Afonso Tosta, cassiterita e associados — Rezende Costa — Minas Gerais.

7.120-43 — Imar Palmeira Machado S., cassiterita e assoc. — Rezende Costa — M. Gerais.

7.121-43 — Aloísio Coelho dos Santos, cassiterita e assoc. — Rapa Unha e Vinte Alqueires — M. Gerais.

7.128-43 — Henrique Vitor Lage, carvão mineral — Faz. D. Amélia — Tomazina — Paraná.

7.129-43 — Miguel Ximenes de Melo, sulfato de sódio — Rio Pequeno — Orleans — Santa Catarina.

7.130-43 — João Delpizzo, carvão mineral — Palmeira Alta e Oratório — Orleans — Santa Catarina.

7.132-43 — Vitor Remer, mica e turmalinas — Córrego de Itatiaia — Cons. Pena — Minas Gerais.

7.135-43 — Pedro Casemiro e Silva, scheelita e assoc. — Faz. Cajazeiras — Patos — Paraíba.

7.141-43 — Nativo Alves da Fonseca, quartzo e assoc. — Camunguengue — Curvelo — Minas Gerais.

7.142-43 — Nativo Alves da Fonseca, quartzo e assoc. — Camunguengue — Curvelo — Minas Gerais.

7.147-43 — Floriano Nunes Pereira, sílica — Praia — Cabo Frio — R. Janeiro.

7.157-43 — Firmino Batista Pereira, mica e assoc. — Rib. S. Domingos — Gov. Valadares — M. Gerais.

7.163-43 — Oscar Corrêa da Fonseca, areia, caulim, ocre e argilas — Águas Gerais — São João del Rei — M. Gerais.

Dia 4 de agosto de 1943

7.186-43 — Mineração e Metalurgia do Pí-nheiro Ltda., cassiterita e assoc. — Bicas — Piratini — R. G. Sul.

7.191-43 — José Pedro da Silva e outro, ouro, cassiterita e assoc. — Paciência e Gambá — Prados — M. Gerais.

7.195-43 — Augusto Cesar Viana Neto, ferro e assoc. — Faz. Vitória — Maracás — Bafa.

7.197-43 — Augusto Cesar Viana Neto — Manganês e assoc. — Faz. Vitória — Maracás — Bafa.

7.198-43 — Augusto Cesar Viana Neto, cristal de rocha e assoc. — Poços Dantas — Santa Terezinha — Bafa.

7.208-43 — Oscar Axel Augusto Sjustedt, amianto e assoc. — Serra do Tapoeirão — Picanha — M. Gerais.

7.210-43 — Liberato Garcia de Toledo, Quarzo — Acaba Rabo — Cristalina — Goiás.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

O diretor do S.F.C.F., tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 5.486-43 e portaria Ministerial n. 309, de 25-5-43, comunica aos interessados que as cotações a vigorarem na semana de 2 a 7-8-43, são as seguintes:

Cif Pelotas	Cr\$ 824,31,571
Cif Porto Alegre	Cr\$ 824,31,571
Cif São Francisco	Cr\$ 826,37,686
Cif Antonina	Cr\$ 826,37,686

Nestas condições, os preços pelos quais deverá ser revendido o trigo nacional, por tonelada, são os constantes da tabela abaixo:

HISTÓRICO	RIO GRANDE DO SUL		SANTA CATARINA	PARANÁ
	Pelotas	Porto Alegre	São Francisco	Antonina
Cotações Cif	824,31,571	824,31,571	826,37,686	826,37,686
Impostos e Taxas	80,37,545	80,37,545	80,37,545	80,37,545
Preços líquido de revenda — Trigo base hecto-lítrico 80	904,69,116	904,69,116	906,75,231	906,75,231

Nota — Cada unidade de peso hectolítrico abaixo de 80, sofrerá uma redução gradativa, por saco, de Cr\$ 1,00 até 75 e de Cr\$ 2,00, para 74, de acordo com a tabela constante do decreto-lei n. 4.953-42.

Conferi. S.F.C.F., em 2 de agosto de 1943 — Ernani Barbosa, inspetor especializado XIX. — Visto. Alvaro Simões Lopes, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SUBVENÇÕES — COMPROVAÇÕES APROVADAS

Estado:

Ano	Importância Cr\$	
Piauí:		
Lactário Suzane Jacob — Parnaíba — P. 7.725-41 ..	1942	5.000,00
Pernambuco:		
Colégio Santo Alberto — Goiana — P. 18.945-41 ..	1942	1.000,00
Escola Anchieta — Recife — P. 16.977-41	1942	3.000,00
Sergipe:		
Sociedade Beneficente Amparo de Maria — Estância — P. 18.947-41	1942	5.000,00
Mafra:		
Faculdade de Ciências Econômicas da Bafa — Salvador — P. 18.707-41 ..	1942	10.000,00
Distrito Federal:		
Associação Brasileira de Farmacêuticos — Processo n. 15.540-41	1942	5.000,00
Federação Brasileira de Engenheiros — P. 15.958 de 1941	1942	30.000,00
Liga Nacional de Prevenção da Cegueira — P. 19.368 de 1941		
1942	10.000,00	
São Paulo:		
Asilo de Órfãos Santo Agostinho — Sorocaba — P. 19.541-41	1942	5.000,00
Conferência de Santo Antônio da Sociedade de São Vicente de Paulo — Itapuí — P. 19.139-41	1942	2.000,00
Sanatório "Américo Bairral" — Itapira — P. 19.262 de 1941	1942	2.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio do Sapucaí — P. 18.726-41	1940	3.000,00
Escola Profissional Patrocínio de São José — São Paulo — P. 19.525-41 ..	1942	15.000,00
Rio Grande do Sul:		
Irmãdade do Santíssimo Sacramento e São Francisco de Paula que mantém a "Escola S. Francisco de Paula" — Pelotas — P. 9.394-41	1942	3.000,00
COMPROVAÇÕES DESPACHADAS		
Ceará:		
Escola Noturna São Vicente de Paula — Canindé — Proc. n. 14.477-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.952, de 30-7-43, desta Divisão.		

Rio de Janeiro:

Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Petrópolis — Petrópolis — Proc. número 19.515-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.951, de 30-7-43, desta Divisão.

São Paulo:

Liga de Assistência Social e Combate à Tuberculose — São José dos Campos — Processo n. 17.295-41. — Obedeça às instruções no ofício n. 2.949, de 30-7-43, desta Divisão. Santa Casa de Misericórdia de Marília — Marília — Proc. n. 19.666-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.946, de 30-7-43, desta Divisão.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de agosto de 1943

Processo n. 48.264-43 — Academia de Comércio "Abgar Renault", Montes Claros. — Solicitando devolução de apólices depositadas para garantia de seu funcionamento.

Despacho: Sele devidamente o requerimento. — Dittencourt de Sá, diretor geral

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 10.145-43 — Inês Pais Lema. — De acordo com o parecer devendo ser incluídas nas instruções sobre os exames do art. 91 as

n. 439, de 1-12-38, desta Diretoria, da qual está anexa uma cópia. A prova da residência obedecerá ao que prescrevia uma circular dessa Divisão, de dezembro de 1938. — 30-7-43.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de julho de 1943

S. C. 21.145-42 — Iranario Ferreira da Silva. — De acordo com o parecer da D. E. C. — Parecer a que se refere o despacho: "A consideração do Sr. diretor geral, opinando pela exigência, nos termos do parecer, da prestação dos exames das disciplinas em referência".

S. C. 31.295-42 — Alberto Vieira. — Proceda o requerente como propõe o parecer da D. E. C. O parecer a que se refere o despacho: Razão a conclusão de que o interessado poderia completar os seus estudos mediante a prestação dos exames de licença ginasial, como permite o art. 91 do decreto-ei n. 4.241, de 9-4-1942.

S. C. 65.874-42 — Adeiano Correia Bandeira. — Proceda-se à validação, nos termos do parecer retro, convindo sejam estudadas as normas gerais para realização das provas.

S. C. 20.661-42 — Djacir Lima Menezes. Diretor da Academia de Comércio do Ceará. — Deferido.

Dia 28

S. C. 66.430-41 — Heitor Schultz Filho. — Registre-se. (Curso propedêutico comercial).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de julho de 1943

S. C. 41.219-43 — Lourenço Del Guerra Netto; S. C. 41.218-43 — João de Filippi; S. C. 9.884-43 — Clyde William Schroder; S. C. 41.423-43 — Sabatino Vito Calderaro; S. C. 41.422-43 — Antônio Cerosino; S. C. 30.137, de 1943 — Hugo Cavalheiro Correia; S. C. 32.784-43 — Luiz Antônio Escobar; S. C. 31.737-43 — Sebastião Pinto de Alvarenga; S. C. 30.135-43 — Rodolfo Brunet de Castro; S. C. 21.765-43 — Carlos Henrique Stamm; S. C. 31.178-43 — Geraldo da Silva Conzant; S. C. 42.178-43 — Carolino da Silva Brito; S. C. 31.179-43 — Xisto Couto; S. C. 32.050, de 1943 — Carlos de Barros Boia; S. C. 32.735, de 1943 — Carlos Batista; S. C. 32.043-43 — Augusta de Borja Brás; S. C. 32.424-43 — Hugo Hack; S. C. 30.300-43 — Felix Moreira Duarte de Azevedo; S. C. 32.065-43 — Manoel de Carvalho Pais Andrade; S. C. 31.771, de 1943 — Roberto Clemente Campbell; S. C. 32.119-43 — José Faraco; S. C. 32.630-43 — Hiram Lambert; S. C. 30.778-43 — João Sanson Boscardin; S. C. 30.794-43 — Jucindino de Sousa Andrade; S. C. 30.034-43 — Ademar Soares Couto; S. C. 42.034-43 — Gordon Peterson; S. C. 32.582-43 — Francisco Camargo Junior; S. C. 31.701-43 — Ulysses Campos Neto; S. C. 32.057-43 — Mario Augusto de Azevedo; S. C. 32.058-43 — Oscar Loureiro de Carvalho; S. C. 30.535-43 — Antônio Ferreira Melo Castro; S. C. 32.935-43 — William Fountain Baskerville; S. C. 32.852-43 — Vicente Grego; S. C. 21.650-43 — José Brandão; S. C. 31.196-43 — Osvaldo Araújo; S. C. 30.777-43 — Bento Sotomaior Cordeiro; S. C. 32.882-43 — Anrígio Costa; S. C. 32.983-43 — Júlio Conforto; S. C. 32.836-43 — Adolfo de Aguiar Andrade; S. C. 30.196-43 — Baltazar Cossich; S. C. 36.988-43 — Afonso Sander; S. C. 42.510-43 — Abílio do Couto Faria. — Apostile-se.

Dia 27

S. C. 53.479-41 — Jaime de Oliveira; S. C. 57.156-42 — Lenini Ferreira de Moraes. — Arquivo-se.

S. C. 36.167-43 — Antônio Chiara; S. C. 37.169-43 — Olindo Corrêa Cavalheiro. — Certifique-se.

S. C. 28.030-43 — Kleber Gilberto de Araújo; S. C. 40.746-43 — David Corrêa Saavedra. — Deferidos, de acordo com o parecer.

S. C. 31.821-43 — João Luciano de Carvalho S. Brandão; S. C. 3.729-42 — Erico Maciel;

S. C. 3.727-42 — Nori Hamilton Ilha; S. C. 43.138-43 — Dino Fausto Fontana; S. C. 40.117-43 — Walter Isaias; S. C. 37.211-43 — Hans Wegelin; S. C. 37.360-43 — Robert James Hamilton

Todd; S. C. 36.231-43 — Antônio Gonçalves da Silva Garcia;

S. C. 37.361-43 — Albert Archibald George; S. C. 37.364-43 — Richard John Evans. — Atenda a exigência.

S. C. 37.650-43 — Ademar Pires Travassos;

S. C. 37.366-43 — Rogério Maldonado D'Eça;

S. C. 37.652-43 — Hermines Joven da Silva;

S. C. 37.800-43 — José Corte Imperial;

S. C. 37.369-43 — Teobaldo Osvaldo Emloff;

S. C. 37.661-43 — João Pimentel;

S. C. 37.151-43 — Vicente Angelici;

S. C. 37.370-43 — Rudolfo Louis Bammann;

S. C. 36.989-43 — Horácio Mancini;

S. C. 36.990-43 — Rogério Barrella;

S. C. 46.264-43 — Alfredo Kroetz;

S. C. 37.943-43 — Paulo Machado;

S. C. 46.721-43 — Pedro Alberti;

S. C. 36.240-43 — Lazaro de Souza Mourão;

S. C. 36.285-43 — Durval Guimarães;

S. C. 37.766-43 — Teodoro Pacheco dos

S. C. 36.784-43 — Angelo Bonatelli;

S. C. 36.243-43 — João Peixoto dos Santos;

S. C. 36.264-43 — Antônio Moura Fontes;

S. C. 36.233-43 — Abílio Smith;

S. C. 36.518-43 — Fernando Diharci de

Carvalho; S. C. 36.785-43 — Carlos Gomes de Lemos;

S. C. 36.519-43 — America Chamusca;

S. C. 36.412-43 — Edmundo Altias Corrêa;

S. C. 36.929-43 — Erico Gama;

S. C. 37.663-43 — Jaime Eduardo Dobbiu;

S. C. 37.359-43 — Alex Niven Brown;

S. C. 37.951-43 — Joaquim Augusto dos

Santos Certo; S. C. 36.232-43 — Jorge Caminha Muniz;

S. C. 46.263-43 — Gilberto Castilho de

Carvalho; S. C. 37.755-43 — Francisco Bezerra Coutinho;

S. C. 36.806-43 — Eduardo Dilascio;

S. C. 37.786-43 — João Kie-er;

S. C. 36.780-43 — João Evangelista da

Silva; S. C. 36.003-43 — Alvaro Roberto;

S. C. 36.696-43 — Amélia de Almeida;

S. C. 36.695-43 — José Cecilio Leite;

S. C. 36.175-43 — Paulo Beaventura Rodi;

S. C. 36.691-43 — João Biriô;

S. C. 36.239-43 — Kurt Werner Hartmann;

S. C. 36.238-43 — José d'Ileppi Júnior;

S. C. 36.235-43 — Antônio Quintino de

Oliveira; S. C. 37.371-43 — Harry Ager Mason;

S. C. 37.372-43 — Andrew James Thomp-

son. — Apostile-se.

REGISTO DE DIPLOMAS

Peritos-contadores:

S. C. 11.053-43 — José Carlos Machado

Borges; S. C. 2.747-43 — Norberto Vilas Boas.

Contadores:

S. C. 36.800-43 — Rauter da Silveira Na-

rella; S. C. 11.994-43 — Paulo Houffeldt Filho;

S. C. 27.597-43 — João Alberto Lacerda;

S. C. 12.010-43 — Severio Palmieri;

Guarda-livros:

S. C. 55.680-42 — Maria José do Araújo

Neri; S. C. 12.608-43 — Nelson da Silva Barros;

S. C. 25.917-43 — Sefora Maria de Souza;

S. C. 8.505-43 — Jacira Muzi.

Secretária:

S. C. 5.579-43 — Alice Lourdes Pavesio.

Deferidos.

Quotas:

Faculdade de Ciências Administrativas e Financeiras do Petrópolis — Estado do Rio — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 1.º de julho de 1943.

Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — Recife — Pernambuco — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 1 de julho de 1943.

Academia de Comércio de Parafba do Sul — Estado do Rio — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 1 de julho de 1943.

Escola Técnica de Comércio Fontoura Ilha — Santa Maria — Rio Grande do Sul — Cr\$... 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 2 de julho de 1943.

Cursos de Comércio do Colégio Santa Catarina — Belém — Pará — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 2 de julho de 1943.

Academia Comercial Santa Tereza de Jesus — Distrito Federal — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos e cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 5 de julho de 1943.

Escola Técnica de Comércio do Instituto Roscio — Matriz — Distrito Federal — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 5 de julho de 1943.

Escola Técnica de Comércio do Instituto Roscio — Filial — Distrito Federal — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 5 de julho de 1943.

Academia Popular de Comércio — São Paulo — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) — importância referente à verificação das novas instalações da atual sede, recolhida em 6 de julho de 1943.

Dia 28

S. C. 18.267-43 — Fernanda Bernardini — Indeferido. S. C. 16.973-43 — Geraldina Meira Viana — Deferido, de acordo com o parecer. S. C. 39.998-43 — Delmundo José da Silva; S. C. 25.485-43 — Manuel Rodrigues de Araújo; S. C. 37.367-43 — 37.367-43 — Derek Herbert; S. C. 31.611-43 — Alexandre Mace; S. C. 37.765-43 — Jaderlino Tristão Monteiro; S. C. 36.404-43 — João Miguel Elias; S. C. 37.264-43 — Eugenio Ribeiro Gomes; S. C. 37.545-43 — José Henriques Moreira; S. C. 69.023-42 — Antônio de Brito Passos Pinheiro — Atenda a exigência, de acordo com o parecer. S. C. 37.363-43 — Euclides Santiago Vieira; S. C. 37.756-43 — José Soares da Silva; S. C. 37.993-43 — Clovis Cesar Casado de Rezende; S. C. 37.649-43 — Hans Schaer; S. C. 37.651-43 — Arnaldo Rodrigues da Silva; S. C. 37.068-43 — Antônio de Barros Feitosa; S. C. 37.762-43 — Pedro Paulo Cunha; S. C. 39.797-43 — Werner Wiese; S. C. 37.659-43 — João Luiz Vignola; S. C. 39.279-43 — Nelson Vilas Boas; S. C. 37.126-43 — João de Barros Bettini; S. C. 39.478-43 — Humberto Surignê de Uzeda; S. C. 37.763-43 — Ricardo Silva Júnior; S. C. 39.571-43 — Severino Lucena Osias; S. C. 39.766-43 — Romualdo Glasherster Filho; S. C. 39.767-43 — Julio Pereira dos Santos; S. C. 39.236-43 — Paulo Francisco Gonçalves; S. C. 39.765-43 — Mario Gageiro; D. C. 39.517-43 — Diocleciano Vieira; S. C. 39.011-43 — José Luiz Heggendorf; S. C. 37.706-43 — Luiz Javénere; S. C. 37.089-43 — Arlindo Mendonça de Albuquerque; S. C. 37.991-43 — João Pinheiro de Carvalho; S. C. 39.449-43 — Jaime Melo dos Santos; S. C. 39.687-43 — José Fernandes Leal; S. C. ... 39.696-43 — Gabriel Rosa de Castro; S. C. 37.112-43 — José Martins Simões Baião — Apostile-se.

REGISTO DE DIPLOMAS

Contadores:

S. c. 44.441-43 — Rubens Marçal; S. C. 18.236-43 — Sebastião Botelho Júnior — Deferidos.

Quotas:

Academia de Comércio São José — Guarupé — Minas — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 6 de julho de 1943.

Escola Comercial do Colégio Santa Catarina — Petrópolis — Estado do Rio — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 6 de julho de 1943.

Instituto de Ensino Comercial São Leopoldo — Rio Grande do Sul — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 8 de julho de 1943.

Academia de Comércio anexa à Faculdade de Direito do Paraná — Curitiba — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 8 de julho de 1943.

Academia de Ciências Comerciais de Alagoas — Maceió — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 7 de julho de 1943.

Dia 29

S. C. 12.748-43 — Thadeu Ammini Nodoff. — Satisfaz a exigência. O diploma apresentado não está autenticado com o "selo nacional", conforme exige a lei (Art. 22 do decreto-lei n. 4.545 — de 31-7-42.).

S. C. 21.413-43 — Alceu Carvalho de Faria. — Sim, observando-se o disposto na circular n. 25, de 9-11-42. S. C. 29.822-43 — Domingos Manuel Tavares Silva. — Indeferido. S. C. 45.215-43 — Saturniano de Sousa Lima; S. C. 11.853-43 — Antônio Della Rocca; S. C. número 44.749-43 — Vicente Scriptor. — Deferidos, de acordo com o parecer. S. C. 38.551-43 — Davi Morgan Scot; S. C. 38.549-43 — Alfred Adger Burleigh; S. C. 38.567-43 — John Jolliffe Pinhome; S. C. 38.566-43 — Simon Smith. — Atenda a exigência. S. C. número 38.599-43 — André Avelino da Costa Nunes; S. C. 38.547-43 — Adolfo Etges; S. C. 42.023-43 — Gerdiel Cavalcanti Graça; S. C. 38.863-43 — José Barros Peixoto; S. C. 38.557-43 — Ernesto Paiva Teixeira; S. C. número 38.555-43 — Eduardo de Almeida Coelho; S. C. 38.552-43 — Carlos Aurich; S. C. número 38.551-43 — Arthur Nogueira D'Almeida Júnior; S. C. 38.556-43 — Efraim Wagner; S. C. 38.439-43 — Carmen Galhego; S. C. 38.559-43 — Fritz Paul Zimmer; S. C. número 38.475-43 — Aristóteles Jardim; S. C. 38.233-43 — Joaquim Luna; S. C. 38.135-43 — Thomas Henry Cross; S. C. 38.434-43 — Claudenier Pinheiro da Silva; S. C. 38.651-43 — João Machado de Aguiar Andrade; S. C. número 38.895-43 — Martinho de Lima e Silva; S. C. 38.564-43 — Valdemar Armando Wolff; S. C. 38.871-43 — Carlos Vicente Ruschel; S. C. n. 38.964-43 — James H. Woodward; S. C. n. 38.867-43 — Pedro Garibaldi da Cunha; S. C. 38.657-43 — Adelino Veridiano; S. C. número 38.653-43 — Getúlio da Cunha Garcia; S. C. 38.655-43 — Francisco Hervela; S. C. n. 38.616-43 — Aparício Ramalho Moreira; S. C. 38.879-43 — Edmundo Moura; S. C. número 38.862-43 — Bolívar Heitor de Campos Salvaterra; S. C. 38.562-43 — João José Cruz; S. C. 38.561-43 — Izidro Barbosa dos Santos; S. C. 38.652-43 — João Júlio Zorowich; S. C. 38.656-43 — Cassiano Barreto; S. C. 38.560-43 — Heráclito de Lima Santos; S. C. 38.563-43 — Sexto Rossi; S. C. 38.550-43 — Angelo Ferla; S. C. 38.570-43 — José da Silva Palmeiras; S. C. 38.548-43 — Afonso Gauss. — Apostile-se.

REGISTO DE DIPLOMAS

Contadores:

S. C. 22.919-43 — Valdomiro Votolano; S. C. 13.339-43 — Valtér Cabral; S. C. 21.601-43 — Rêndê Carvalho; S. C. 12.245-43 — José Belfiori; S. C. 8.951-43 — Nilzo Góes; S. C. 22.921-43 — Osvaldo Alves; S. C. 15.325-43 — Alfredo Blundi; S. C. 22.870-43 — Antônio Azevedo; S. C. 22.869-43 — Antônio Inocêncio; S. C. 22.916-43 — Walter Chebino; S. C. 22.888-43 — Francisco Sanchez; S. C. 22.894-43 — Gustavo Torselli; S. C. 22.878-43 — Arquimedes Profile; S. C. 22.876-43 — Alvaro Ferreira das Neves; S. C. 22.910-43 — Osvaldo

Denone; S. C. 22.883-43 — Eduardo Ragazzi; S. C. 22.917-43 — Valdemar Fernandes; S. C. 22.918-43 — Washington Machado; S. C. número 22.867-43 — Antônio Lopes; S. C. 22.985-43 — Heclio Vilaga Pinto; S. C. 22.983-43 — Fausto Guilherme; S. C. 22.887-43 — Francisco Amador; S. C. 22.885-43 — Enio Sartori; S. C. 22.901-43 — João Ramos; S. C. 22.905-43 — Milton Leopoldo Endres; S. C. 22.899-43 — Hélio Masetti; S. C. 22.908-43 — Osvaldo Milito; S. C. 22.914-43 — Renato Casagrande; S. C. 22.900-43 — José Strutz Filho; S. C. número 22.904-43 — Manuel de Matos; S. C. número 22.903-43 — Luiz Augusto Afonso; S. C. n. 22.902-43 — Joaquim Pinto Brandão; S. C. 22.880-43 — Cândido Augusto do Nascimento. — Deferidos.

Guarda-livros:

S. C. 16.274-41 — João Antônio Braga; S. C. n. 13.587-43 — Maria de Lourdes Thury O'liveira. — Deferidos.

S. C. 15.551-43 — Enéas Cereja. — Atenda a exigência. S. C. 43.796-43 — Rômulo Barbosa dos Santos. — Deferido, excepto quanto à Técnica Comercial e Processos de Propaganda e Seminário Econômico.

S. C. 41.051-43 — Venceslau dos Santos. — Deferido, de acordo com o parecer.

Quotas:

Academia de Ciências Comerciais de Alagoas — Maceió — Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) — importância referente aos 1.º e 2.º semestres de 1942, recolhida em 7 de julho de 1943.

Academia de Ciências Comerciais de Alagoas — Maceió — Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) — importância referente aos 1.º e 2.º semestres de 1943, recolhida em 7 de julho de 1943.

Instituto Excelsior — Distrito Federal — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) — importância referente aos 1.º e 2.º semestres de 1942, recolhida em 8 de julho de 1943.

Instituto Excelsior — Distrito Federal — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) — importância referente aos 1.º e 2.º semestres de 1943, recolhida em 8 de julho de 1943.

Escola de Comércio do Colégio Batista — Rio — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 9 de julho de 1943.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 2 de agosto de 1943

N. 3.066-38 — Armando Figueiredo Costa, registro. — Indeferido. 30-7-43.

N. 46.093-43 — Marta Célia de Sousa Brasil, registro. — Sim (deferido). 29-7-43.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA

Dia 2 de agosto de 1943

N. 41.877-38 — Alda de Sousa Nilo, registro. — Em face da informação, archive-se. (Não pode ter andamento por ter dado entrada no S. C. em 1943). 31-7-43.

N. 4.597-39 — Pedro Weinand, opção. — Cumpra (deverá fazer nova opção, uma vez que Química não faz mais parte do currículo do curso ginasial e a disciplina — Geografia — foi desdobrada em Geografia Geral e do Brasil). 31-7-43.

N. 42.925-41 — Benvenuto Moreira de Sousa Lima, restituição. — Deferido. 31 de julho de 1943.

N. 54.572-41 — José Dell Aglia, 2.ª via da certidão de exames prestados. — Deferido, nos termos do parecer. 31-7-43.

N. 61.838-41 — José Esteves Carramenha, registro. — Cumpra (deverá selar de acordo com a lei, o documento de fls. 7). 30-7-43.

N. 65.045-41 — Francisco Penedo, registro. Cumpra. Deverá apresentar o original do documento de fls. 6, e atestado de exercício no magistério em História Natural ou Ciência Naturais em substituição ao documento de fls. 5, que se refere a exercício de magistério em curso comercial, o que não permite atender a não ser para efeito de registro no curso propedêutico comercial). 31-7-43.

N. 65.697-41 — Nair Alves Nogueira, registro. — Cumpra (deverá juntar certidão ou documento equivalente em que se mencionem as disciplinas estudadas durante o curso e a respectiva seriação relativamente ao diploma de fls. 7. Deverá, também, apresentar atestado de exercício no magistério das disciplinas em que requer registro, que especifique claramente o período letivo e o curso em que o fez devidamente visado pelo Inspetor Federal). 31-7-43.

N. 65.958-41 — Alice Beaklini, registro. — Cumpra (deverá apresentar, devidamente autenticado pelas autoridades competentes, o programa de Matemática estudado no curso da Escola Normal Stella Matutina ao tempo em que a frequentou, bem como declarar se deseja registro em Geografia Geral ou do Brasil ou em ambas). 30-7-43.

N. 67.823-41 — Alice Giusti Romano, registro. — Cumpra (deverá efetuar o pagamento do selo por verba referente ao diploma de fls. 7; completar a selagem da cópia fotostática de fls. 6 e apresentar certidão ou documento equivalente em que se mencionem as disciplinas estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao diploma mencionado). 31-7-43.

N. 10.163-42 — Vinício Stein de Campos, registro. — Em face da informação, archive-se. (Não pode ter andamento por ter dado entrada no S. C. em 1943). 31-7-43.

N. 23.900-42 — Elbio Copatti, adaptação. — Deferido, nos termos do parecer, mediante prestação dos exames de adaptação no Colégio Estadual Júlio de Castilhos, de Porto Alegre. 30-7-43.

N. 33.846-42 — Aurora Albite Ulrich Filha, registro. — Cumpra (deverá selar o documento de fls. 3). 31-7-43.

N. 30.295-43 — Aureo Marques Peigoto, certificado. — Deferido, nos termos da informação (provar idade, filiação e naturalidade). 31-7-43.

N. 37.539-43 — Mário Guimarães Rodrigues, prestar prova final de Latim. — Deferido, nos termos do parecer. (Autorizado a prestar a prova final de Latim na próxima época de exames). 29-7-43.

N. 38.531-43 — Armando Afonso Ferreira, matrícula. — Indeferido, por falta de apoio legal. 31-7-43.

N. 39.410-43 — Lígia Almeida Prado, 2.ª via de certificado. — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 31-7-43.

N. 43.122-43 — Rui Laner Simões, registro. — Cumpra (deverá preliminarmente completar a selagem do documento de fls. 15 e fazer prova de que o referido documento está registrado na Divisão de Ensino Superior). 30-7-43.

N. 43.130-43 — Plínio Laner Simões, registro. — Cumpra (deverá pagar selo por verba do diploma de fls. 15). 31-7-43.

N. 43.483-43 — Maria Aparecida Biundo, registro. — Cumpra (deverá apresentar atestados de identidade, de idoneidade e prova de exercício no magistério). 31-7-43.

N. 44.044-43 — Eduardo Portela Júnior, registro. — Cumpra (deverá selar, de acordo com a lei, o documento de fls. 6). 30-7-43.

N. 46.934-43 — Maria Luiza Galvão Carneiro, efetivação da matrícula de Marília. — Autorizo a efetivação da matrícula. Chame-se a atenção da inspetora para a irregularidade da matrícula condicional sem autorização expressa desta Divisão. 27-7-43.

N. 46.999-43 — Antônio Dauri Crivellini Palma, efetivação de matrícula. — Autorizo a efetivação da matrícula. Revalidei o certificado. Archive-se. 28-7-43.

N. 47.293-43 — José Vagner, guia de transferência de Geraldo. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no ano corrente. 27-7-43.

N. 47.296-43 — Cláudio Batista de Oliveira, 2.ª chamada para prova de Desenho. — Indeferido quanto ao requerido, em face do parecer. Autorize-se a efetivação da matrícula, na 3.ª série. 29-7-43.

N. 47.298-43 — Agenor Nogueira, transferência para Braz. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no corrente ano. 28-7-43.

N. 47.309-43 — Pascoal Patti, transferência. — Deferido. 28-7-43.
 N. 47.930-43 — Iringard Wüemli D'Avila Melo, guia de transferência. — Indeferido. Aguarde a época legal. 31-7-43.
 N. 47.966-43 — Nelson Ermel, guia de transferência. — Indeferido. Aguarde a época legal. 31-7-43.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 1 de agosto de 1943

N. 16.461-40 — Rafael Inprota — O requerente, para obter o registro do seu diploma, deve submeter-se a exames de validação.
 A consideração do Sr. Presidente da República. — 3-8-42. — Capanema.
 Aprovado. Em 3-8-42. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria Ministerial n. 440, de 2 de agosto de 1943. — Designa membros para participarem da Congregação da Faculdade de Direito da Bahia.

O ministro de Estado da Educação e Saúde, de acordo com o decreto-lei n. 2579, de 12 de novembro de 1940, resolve designar os desembargadores Alvaro Clemente de Oliveira, Sálvio de Oliveira Martins e Alfredo Luiz Vieira Lima e os Drs. Antônio Guedes de Miranda, Gileno Amado, Ubaldino Gonzaga e Antônio Abílio Bausabath para participarem, com direito de voto, das sessões da Congregação da Faculdade de Direito da Bahia, relativas ao processo de concurso para provimento da cátedra de Direito Administrativo, da mesma Faculdade, Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1943. — *Guilherme Capanema*. — Proc. n. 36.672-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 41.823-43 — Eduardo de Lima Rodrigues. — Sr. diretor geral:

Ainda que o título fôsse de engenheiro, o que os autos não convenceram, e que tivesse correspondente no Brasil, a matéria, registro, somente poderia ser considerada após os exames de revalidação.

Em 27 de julho de 1943. — *Jurandir Lodi*.
 De acordo com o parecer do Sr. diretor da D. E. Su.

Em 28 de julho de 1943. — *Abgar Renault*.
 N. 45.962-43 — Tomé Silva Taxa — Sr. diretor geral:

Parece dever o interessado aguardar as instruções.

Em 27 de julho de 1943. — *Jurandir Lodi*.
 Aguarde as instruções.

Em 27 de julho de 1943. — *Abgar Renault*.

N. 59.020-42 — Cesar Aprilante — Sr. diretor geral. — Na forma dos pareceres, ao requerente assiste direito à validação do título, conforme requereu, atos a se realizarem na época legal. 30-7-43. — *Jurandir Lodi*.

Deferido, nos termos do parecer. 2-8-43 — *Abgar Renault*.

N. 13.639-43 — Rodolfo Portela Beber. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 33.276-43 — Arnaldo Amorim Lemos — Indeferido.

REGISTO DE DIPLOMAS

Arquiteto:

N. 37.646-43 — Maria Luiza Leal Lobo e Silva. — Deferido.

Médico:

N. 48.930-42 — Manuel Poliguar da Rocha e Silva. — Deferido.

N. 7.538-43 — Félix Correia Rodrigues — Sim.

N. 7.540-43 — Frederico de Albuquerque Lins. — Sim.

N. 42.562-43 — Luciano Benjamin de Viçeas. — Deferido.

Engenheiro:

N. 37.445-42 — Newton Cavallieri. — Sim.

Cirurgião dentista:

N. 31.961-43 — Paulo Gonçalves da Cal. — Sim.

N. 46.776-43 — João Nepemuceno Cunha Filho. — Deferido.

Farmacêutico:

N. 37.180-42 — Algenor Ehrel Lobo. — Sim.

Enfermeira:

N. 23.721-43 — Olendina Ribeiro Nunes. — Deferido.

Licenciada em Filosofia e diplomada no curso especial de didática:

N. 50.594-41 — Margarida Barone. — Sim.

Bacharel:

N. 21.588-43 — Ulisses Figueira. — Sim.

N. 34.462-43 — Sara Novak. — Deferido.

N. 44.685-43 — Orlando do Nascimento Paula. — Deferido.

N. 41.979-43 — Uiracaba Ballesto Salvado. — Sim.

N. 35.931-43 — Antenor Martins Billio. — Deferido.

N. 44.684-43 — Emerson Luiz de Lima — Deferido.

N. 41.683-43 — José Justiniano de Magalhães. — Deferido.

Licenciada em Geografia e História:

N. 32.033-42 — Luci Guimarães de Abreu. — Deferido.

Piano:

N. 466-43 — Lígia Pimentel Espinola Castro. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 11.907-40 — Baltazar Moacir Batista Pereira. — Sim, na forma da lei.

N. 17.743-40 — Ercole Alfredo Ferioli. — Esclareça se ainda pretende o requerido.

N. 42.015-41 — José da Silva Carvalheira. — A natureza do documento (diploma de curso superior) não comporta irregularidades como riscos de expressões, acréscimos manuscritos, divergência de nomes impressos com os dos sinalitários, que se verificam no título presente, tudo sem ressalvas. Promova substituição perante a escola que o expediu.

N. 40.279-42 — Eugênio Augusto Mülleh. — Sim, na forma da lei.

N. 47.608-43 — José Duarte Launa. — Certifique-se como constar.

N. 40.940-43 — João Trivino Molina. — Faça apor o selo Nacional.

N. 16.100-38 — Alexandre de Seixas Maia. — Sim, mediante traslado.

N. 30.329-39 — Ubaldo Carvalho Carneiro. — Requeira na forma das instruções, a que se refere o art. 8 do decreto-lei n. 5.545, de 1943.

N. 27.943-40 — Homero Heider Galvão. — Requeira na forma das instruções, a que se refere o art. 8 do decreto-lei n. 5.545, de 1943.

N. 60.483-41 — Miguel Calil Hojaij. — Sim, na forma da lei.

N. 61.141-41 — Cherubim Fuginetti. — Sim, na forma da lei.

N. 48.911-42 — Glacy dos Santos Matos. — Certifique-se como constar.

N. 10.915-43 — José Marim Atala. — Mantenho o despacho anterior.

N. 17.310-43 — Gervásio Queiroz Marinho. — Faça complementar o diploma, fazendo-se apor a data de sua expedição.

N. 21.949-43 — Benedita Castilho Rocha. — Sim, com todas as ressalvas.

N. 31.782-43 — Nakle Nassim Kallas. — Junte documentos originais, provando a qualidade de brasileiro naturalizado e a de reservista de 1.ª ou de 2.ª categoria do Exército Nacional.

N. 42.777-43 — José Salvador Julianeli. — Sim, entregue-se na forma da lei.

N. 46.852-43 — Fernando Pais da Silva. — Requeira na forma das instruções, a que se refere o art. 8 do decreto-lei n. 5.545, de 1943.

N. 47.065-43 — Maria Antonieta Lacerda Lucas. — Requeira na forma das instruções, a que se refere o art. 8 do decreto-lei número 5.545, de 1943.

N. 47.213-43 — Valtier Fiori. — Requeira na forma das instruções, a que se refere o art. 8 do decreto-lei n. 5.545, de 1943.

N. 47.255-43 — Modesto Dias de Abreu e Silva. — Requeira na forma das instruções, a que se refere o art. 8 do decreto-lei número 5.545, de 1943.

N. 47.448-43 — Ney Cunha da Rocha. — Requeira a devolução do título e promova a aposição da data de sua expedição e a assinatura do secretário do estabelecimento.

N. 47.586-43 — Arlindo Sebastião de Oliveira Brito. — O diploma apresenta o vício de haver sido expedido a 12 de julho de 1943, ao passo que todas as assinaturas dele constantes foram reconhecidas, pelo 5.º Notário de Porto Alegre, a 19 de junho de 1943, embora essa data não seja confirmada pelos carimbos.

N. 7.995-38 — Adufno Eleri Barreira. — Em harmonia com o ato do Sr. diretor geral, concedo a vista, dela se incumbindo, por obséquio o S. S.

N. 40.246-41 — Maria de Lourdes Pires Castanho. — A matéria foi decidida pelo Exmo Sr. ministro e a decisão deve ser cumprida.

N. 41.870-42 — Cristina Manso Vieira. — Junte procuração conforme o Código Civil.

N. 49.357-42 — João Alves de Medeiros. — Certifique-se, pagas as taxas.

N. 55.262-42 — Newton Acioli Costa. — Indeferido, por falta de apóio legal.

N. 4.447-43 — Carlos Pereira Neto. — Atenta a situação em que atualmente se encontra, archive-se.

N. 13.860-43 — Alberto Pinto Júnior. — Sim, na forma da lei.

N. 43.642-43 — Osvaldo Cruz Vidal Leite Ribeiro. — Junte petição de registro do diploma de engenheiro electricista.

N. 43.826-43 — José Marques de Rezende. — Requeira conforme as instruções, do ord. do Sr. diretor geral.

N. 43.963-43 — Antenor da Cunha Franco. Aguarde as instruções.

N. 45.654-43 — José C. Bastos Júnior. — Aguarde as instruções para requerer conforme.

N. 46.855-43 — Francisca Galvão Bueno Sresnewsky. — Aguarde as instruções.

N. 47.232-43 — Ored Barreto. — Aguarde as instruções.

N. 48.065-43 — Elias Pereira Lima. — Requeira em termos.

REGISTO DE DIPLOMA

Médicos:

N. 48.862-42 — José Bonifácio Ribeiro. — Deferido.

N. 56.204-42 — Lélío Piancastelli. — Sim.

N. 57.004-42 — Olacilio Firmino Lopes. — Sim.

N. 20.225-43 — Antônio Bonsolhos. — Deferido.

Cirurgião Dentista:

N. 47.781-42 — Eduardo Rueda Saraiva. — Sim.

Bacharel:

N. 23.254-43 — Heleno Pestana de Aguiar. — Deferido.

N. 31.387-43 — Edgar Queiroz do Vale. — Deferido.

N. 45.473-43 — José Luiz de Queiroz. — Deferido.

Enfermeira:

N. 1.835-43 — Cecília Mônica Mayer Gonçalves. — Sim.

Licenciada em História e Geografia Pedagógica:

N. 36.849-41 — Lúcia Adelina Hilgert. — Sim.

Licenciada em Matemática:

N. 32.042-42 — Maria Yolanda Müller de Melo Nogueira. — Deferido.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

DIPLOMAS REGISTRADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 1943

Médicos

Lauro dos Guimarães Vanderlei.
Clovis Vilela Junqueira.
Murilo Junqueira Reis.
Alvaro Freitas Amorim.
Glaci dos Santos Matos.
José Alves de Lima.
Jonna Zanaga.
Geraldo Magela Novais.
Elídio Mendes Ferrão.
Nelson Jardim.
Humberto Barreto.
Segismundo Marques Bacelar.
Sebastião Martins de Araújo Costa.
Armando Aquiles Tenuta.
Palmios Paixão Carneiro.
Eduardo Jacobson.
Ramalho Freitas Franco.
Anadil Roseli Cavalcanti.
Sérgio Morel Moreira.
José Avelar Batista Cavalcanti.
Clovis Pereira da Silva.
Samuel Pereira de Almeida.
Zulmiro Simfio.
Agostinho Romualdo.
Antônio Pedro de Pádua.
José Canuto Marmore.
Sérgio da Cunha Garcia.
Lauro Corsi.
Farid Elias Abbud.
Jair de Matos Montedônio.
Edvaldo Brandão Correia.
Júlio Brasileiro Neto.
Facito Guimarães.
José Weksler.
Aníbal Muniz Silvani.
Aloisio da Silva Rêgo.
Antônio Astolfo dos Santos.
Oscar Pinho de Oliveira.
José Borba.
Oscas de Araújo Pinheiro.
Mário da Costa Marinho.
Felix Maron.
Oswaldo Faustino de Santana.
Wilson Martins Lara.
Frederico Figueiredo Monte.
Esmeraldo Pinheiro da Silva.
Raimundo Wilson de Queiroz Jucá.
Luiz Bosco Vieira Sobral.
Celso Francisco Borges.
Oswaldo Devai de Sousa.
Nicolan Eugênio Suckau.
Italo Ferlanto.
Domingos Quirino Ferreira Neto.
Pavel Nunes.
Hisaco Watanabe.
José Olímpio da Silva.
Nelson Hart Madureira.
Vilório Marchesini.
Francisco de Bastos Neto.
Alvaro Santos de Melo.
Fernando Ribeiro Figueiredo.
Fual Al-Assal.

Farmacêuticos

Rui Marques.
Adelino Leal.
Homero Ferruccio Basso.
Catarina Porteco Vorecaro.
Dolores de Moura Pinheiro.
Avelina Heringer.
Roque Sebastião Lobo de Carvalho.
Sebastião Antônio Bruno.
Antero Ramos.
Antônio Nunes Lago.
José Tolovi.
Gino Carlos Segnfredo.
José de Andrade Carvalho.
Franklin Dutra da Silva.
Maria da Conceição Brito.

Cirurgiões-dentistas

Michel Bedran.
Jamil Cassab.

Wilson Martins.
Antônio Silveira Leite.
Abraão Salomão Said.
Virgílio Mazzetto.
Hélio Rodrigues da Silva.
Wilson Gonzales.
Felipe Geraldo Silva Scozzafave.
João Messias.
Joaquim Piantino Filho.
Selido de Sousa Pinheiro.
Nelson de Oliveira Leite.
Coriolano Santana Ramos.
George Tornio Borges.
Daniel Sena Madureira.
Alfredo Ferrante.
Grival de Almeida Moreira.
Valter Lopes de Oliveira.
Rosental Smith.
Narciso Lier Magallar.
Fortunado Hoineff.
Luíza Gonçalves Castelo Branco Filho.
Carmem Dolores Kubrusly.
Edgar Sousa Mota.
Hélio de Toledo Machado.
João Almeida Costa.
João de Almeida Costa.
Antônio de Sousa Ferreira.
Artur Tavares Machado.
Francisco Bilac de Faria.
Sebastião Fialho Viana.
Wilson Nassim.
Newton de Castro Mourilho.
Joel Cileno.
Moacir Ribeiro de Andrade.
Dermeval Antônio da Silva Passos.
Severino Edgard Meireles de Andrade.
José Guedes Pinto.
Alycio Diniz Quintela.
Maria Rodrigues Nou.
Glauco Martins Santos.
Carlos Pereira de Sousa.
José Mariano Franco de Carvalho.
Luiz Gomes Bertier.

Cristóvão Dias de Seixas.
Oscar Maia Peixoto.
Ivo Luiz Bloem Nogueira.
Nardí Ferreira.
Malvina Zuckenman.
Luciano Menezes Berenquer.
Luiz Gonzaga Salomon.
Luiz Geraldo Veiga de Moraes.
Francisco de Paula Contijo Uelo.
Weber Gonçalves de Oliveira.
José Valente Filho.
Jaime Barandes.

Médicos veterinários

Leopoldo Gioso Sobrinho.
Elói Hardman Cavalcanti.
Antônio Carlos de Araújo Moritz.

Enfermeiras

Jeanney Borges Camargo.
Altamira Pimentel Sales.
Eleonora Elisabeth Danielson Zenker.
Ariadne Ferreira Lopes.
Estela Calaza Tinoco.
Erna Hilda Keidann.
Maria José de Lima Valente.
Rosinha Egg.
Albatina Soares Cardoso.
Júlia Ananias de Melo.
Suzete Santana.
Edmar Airlie Nina.
Maria José Gaudêncio.
Célia Marques dos Santos.
Inez Alfano.

Enfermeiros práticos inscritos

Amélia Nunes Moreira da Silva.
José Sanchez Reis.
Manuel Martinez Vazquez.

Massagistas inscritos

Elza Shouratzter.
Salamiel de Oliveira.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de agosto de 1943

PORTARIA N. 84

Inclue produtos no regime de licença prévia para exportação.

O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o que solicitou a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, em officios ns. 43/1.864-179 e 43/1.882-181, de 19 e 21 de julho do ano em curso, com fundamento no art. 2.º do decreto-lei n. 3.067, de 20 de fevereiro de 1941, e em aditamento à portaria n. 77, de 20 daquele mês, declara que os produtos abaixo mencionados estão, também, sujeitos ao regime de licença prévia para exportação:

N. de classificação — Produtos materiais

básicos e manufaturados

51. Carvão "coke".

55. Fio de seda.

A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 30 de julho de 1943

Ao Sr. presidente do 2.º Conselho de Contribuintes:

N. 287 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Carvalli & Cia., e relativo ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda Pública da decisão constante do acórdão n. 13.128, publicado no *Diário Oficial*, de 10 de fevereiro último: — "Tomando conhecimento do recurso do senhor representante da Fazenda Pública, resolvo anular o acórdão recorrido, para restabelecer, em consequência, a decisão de primeira instância, de acórdão com o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública".

— Ao Sr. presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

Ns. 288 e 289 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessados João Ugliengo e Judith Ugliengo Masserano, domiciliados na Capital de São Paulo, e a que se referem os acórdãos ns. 13.726 e 13.962, do novembro de 1942 e janeiro do corrente ano. — De acordo com os pareceres, resolvo conceder, por equidade, a relevação proposta.

Câmara de Reajustamento Econômico

DESPACHOS DOS SRS. JUIZES NOS PROCESSOS

Expediente do dia 4 de agosto de 1943

N. 914 — José Jesuino — Goianinha, Rio Grande do Norte. — Prossiga a Secretaria no exame dos autos.

N. 1.319 — José Martins Viana — Livramento, Rio Grande do Sul. — Indeferida a petição de José Telemaco de Castilho. Remeta-se o processo ao Banco do Brasil para cumprimento da decisão.

N. 2.182 — Joaquim Vitor de Sousa Meireles — São Paulo, Capital. — Solicite-se, preliminarmente, do Banco do Brasil avaliação do prédio objeto do contrato de compra e venda, e peça-se ao requerente junto demonstrativo fornecido pela promissória vendedora, Companhia City, de referência às prestações por ela recebidas até 15-12-39. Voltem, depois de satisfeitos os pedidos, para apreciação do pedido de fls. 34.

N. 2.231 — Paulo Meireles Reis — Distrito Federal. — Peça-se ao requerente que complete a declaração e, ao Banco do Brasil, que diga se o penhor foi liquidado, em caso afirmativo, de que forma, e se houve saldo para o requerente.

N. 2.248 — Manoel Martins Pereira — Jati, São Paulo. — Instaura-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias. Quan-

to ao extrato, proceda-se na forma do parecer.

N. 2.329 — Antônio Joaquim Pires de Campos — Juiz, São Paulo. — Proceda-se de acordo com o parecer da Secretaria.

N. 2.316 — Newman H. Giddings — Xirica, São Paulo. — Notifique-se o requerente para dizer sobre a inclusão na garantia das duas partes do sítio "Engenhos".

N. 363 — Recurso n. 38 — Mario Batista de Lima — Nepomuceno, Minas Gerais. — Faça-se levantamento do ativo e passivo, afim de verificar-se qual a situação econômica do devedor.

N. 399 — Recurso n. 50 — Reinaldo Frederico Gieser — Santa Eudóxia, São Paulo. — Intime-se o requerente, sob pena do artigo da referente à "Fazenda Santo Antônio dos 36 do Regimento, a exhibir, no prazo de dez dias, o contrato de promessa de compra e venda de fls. 31 não constar do contrato acima, deve o requerente exhibir, também, no mesmo prazo, uma certidão da respectiva escritura.

N. 989 — José Arantes Nogueira — Cravinhos, São Paulo. — Deposite o requerente, à disposição da Câmara, os 250 sacos de café a que alude o parecer e faça-se o exame que o mesmo sugere. O depósito pode ser feito do equivalente em dinheiro. Para cumprimento da intimação, que será feita por intermédio do Banco do Brasil, concedido o prazo de 15 dias, sob pena do art. 66 do Regimento.

N. 994 — Max Kauffmann — Campinas, São Paulo. — Volte o processo à Secretaria, onde aguardará a solução a que se refere o parecer.

N. 1.204 — Sociedade Anônima Agrícola Santa Luzia — Distrito Federal. — Proceda-se de acordo com o parecer da Secretaria nas diligências sugeridas, fazendo-se constar da notificação à Caixa Econômica do Estado do Rio de Janeiro, que também ela deve habilitar seu crédito, declarando à Câmara o montante dele, em capital e juros, e instruindo essa declaração com o título hipotecário devidamente inscrito, sob as penas constantes do artigo 66 do Regimento. Dê-se-lhe, para isso, o prazo de 20 dias.

N. 1.216 — Dolor de Oliveira Dias — Franca, São Paulo. — A Secretaria, para aguardar o julgamento do processo n. 1.889, como sugere o parecer.

N. 1.372 — Luiz José de Moura — Benfim, Goiás. — Façam-se as duas notificações a que se refere o parecer, ambas sob pena de extinção dos referidos créditos, na forma do art. 66 do Regimento. A intimação será feita por intermédio do Banco do Brasil, dando o prazo de dez dias.

N. 1.411 — José da Silva Machado — Valença, Rio de Janeiro. — Deposite o requerente a quantia de Cr\$ 13.960,75, líquido apurado na venda a que se refere o despacho de fls. 48-v., que fica nessa parte modificado, ante a demonstração de fls. 53-54.

N. 1.417 — J. Vinhosa & Cia. — Santo Antônio de Pádua, Rio de Janeiro. — Peça-se ao Banco do Brasil avaliação dos bens declarados, e consequente majoração do empréstimo.

N. 2.002 — Cincinato Marques de Azevedo — Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais. — Notifique-se o requerente para, no prazo de 30 dias, regularizar o direito que tem de receber a escritura definitiva do imóvel comprometido, afim de ser ele incluído na garantia hipotecária a ser dada ao Banco do Brasil.

N. 2.315 — Clovis Martins de Oliveira — São José dos Oratórios, Minas Gerais. — Notifique-se o Banco Mineiro da Produção (Ponte Nova) para informar sobre a liquidação do penhor, sua forma, e possível existência de saldo.

N. 2.355 — Manoel Trajano Rogério — Alegre, Espírito Santo. — Peça-se ao Banco do Brasil para que esclareça o dia exato do recebimento da petição.

N. 2.350 — José de Oliveira Filho e outros — São Carlos. — Passem-se os editais, com o prazo de 40 dias.

Foram arquivados, por falta de regularização, os seguintes processos:

N. 2.443 — João Pinto Soares — Curvelo, Minas Gerais.

N. 2.444 — Arlindo Esmeraldo de Azevedo — Itabuna, Bahia.

N. 2.447 — Serapião José de Araujo — Itabuna, Bahia.

N. 2.462 — Oscavo Augusto de Souza — Machado, Minas Gerais.

Foram homologadas desistências nos seguintes processos:

N. 2.446 — Maria Brigida de Sena — Itabuna, Bahia.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 31-7-43.

Processo n. 1.590 — Alice Barros de Martino — Miracema, Estado do Rio de Janeiro. — Concedido o reajustamento — admitidos no concurso os seguintes credores, respectivos importâncias dos créditos (e percentagens a que tem direito: Caixa Rural Santo Antonio de Pádua, Cr\$ 15.075,90; 22,305%; Banco Ribeiro Junqueira S. A., Cr\$ 16.722,40 — 21,743%; Banco Comercial e Agrícola Norte Fluminense, Cr\$ 35.789,90 — 52,952%. Incursos nas penas do art. 66 do Regimento os credores que deixaram de habilitar seus créditos, e liberado de todos os débitos porventura existentes e não declarados, desde que anteriores a 15-12-39 e não executados por lei.

Editais:

Foram enviados às Agências do Banco do Brasil em:

Araraquara, São Paulo — Processo número 2.318 — Martin Dias Angelo, agricultor em São Carlos, Estado de São Paulo.

São João da Boa Vista, São Paulo — Processo n. 2.340 — José Otavio Parreira, agricultor em Pinhal, Estado de São Paulo.

Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo — Processo n. 2.321 — Carlos Barbosa Lima, agricultor em João Pessoa, Estado do Espírito Santo.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Boaventura Xavier Botelho — Distrito Federal.

Banco do Brasil — Guaxupé, Minas Gerais — Processo n. 2.131.

Banco do Brasil — Direção Geral — Processo n. 2.189.

Banco Comercial Hipotecário de Campos — Rio de Janeiro — Processo n. 1.412.

Nos autos, Manoel Marques Nunes Dias — São Paulo — Processo n. 1.420.

Casa Bancária Jorge Mussa Assadi — São Paulo — Processo n. 2.295.

Banco do Brasil — Direção Geral — Processo n. 1.938.

Aguinaldo Costa Pereira — Distrito Federal — Processo n. 2.870.

Banco Comercial do Pará — Belém, Pará — Processo n. 830.

Juntem-se os processos.

Cia. Agrícola Santo Antônio — Ribeirão Preto, São Paulo — Processo n. 1.889. — Certifique-se o que constar.

Sebastião Garcia dos Santos — Dourado, São Paulo — Processo n. 2.418. — Protocole-se sob n. 77.

Galdino José Monteiro — Rio Branco, Minas Gerais. — Indeferido. Das decisões de arquivamento não cabe recurso.

Aguinaldo Costa — Distrito Federal — Processo n. 2.245. — Como requer.

Pedro H. Pizzatto & Filhos — Curitiba, Paraná.

Walter Arantes Aranha — Guaratinguetá, São Paulo.

Selada. Juntem-se aos processos.

Aguinaldo Costa Pereira — Distrito Federal — Processo n. 1.228. — Certifique-se o que constar.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 31 de julho de 1943

N. 41.613-21 — Reclamação de Cância Manfúcio, sobre entrega de quota-parce de multa, a que se julga com direito. — Indeferido, à vista do pronunciamento da Diretoria das Rendas Aduaneiras. — *Romero Estellita*.

N. 54.785-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, S. A. — Autorização para abrir uma agência na cidade de Salvador, no Estado da Bahia. — 1. Deferido.

2. Expeça-se em favor do requerente a necessária carta-patente para a agência que pretende instalar, na cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, conforme foi requerido, cobrando-se o selo devido. — *Romero Estellita*.

N. 59.969-43 — Banco Comercial Mineiro, S. A. — Autorização para instalar agência no Distrito Federal. — 1. Deferido, à vista do informado.

2. Expeça-se em favor do requerente a necessária carta-patente de autorização, afim de que possa funcionar com uma agência nessa Capital, cobrando-se o selo devido. — *Romero Estellita*.

N. 36.824-43 — Recurso de E. Quaresma, de alo da Alfândega de Santos que lhe negou restituição da importância de Cr\$ 72,00, referente à taxa de Previdência Social a que se julga com direito. — A vista do que esclarece a Diretoria das Rendas Aduaneiras e em face do já resolvido por esta Diretoria Geral em numerosos processos, nego provimento ao recurso, para o fim de indeferir o pedido de restituição. — *Romero Estellita*.

N. 48.179-43 — Recurso de E. Quaresma, de alo da Alfândega de Santos que lhe negou restituição da importância de Cr\$ 1.296,40 referente à taxa de Previdência Social a que se julga com direito. — A vista do que esclarece a Diretoria das Rendas Aduaneiras e em face do já resolvido por esta Diretoria Geral em numerosos processos, nego provimento ao recurso, para o fim de indeferir o pedido de restituição. — *Romero Estellita*.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo n. 15.294-43 — Exposição de Motivos n. 1.142, de 13 de julho de 1943, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. D. Maria Dolores Herédia Navarro, viúva do médico adjunto do Exército Luiz Drumond Navarro, alegando ser o montepio que percebe insuficiente para prover à própria manutenção e à de uma filha enferma, pede uma pensão especial, que melhor lhes assegure os meios de subsistência.

2. Conforme esclarece a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, a suplicada e sua filha se encontram em gozo da pensão de montepio deixada pelo referido médico, a qual foi calculada e concedida, repartidamente, a ambas, na conformidade da legislação então vigente.

3. O pedido ora formulado pela mencionada senhora é, como também salienta a Diretoria Geral, idêntico a muitos outros, cujo atendimento tem sido negado por falta de amparo legal e pela impossibilidade de estender-se o benefício a todos que o pleiteiam por se encontrarem na mesma situação.

4. Ante o exposto, cumpre-me submeter à consideração de Vossa Excelência o pedido em apêço, opinando, *data venia*, pelo indeferimento.

5. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1943. — A. de Sousa Costa.

Sim. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processo n. 84.486-42 — Elafide Ribeiro Sabido, recorrendo de despacho do Sr. diretor da Despesa Pública. — Nego provimento ao recurso, à vista dos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Pública. — D. Geral da Fazenda Nacional, em 20 de julho de 1943. — *Romero Estelita*.

Os pareceres a que se refere o despacho supra são os seguintes

D. Elafide Ribeiro Sabido habilitou-se tão somente ao meio soldo deixado por seu marido, Manuel Augusto Moreira Sabido, major do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, falecido a 13 de dezembro de 1936. E como já era beneficiária do montepio e meio soldo deixados por seu pai, Dr. Secundino Ribeiro, major médico também daquela Corporação, de acordo com a legislação em vigor, desistiu desta última pensão, na importância mensal de Cr\$ 64,40 (título de fls. 23-4), conservando porém a do montepio.

Posteriormente, tendo requerido o restabelecimento da pensão desistida e as vantagens concedidas pelos arts. 6.º e 10.º do decreto-lei n. 196, de 22-1-38, a Diretoria da Despesa Pública deferiu o seu pedido, isto é, restabeleceu o meio soldo desistido, a partir de 27 de junho de 1940, data em que entrou em vigor o decreto-lei n. 2.314, que permitiu aos pensionistas do meio soldo e do montepio militar, acumular pensões até o limite de Cr\$ 600,00, mensais (título de fls.). Quanto à melhoria do montepio, indeferiu o pedido, porquanto o montepio dos oficiais do Corpo de Bombeiros, como os da Polícia Militar, era civil, não aproveitando, portanto, a D. Elafide, as vantagens do citado decreto-lei n. 196, que se refere ao montepio militar.

A interessada requer, novamente, àquela Diretoria no sentido de que se lhe pague o meio soldo restabelecido, a partir da data do óbito de seu marido, a que se julga com direito em face da legislação citada em sua petição de fls.

O art. 37, do decreto n. 942-A, de 31-10-90, prescreve:

“Os pensionistas constantes do art. 33, §§ 1.º a 5.º, podem receber mais de uma pensão, com tanto que a importância de todas não exceda de 3:600\$000 anuais”.

O dispositivo acima transcrito foi revogado pelo art. 83, da lei n. 2.842, de 3-1-44, e pela lei n. 4.569, de 25-8-22. Mas trata-se de montepio civil e a recorrente pretende a acumulação de duas pensões e meio soldo, o que era proibido.

De ato, de acordo com o art. 4.º da lei de 6 de novembro de 1827, que instituiu o meio soldo, são excluídos desse benefício,

“as viúvas, órfãos, filhas e mães, que receberam dos cofres nacionais alguma pensão a título de montepio ou remuneração de serviço ou que tiverem a propriedade ou serventia de algum officio ou emprego, cujo rendimento iguale ou exceda o meio soldo concedido por esta lei”.

Disposição semelhante está contida no artigo 2.º, do decreto n. 3.607, de 10 de dezembro de 1866; o art. 26, do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890, proíbe também a acumulação de pensões militares:

“As pensionistas, por morte do pai, e que posteriormente se tornarem por morte do marido, só poderão acumular as duas pensões quando uma delas for menor de 20\$000 mensais. No caso contrário perderão a menor”.

Ora, a recorrente, como já se disse quando falecido o seu marido estava no gozo das pensões de meio soldo e montepio deixadas por seu pai.

E' verdade que o decreto legislativo número 4.963 de 5-10-25, citado pela recorrente, estendeu aos pensionistas militares a permis-

são de acumular pensões até o limite de réis 3.600\$000 anuais. Mas esse diploma ficou sem efeito com o advento do decreto legislativo n. 5.137, de 5-1-27, que tornou obrigatória a opção no caso de que trata.

A vista do exposto, parece que o despacho recorrido está de acordo com a legislação que rege a matéria.

Cumpra, entretanto, salientar que a recorrente invoca em seu favor, nas suas razões de recurso, o despacho proferido pelo ministro da Fazenda em 25-10-32, no processo anexo, sob n. 58.537-32, nestes termos:

“De acordo com o parecer supra, do Sr. Dr. consultor geral da República, e tendo em vista que do exame atento da legislação citada se chega à conclusão positiva de que é permitida a acumulação de pensões de qualquer origem, salvo as especiais, até o limite máximo de réis 3:600.000, resolvo reconsiderar o despacho anterior para o fim de deferir o pedido de fls., procedendo-se nos termos propostos na informação de fls. 64”.

Esse despacho não foi publicado, pelo menos não consta a devida anotação no processo, e, ao que parece, não firmou doutrina, porquanto o Tesouro não o tem observado, ao contrário, em casos idênticos como no presente, tem exigido a opção. Ao despacho acima transcrito precedeu grande controvérsia, entendendo sempre a Diretoria da Despesa que a opção era obrigatória, com o que, a princípio concordou o ministro da Fazenda. Mas o consultor da Fazenda e o Tribunal de Contas eram pela acumulação das pensões, dentro do limite citado. E sendo também favorável a essa acumulação, o Sr. Dr. consultor geral da República, o titular daquela pasta, sem embargo do parecer contrário desta Procuradoria, de fls. 66-69, do processo junto, n. 4.286, de 1932, reconsiderou o despacho anterior.

Se for provido o recurso, seguir-se-á uma série de revisões, com o sacrifício do Tesouro, numa ocasião em que tudo aconselha a contenção de despesa. E deve-se levar em conta que a recorrente desistiu solenemente, mediante termo assinado nesta Procuradoria, com duas testemunhas, do meio soldo reclamado.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, 13 de julho de 1943. — *Jacó Cavalcanti*, oficial administrativo classe 31, do Q. S.

Não merece provimento o recurso, por falta de amparo legal, como bem o demonstra o parecer supra.

P. G. F. P., 14-7-43. — *Sá Filho*, procurador geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA PÚBLICA

Ordens de 3-8-43:

N. 116 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Áurea da Cunha Melo de Queiroz.

N. 126 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo crédito para pagamento do inativo Manuel Veloso da Silveira Lopes.

N. 162 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo crédito para pagamento do inativo Roldão Tomé de Borja.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 594 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Alufzio Guerra Alves Pereira.

N. 852 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Alcibíades Mota de Albuquerque.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 615 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Manuel de Vargas Lima.

N. 617 — Concedendo crédito para pagamento a Maria Rodrigues Correia Leal, proveniente de pensões que deixou de receber de 1936 a 1939.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 851 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Joaquim Barros Alcântara.

N. 852 — Concedendo crédito para paga-

mento do inativo Marcolino de Godói Bueno (falecido).

Processos:

N. 7.225-43 — Sêmia Esper Paulo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 78.754-42 — Zenir Barbosa da Silva. — Satisfaga a exigência.

N. 49.774-43 — Maria Irene D'Alencourt Martins e outra. — Satisfagam as exigências.

N. 56.008-43 — Cecília Paranhos Ornelas. — Habilite-se de acordo com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

N. 33.018-43 — Haidée Rodrigues Miranda. — Satisfaga as exigências.

N. 58.681-43 — Sofia Amélia de Melo Meneses. — Satisfaga a exigência.

N. 59.941-43 — Rita Cássia da Nobrega Silva. — Satisfaga a exigência.

N. 10.395-43 — Maria da Conceição Machado. — Convida-se a requerente a vir data a petição.

N. 72.513-43 — Isabel das Dóres Xavier. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode passar certidões de pagamento de pensionistas e aposentados que recebem em folha por ela organizadas.

N. 72.687-43 — Silvino dos Anjos. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode passar certidões de pagamento feitos a pensionistas e aposentados que recebem em folha por ela organizadas.

N. 11.670-43 — Avelina Aquino Leite. — Habilite-se de acordo com o art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública mediante alvará de autorização judicial.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 17 de julho de 1943

Processos:

N. 23.950-41 — Paulino Antônio de Araújo requer aforamento de terreno na praia da Pedra — Guaratiba. — Satisfaga as exigências — A. C. Marchand.

N. 86.360-41 — João Paulo de Miranda, requer aforamento de terreno na avenida Projetada. — Satisfaga as exigências. — A. C. Marchand.

N. 20.634-41 — Leopoldo Domingos Coelho requer regularização de terreno em Guaratiba. — Satisfaga as exigências. — A. C. Marchand.

Dia 28

N. 5.606-43 — Cassimiro do Nascimento Paula e Florácio da Rocha Machado, requerem dispensa de pagamento de diferença de laudêmio. — Indeferido. — A. C. Marchand.

N. 57.122-41 — Jaime de Castro Barbosa requer regularização do imóvel da avenida Pasteur n. 162. — De acordo com o parecer defiro o requerimento de fls. 2, para o fim de pagos os foros em atraso, permitir o prosseguimento do processo para a regularização do que se trata. — A. C. Marchand.

N. 59.133-43 — Antônio de Castro Pinto requer restituição de documento anexado a processo n. 59.133-43. — A vista do parecer da S.E.O., nada há que deferir. — A. C. Marchand.

N. 53.817-43 — Maria Leopoldina de Lima por seus procuradores, requer regularização do imóvel (apartamento 1.101 do Edifício Columbia) sito na praia do Flamengo n. 2. Deferido, de acordo com o parecer da S.E.O. — A. C. Marchand.

N. 28.272-43 — José Fimini Lopes, requer licença para vender o imóvel da rua Pedro Alves n. 133. — Nego, com apêlo no artigo 6.º do decreto-lei n. 5.666, de 15 de julho corrente, autorização para que se prossiga a transferência pretendida. — A. C. Marchand.

N. 74.252-43 — Luiz Vilas Boas Arruda, requer certidão relativa aos imóveis ns. 471, 473 da rua Visconde de Itaboraí e ns. 4 e 6 da rua Pinto de Azevedo. — Certifique-se, na forma do parecer. — A. C. Marchand.

Dia 30

N. 67.420-43 — Isaias Inácio de Oliveira, requer certidão relativa ao imóvel n. 56 da rua Circular, Quinta do Cajú. — Deferido, na forma do parecer. — A. C. Marchand.

N. 66.682-43 — Aliança Brasileira de Conservas Limitada, por seu gerente, requer certidão relativa ao imóvel n. 134 da rua da Alegria. — Deferido, na forma do parecer. — A. C. Marchand.

N. 63.440-43 — Assunta Grimaldi Scabra, requer regularização de parte de marinha do terreno à praia do Flamengo ns. 86 e 88. — De acordo com o parecer e orientação traçada no processo n. 32.900-43, autorizo o prosseguimento do processo para a regularização do aforamento de que se trata, cujos foros, até o ano de 1942 já estão pagos. — A. C. Marchand.

N. 61.579-43 — Carlindo Pereira Lima, requer aluguel do imóvel da rua da Alegria número 392, casa XV. — Autorizo a locação na forma do parecer. — A. C. Marchand.

N. 62.366-43 — Mariana Teixeira da Silva, requer aluguel do imóvel da avenida dos Democráticos n. 26, casa 1. — Autorizo a locação. — A. C. Marchand.

N. 61.074-42 — Arnaldo Alvaro de Oliveira, requer aforamento de terreno em Jacarepaguá. — Satisfaça às exigências da Secção de Engenharia e Obras. — A. C. Marchand.

N. 83.038-41 — Maria do Carmo, requer aforamento de terreno na avenida Guanabara s/n. — Penha. — Satisfaça às exigências da S.E.O. — A. C. Marchand.

N. 95.052-41 — João P. Pinto Chaves, requer regularização do imóvel n. 37 da rua Pinto de Azevedo. — Satisfaça às exigências da S.E.O. — A. C. Marchand.

N. 68.993-43 — Manuel José Pires, requer certidão relativa ao imóvel da rua Circular número 289-A na Quinta do Cajú. — Certifique-se o que constar. — A. C. Marchand.

Dia 31

N. 26.231-42 — Antônio Alves da Cunha Porto, requer aforamento de terreno na avenida Niemeyer. — Compareça na Secção de Engenharia e Obras, afim de prestar esclarecimentos. — A. C. Marchand.

N. 50.095-43 — Antônio Soares Pereira de Almeida, por seu procurador, requer reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de aforamento do terreno restante do imóvel número 34, da praia de São Cristóvão. — De acordo com o parecer, indeferido. — A. C. Marchand.

N. 66.671-42 — Elvira Bittencourt Sampaio e outros, requerem regularização dos imóveis da praia de Botafogo ns. 330 e 331. — Cobrese a taxa de ocupação devida. — A. C. Marchand.

Dia 2 de agosto de 1943

N. 67.487-43 — João da Silva Almeida, requer certidão relativa ao imóvel da rua Conselheiro Josino n. 91. — Certifique-se o que constar. — A. C. Marchand.

N. 65.659-43 — Oscar Lucas das Neves, requer aquisição do imóvel da rua do Monte número 68. — Aguarde oportunidade. — A. C. Marchand.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Dia 26 de julho de 1943

N. 111.798-42 — Horácio Ernani de Melo, requer licença para vender o imóvel da praia do Cajú n. 169. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 53.258-42 — Otaviano Barbosa de Macedo e Silva, requer regularização do imóvel na avenida Teixeira de Castro. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 9.948-41 — José Dias, requer aforamento de terreno em Ponta Grossa — Pedra de Guaratiba. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 65.980-42 — A Irmandade do Senhor do Bonfim e Nossa Senhora do Paraíso, por seu procurador, requer regularização do imóvel da praia de São Cristóvão n. 229. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 63.758-43 — João Fernandes Moreira, requer seja posto em concorrência pública, ter-

reno situado na rua Bela. — Satisfaça a exigência da S.E.O.

Dia 30

N. 19.504-43 — Jorge Bhering de Oliveira Matos, requer restituição de documentos anexados ao processo n. 19.504-43. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 30.214-43 — Alvaro de Oliveira Freitas Guimarães, requer regularização do imóvel da rua Visconde de Itaboraí n. 147. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 87.043-43 — Clotilde Miranda de Sá, requer aforamento de terreno de marinha na ilha de Paquetá. — Satisfaça a exigência da S.E.O.

N. 15.411-41 — Petronilo Carlos Dias, requer regularização de terreno na praia da Pedra — Guaratiba. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 61.881-43 — Carlos Gonçalves, requer regularização do imóvel da rua Almirante Gomes Pereira n. 56. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

Dia 31

N. 28.142-42 — Cristina Pereira Gomes, requer regularização de terreno na praia da Olaria — Ilha do Governador. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 110.101-42 — Brandão Magalhães & Companhia Ltda., requerem regularização do terreno sito à rua Gustavo Sampaio ns. 147 e 149. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 43.892-42 — Eufrosina de Almeida Prado, requer regularização do imóvel da praia dos Tamoios n. 375 — Ilha de Paquetá. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 15.240-43 — S. A. Indústrias Refinadas F. Matarazzo, por seu representante, requer licença para vender os imóveis ns. 408 e 409, da rua Equador. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 31 de julho de 1943

Processos despachados:

N. 59.566-43 (Tesouro) — Originado do telegrama n. 379, de 22-6-43, à Alfândega de Belém. — Deferido.

Ordem n. 21, de 31-7-43, à Alfândega de Belém.

N. 36.936-43 (Tesouro) — De interesse da Soc. Anônima Frigorífico Anglo. — Deferido.

Ordem n. 426, de 31-7-43, à Alfândega de Santos.

N. 58.137-43 (Tesouro) — De interesse do Instituto Rio Grandense do Vinho. — Sim.

O despacho supra, está precedido da exposição de motivos n. 1.226-G, do Sr. ministro da Fazenda, que opinou pelo arquivamento do processo.

Ordem n. 37, de 31-7-43, à Alfândega de Porto Alegre.

N. 52.897-43 (Tesouro) — De interesse da União dos Cabanheiros. — Deferido.

Ordem n. 22, de 31-7-43, à Alfândega de Uruguaiana.

N. 42.185-43 (Tesouro) — De interesse de Miguel Wanirich Filho. — Deferido.

Ordem n. 26, de 31-7-43, à Alfândega de Livramento.

Dia 2 de agosto de 1943

Processos despachados:

N. 53.576-43 (Tesouro) — De interesse do prefeito municipal de Livramento. — Deferido.

Ordem n. 27, de 2-8-43, à Alfândega de Livramento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 38.850-43 (Tesouro) — De interesse de Della Camera, Venturini & Cia. — Arquite-se.

Ordem n. 427, de 31-7-43, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ns. 55.805-43, 55.809-43 e 55.813-43 (Tesouro) — De interesse da Comp. Eletro Química Brasileira S. A. — Notifique-se a requerente para prestar os esclarecimentos necessários.

Circular expedida a todas as Alfândegas e Mesas de Rendas Alfandegadas do País:

N. 18 — Em 30-7-43 — De conformidade com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda no processo protocolado no Tesouro, sob n. 19.214, deste ano, declaro aos senhores inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas Alfandegadas do País, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, de acordo com o decreto-lei n. 331, de 15 de março de 1938, decretos ns. 5.739 e 6.629, de 29 de maio e 20 de dezembro de 1940, respectivamente, e a portaria do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, sob n. 27, de 11 de março de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 19 subsequente, os produtos agrícolas e pecuários, as matérias primas e as frutas cítricas, só poderão ser exportadas para o estrangeiro depois de convenientemente classificados e fiscalizados pelos órgãos subordinados ao referido serviço, os quais expedirão os respectivos certificados, necessários ao processamento da exportação. — *Odilon da Silva Conrado*, diretor.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Da 13 de julho de 1943

Proc. n. 86.212-41 — Associação Atlética Banco do Brasil, pedindo cancelamento da multa imposta em virtude do auto de infração n. 2.916, de 1941. — Arquite-se, em face dos pareceres.

Processo n. 21.993-43 — Leontina Ferreira e Silva, pedindo dispensa do pagamento da patente de registro do imposto de consumo. — Indeferido, à falta de amparo legal.

Dia 20

Processo n. 49.610-41 — J. Loharinhos & Companhia Limitada, pedindo restituição de importância a que se julgam com direito. — Indeferido, em face do que dispõe o artigo 58, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de julho de 1943

Processo n. 22.258-43 — Exposição do coletor federal em Campestre, Estado de Minas Gerais, sobre lavratura de autos. — Arquite-se, à vista do pronunciamento da Diretoria das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

CIRCULAR

Declaro aos Srs. chefes das Repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, tendo em vista o estabelecido pelo decreto-lei n. 5.582, de 17 de junho de 1943, publicado no *Diário Oficial* de 19 do mesmo mês, em virtude do qual é instituída a "quota especial" de trinta centavos (Cr\$ 0,30), por quilo de algodão em pluma, da safra de 1943, deverão ser observadas as seguintes instruções:

1.º O pagamento dessa "quota especial" será efetuado por verba, nas repartições arrecadoras, mediante 4 vias, como depósito à disposição da Comissão de Financiamento;

2.º Incide nesse pagamento o algodão em pluma destinado ao consumo interno ou externo, da safra de 1943, inclusive o já adquirido;

3.º O recolhimento da taxa referente ao algodão destinado ao consumo interno será feito pelo industrial no ato de aquisição do produto, como matéria prima; e o do destinado ao exterior será realizado pelo exportador antes da obtenção da guia de exportação, observando-se quanto a este as instruções baixadas pela circular n. 23, de 1 de julho do corrente ano, do Sr. ministro da Fazenda, publicada no *Diário Oficial* de 3-7-43;

4.º Quanto ao algodão já adquirido da safra do corrente ano deverá a fiscalização do imposto de consumo apurar o *quantum* devido pelos industriais e exportadores, afim de que,

até 18 do corrente mês, seja a referida taxa recolhida aos cofres públicos.

Em 4 de agosto de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

Dia 22

Processo n. 65.101-43 — Valdomiro Alves Moreira, requerendo autorização para compra e venda de pedras preciosas. — Satisfaz a exigência.

Processo n. 65.024-43 — S. A. Fiduciária e Administradora "Fida" apresentando a publicação de arquivamento no Departamento Nacional de Indústrias e Comércio da certidão relativa à aprovação de seus estatutos. — Satisfaz a exigência.

Processo n. 62.965-43 — Antônio A. do Carmo, pedindo registro como exportador. — Satisfaz a exigência.

Processo n. 61.519-43 — Vasco Adjuto Botelho, requerendo autorização para comerciar com cristal de rocha. — Satisfaz a exigência.

Dia 23

Processo n. 62.927-43 — Mandaro & Filhos, sociedade bancária, com sede em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, requerendo autorização para instalar escritório em Patife Afres, naquele município. — Satisfaz a exigência.

Processo n. 60.783-43 — Pedro Monteiro Pais Leme, pedindo informação sobre a interpretação dada à ação dos prepostos. — Indeferido.

Processo n. 59.393-43 — Júlio Batista Sousa, requerendo seu registro como preposto de José Maria Nassau. — Satisfaz a exigência.

Processo n. 58.963-43 — Companhia de Cristais S. A., requerendo registro de seu preposto João Medeiros do Amaral. — Satisfaz a exigência.

Processo n. 53.344-43 — Plínio Pinheiro, pedindo registro de seus prepostos Casemiro Lima, João de Sousa Martins, Antônio Braga Chaves, José Soares, Osias Araújo, Osório Francisco Martins Pinheiro, Jaime Matos e João Pedro Correia. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Sub-Diretoria, para os devidos fins.

Processos ns. 47.558-43 e 36.296-43 — Misseno Modesto de Castro e José Valeriano Costa, requerendo autorização para comprar pedras preciosas. — Efetuem a caução de que trata o art. 8.º, letra b, do decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, e paguem a taxa prevista na vigente lei do selo.

Processo n. 41.248-43 — Diógenes Rodrigues, requerendo autorização para comerciar com pedras preciosas. — Satisfaz a exigência.

Processo n. 67.461-43 — Abelardo Carneiro Vilela, requerendo autorização para comerciar com cristal de rocha e outros minérios. — Satisfaz a exigência.

Dia 24

Processo n. 996-43 — Hachiya & Cia. Ltda., pedindo certidão. — Faça prova, requerendo, e sob pena do indeferimento do pedido, do que alega no requerimento protocolado sob número 996-43.

Dia 27

Processo n. 66.217-43 — Arnaldo Ferreira Leite, requerendo autorização para comprar minérios. — Satisfaz a exigência.

Processo n. 62.181-43 — Herbarch & Kupermann, pedindo prorrogação de prazo afim de satisfazer a exigência constante do processo n. 103.022-42. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Sub-Diretoria, para os devidos fins.

Processo n. 61.479-43 — Trajano Neves, pedindo devolução de documento. — Deferido.

Processos ns. 60.807-43 — 60.805-43 e 56.734-43 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial", S. A., João Reinaldo, Coutinho & Cia. Ltda., e Pinto, Bastos & Cia., pedindo autorização para usar em a máquina "Multi-Valor", tipo n. 2, da Universal Postal Frankers, Ltd., de Londres. — Satisfaz as exigências.

Processos:

N. 68.097-43 — José Pereira dos Santos, requerendo autorização para comerciar com minérios. — Satisfaz a exigência.

N. 66.678-43 — Carlindo Sancho França, requerendo autorização para comerciar com pedras preciosas. — Satisfaz a exigência.

N. 64.987-43 — Mandaro & Filhos, sociedade bancária, com sede em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo autorização para instalar agência em Itararé, naquele município. — Satisfaz a exigência.

N. 61.389-43 — Banco Fluminense da Produção S. A., com sede no Estado do Rio de Janeiro, pedindo cancelamento do ato que autorizou o funcionamento de seu escritório em Nova Friburgo, no mesmo Estado. — Satisfaz a exigência.

N. 60.093-43 — Luiz Adler, requerendo autorização para negociar com cristal de rocha. — Satisfaz as exigências.

N. 58.517-43 — Maximilian Zimetbaum, pedindo seu registro como lapidário. — Indeferido.

Ns. 56.627-43, 36.448-43 e 31.258-43 — Scofield, Lorentz & Comp., Max Wolfsohn e João Batista Teixeira, requerendo autorização para comerciar com pedras preciosas. — Efetuem a caução de que trata o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, e paguem a taxa prevista na vigente lei do selo.

N. 55.774-43 — Antônio Moreira de Aguiar, requerendo autorização para comerciar com cristal de rocha. — Feita a prova a que alude o parecer, solicite-se audiência do Departamento Nacional da Produção Mineral.

ATO N. 257

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 8.347, de 1943, autoriza a Empresa Mineira de Cristal S. A., estabelecida nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigada a referida empresa às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

(N. 9.905 — 5-8-43 — Cr\$ 25,50)

N. 325 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º, art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação da firma Franklin Dutra, estabelecida à rua Barão de Cotegipe, n. 216, na cidade do Salvador, Estado da Bahia. (Proc. n. 59.458 de 1943).

Em 4 de agosto de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

N. 326 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º, art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação da Perfumaria Universo Ltda., estabelecida à rua Carneiro Leão n. 286, na Capital do Estado de São Paulo. (proc. n. 63.443 de 1943).

Em 4 de agosto de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

N. 327 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º, art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação de R. B. Faria & Cia. Ltda., estabelecida à rua Cipriano Barata número 37, Cidade do Salvador, Estado da Bahia. (Proc. n. 59.482-43).

Em 4 de agosto de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

N. 328 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º, art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de

setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de Gastal & Comp., estabelecidos à rua Pelotas ns. 280-286, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Proc. n. 60.405-43).

Em 4 de agosto de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

N. 329 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º, art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialistas farmacêuticas de fabricação dos Laboratórios Agrário-Lombriol da firma João Barbosa de Carvalho & Comp. Ltda., estabelecida à Praça 2 de julho n. 33, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia. (Proc. n. 59.515-43).

Em 4 de agosto de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

N. 330 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 68.015-43, em que a Casa Bancária Nova Friburgo S. A., com sede em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Madalena, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, a Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 2.º, citado, conforme verba n. 88-C, lançada em 28 de julho último, na carta patente n. 2.720, de 1 de outubro de 1942, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.*

Em 4 de agosto de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

N. 331 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 68.015-43, em que a Casa Bancária Nova Friburgo S. A., com sede em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Macuco, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, a Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 2.º, citado, conforme verba n. 89-C, lançada em 28 de julho último, na carta patente n. 2.720, de 1 de outubro de 1942, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.*

Em 4 de agosto de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

N. 332 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob o n. 68.015-43, em que a Casa Bancária Nova Friburgo S. A., com sede em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, requer autorização para instalar, nos termos do artigo 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Apuribé, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, a Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 2.º, citado, conforme verba n. 90-C, lançada em 28 de julho último, na carta patente n. 2.720, de 1 de outubro de 1942, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.*

Em 4 de agosto de 1943 — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

N. 333 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob o n. 68.015-43, em que a Casa Bancária Nova Friburgo S. A., com sede em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, requer autorização para instalar, nos termos do arti-

go 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Itaocara, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 2.º, citado, conforme verba n. 93-C, lançada em 28 de julho último, na carta patente n. 2.720, de 1 de outubro de 1942, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.*

Em 4 de agosto de 1943 — Hortencio de Alcantara Filho.

N. 334 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo flulado sob o n. 68.015-43, em que a Casa Bancária Nova Friburgo S.A., com sede em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, requer autorização para instalar, nos termos do artigo 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Duas Barras, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 2.º, citado, conforme verba n. 94-C, lançada em 28 de julho último, na carta patente n. 2.720, de 1 de outubro de 1942, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.*

Em 4 de agosto de 1943 — Hortencio de Alcantara Filho.

N. 335 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo flulado sob o n. 68.015-43, em que a Casa Bancária Nova Friburgo S.A., com sede em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, requer autorização para instalar, nos termos do artigo 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14-12-39, escritório em Parahyba do Sul, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 2.º, citado, conforme verba n. 95-C lançada em 28 de julho último, na carta patente n. 2.720, de 1 de outubro de 1942, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.*

Em 4 de agosto de 1943 — Hortencio de Alcantara Filho.

Secção do Pessoal

EXCERPTO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despachos:

No processo n. 64.033-43, em que José Rodrigues de Almeida, pede seja solucionado o processo relativo ao pecúlio deixado por Maurício Beneditino de Freitas em favor de sua esposa e filhos, e o Sr. ministro opinou pelo arquivamento do processo, de vez que o L. P. A. S. R. esclareceu que o dito processo achava-se efetivamente demorado, por culpa dos interessados, que ainda não satisfizeram a exigência da apresentação da certidão de casamento do *de-cujus*, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho:

São. — G. VARGAS.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 29 de julho de 1943

Representações:

N. 51.583-42 — Dante Guerrieri. — Averbese a mudança, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, e a de dezoito cruzeiros (Cr\$ 18,00), referente a 30 % sobre emolumentos

de registro. Reconsidero, em consequência o despacho de 28-5-42, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 90.112-42 — Geraldo Paiva. — Apurava como está, a improcedência da representação de fls. reconsidero o despacho de 30-9-42, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Cancelem-se, as certidões extraídas em razão do mesmo despacho.

N. 96.052-42 — Saba Espiridião & Cia. Ltda. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei mais a de Cr\$ 100,50 (cem cruzeiros e cinquenta centavos), referente a 30 % sobre emolumentos de registro.

N. 714-43 — Joseph Loewl e outros. — Julgado sem efeito a presente representação. Arquite-se depois de anotada.

N. 68.610-43 — M. Guerra. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), médio da lei.

N. 58.609-43 — Alcebiades Ferreira Pinto Filho. — Idem.

N. 58.602-43 — Cristovão Monteiro. — Idem.

N. 58.601-43 — M. A. Soares. — Idem.

N. 58.596-43 — Miguel de Oliveira Bastos Júnior. — Idem.

N. 58.588-43 — Horácio José Gomes Vieira. — Idem.

N. 57.658-43 — José Veriano da Rocha. — Idem.

N. 57.656-43 — José Rebecchi Mariz. — Idem.

N. 57.655-43 — Jacob Manela & Cia. — Idem.

N. 39.475-43 — Carmo, De Bellis & Cia. — Transfira-se, *ex-officio*, para o nome de Carmo Savelli e, em seguida para o da firma Carmo De Bellis & Cia., na forma proposta. Imponho ao primeiro a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), e à última a de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), médio e mínimo da lei.

N. 51.591-43 — Dê-se baixa a partir do corrente exercício. Imponho a Alberto de Castro a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 45.643-43 — Moraes & Lourenço. — Transfira-se, *ex-officio*, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio da lei.

N. 46.532-43 — Alberto Carvalho Filho. — Retifique-se o lançamento feito, cobrando-se o imposto a partir de abril de 1943. Imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo da lei.

N. 49.441-43 — Joaquim Gomes dos Santos. — Altere-se a classificação para "relógios e jóias em pequena escala", a partir de janeiro de 43. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 43.315-43 — Antônio Pereira. — Altere-se a classificação para "botequim, charutes, cigarros e bilhares", a partir de junho de 43. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 44.668-43 — Valdemar Alves da Silva. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Dê-se baixa *ex-officio* a partir de 43 no lançamento em nome de José Truci, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio da lei.

N. 10.245-43 — J. Darze David. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Dê-se baixa *ex-officio* a partir de 43 no lançamento em nome de Rosala Fara, a que imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio da lei.

N. 9.260-43 — Fernando Rodrigues de Freitas. — Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios, vendendo bebidas" a partir de 1942, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 3.690-43 — Adonis da Silveira Medeiros. — Altere-se a classificação para "relógios — Consertador", a partir de janeiro de 43, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 41.077-43 — Jamil Faissal. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$

50,00), mínimo da lei, mais dezoito cruzeiros (Cr\$ 18,00), referentes a 30% sobre os emolumentos de registros.

N. 49.098-43 — Khair Primos Ltda. — Dê-se baixa a partir de 1944, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 51.785-43 — Américo Ribeiro Veloso. — Averbese a mudança *ex-officio*, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio da lei.

N. 20.900-43 — Orny Toledo. — Averbese a mudança, cobrando-se o imposto dos exercícios de 1942 e 1943 pelo novo local, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 45.550-43 — Abraão José Balaciano. — Retifique-se a inscrição feita cobrando-se o imposto a partir de janeiro de 43. Imponho multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo da lei.

N. 45.639-43 — Braundla Fridman. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de janeiro de 43. Imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínima da lei.

N. 48.785-43 — Márcio Pena Pereira. — Dê-se baixa a partir do corrente exercício, nos termos do parecer. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 51.603-43 — Maranhão & Gonçalves. — Dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 44, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio da lei.

N. 51.604-43 — Nicolau Carneiro. — Idem.

N. 51.478-43 — Sindicato das Empresas de Veículos de Cargas do Rio de Janeiro e outros. — Julgado procedente para impor solidariamente, a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) de acordo com a lei.

N. 55.865-43 — Margarida Prestes Maia e outro. — Idem.

N. 55.149-43 — Maria Quintanilha de Oliveira e outro. — Idem.

N. 51.820-43 — Jatye de Carvalho Serejo e outro. — Idem.

N. 15.484-42 — Fábrica de Tecidos Maracaná S. A. — Aprovo. Imponha a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 32.860-42 — Batista & Gonçalves. — Transfira-se, na forma proposta. Imponha a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, mais oitenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 84,00), referente a 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 28.991-42 — Braga Irmão & Cia., — Deferido o pedido, cancele-se a nota de devedor remisso.

N. 70.825-41 — Valdemar Abrantes Pinho. — Dê-se baixa a partir de 1941, na forma proposta. Imponha a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 63.641-41 — Azevedo Santos & Cia. Limitada. — Reconsidero o despacho para torná-lo de nulo efeito. Cancele-se, em consequência a inscrição.

N. 25.17-41 — João Faria Corrêa. — De acordo com a informação reconsidero o despacho para torná-lo de nulo efeito. Averbese, em consequência, a transferência para o nome de João Faria Corrêa, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), mínimo da lei.

N. 45.500-39 — Elviro de Paiva Sá e outro. — Nada mais há que providenciar. Arquite-se:

N. 77.440-40 — Carlos Guarânia. Julgado sem efeito, por se ter tornado inoperante.

N. 92.817-42 — Mandaro & Cia. Ltda. — Averbese a mudança, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$.. 50,00), mínima da lei.

N. 25.191-32 — Anibal, Teixeira & Cia. — Intime-se a interessada a recolher, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo direito de recurso dentro de 20 dias, a importância de dois mil cento e vinte e sete cruzeiros (Cr\$ 2.127,00), sem revalidação.

N. 29.564-43 — Valdemar Fragoso. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1944, no lançamento de José Aguiar, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio da lei.

N. 44.744-43 — Antônio Antunes Vicente. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 41.412-43 — Maurício, Citro & Cia. Ltda. — Idem.

N. 41.781-43 — Bernardes da Silva & Comp. — Idem.

N. 40.288-43 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S/A. — Idem.

N. 39.818-43 — Adib N. Haddad. — Idem.

N. 39.466-43 — Carlos Martinez. — Idem.

N. 35.780-43 — Sociedade de Tecidos e Roupas Ferreira Baltazar Ltda. — Idem.

N. 35.954-43 — Dale & Cia. — Idem.

N. 32.148-43 — Simão & Moutinho. — Idem.

N. 31.660-43 — Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria. — Idem.

N. 31.093-43 — Francisco Vitorino Borges. — Idem.

N. 30.678-43 — Espólio de Gaspar Fernandes Moça. — Idem.

N. 28.514-43 — José de Andrade Joazeiro. — Idem.

N. 22.614-43 — Luciano Rodrigues Saraiya. — Idem.

N. 21.411-43 — A. Vaz & Ferreira. — Idem.

N. 16.928-43 — Honório de Sousa. — Idem.

N. 15.955-43 — Jacinto Antônio. — Idem.

N. 11.232-43 — José Marques. — Idem.

N. 9.092-43 — E. Seize & Cia. — Idem.

N. 42.014-43 — Manuel Francisco Campos & Cia. — Aprovo. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínima da lei, mais Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), *ex-vi*, disposto pela lei.

N. 45.245-43 — Alexandre & Resende Ltda. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínima da lei.

N. 57.619-43 — Paulo Gomes. — Idem.

N. 53.896-43 — Luciano Ioseli. — Idem.

N. 50.859-43 — Irineu Dornhausen. — Idem.

N. 48.786-43 — Ataulpa Sales de Oliveira Pena. — Idem.

N. 47.696-43 — Mário d'Almeida. — Idem.

N. 47.695-43 — José Martineli. — Idem.

N. 47.694-43 — Sociedade Carbonífera Boavista Ltda. — Idem.

N. 47.437-43 — José Guilherme Pinela. — Idem.

N. 46.957-43 — Luiz Rodrigues Eiras. — Idem.

N. 46.956-43 — Alfredo Ferreira dos Santos. — Idem.

N. 46.273-43 — Rocha & Freire. — Idem.

N. 46.137-43 — Guiomar Lisboa Alencar. — Idem.

N. 49.022-43 — Jurgens & Goldschmidt. — De acordo com a informação e parecer. Indeferido. Imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo da lei.

N. 48.646-43 — Alfredo Correia Pinto. — Idem.

N. 46.156-43 — Harry Oagner. — Idem.

N. 45.774-43 — Ernani Pila. — Idem.

N. 45.616-43 — Pedro Molina. — Idem.

N. 45.553-43 — Valdis Lira. — Idem.

N. 45.332-43 — Pedro Elias. — Idem.

N. 48.115-43 — M. S. Marzagão & Companhia Limitada. — Dê-se baixa a partir de 1944. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 47.836-43 — Piratininga Companhia Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho. — Faça-se a retificação proposta. Imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo da lei.

N. 47.707-43 — Moisés Abraham. — Altere-se a classificação para "fazendas, armário, alfaiate e perfumarias", a partir de abril de 1943, na forma proposta, cobrando-se a diferença de imposto devida. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 47.302-43 — Companhia Espírito Santo e Minas de Armazéns Gerais. — Dê-se baixa a partir de 1944, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 47.202-43 — Armando Ferrainolo. — Averbe-se a mudança, anotando-se para 1944, pelo novo local, o valor locativo de Cr\$ 1.200,00, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, mais dezoito cruzeiros (Cr\$ 18,00), *ex-vi*.

N. 47.053-43 — Corantes e Produtos Químicos Francolor Ltda. — Dê-se baixa a partir de 1944, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 42.756-43 — Alfredo Esteves. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, mais quarenta e oito cruzeiros (Cr\$ 48,00), *ex-vi*.

N. 45.253-43 — A. Azevedo Silva. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, mais sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 68,00), *ex-vi*.

N. 43.767-43 — Arminda Cabral. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mais cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 52,00), *ex-vi*.

N. 42.856-43 — Gonçalves da Silva & Companhia Limitada. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mais cento e cinco cruzeiros (Cr\$ 105,00), *ex-vi*.

N. 38.785-43 — Gutemberg & Vale. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, mais cinquenta e seis cruzeiros (Cr\$ 56,00), referente a 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 37.873-43 — Manuel Carneiro da Silva Júnior. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, mais trinta e seis cruzeiros (Cr\$ 36,00), referente a 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 37.462-43 — Daniel & Batista. — Transfira-se para os nomes dos adquirentes do negócio, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 47.986-43 — Armando Ferrainolo. — Averbe-se a mudança, anotando-se para 1944, pelo novo local, o valor locativo de Cr\$ 1.200,00, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, mais dezoito cruzeiros (Cr\$ 18,00), *ex-vi*.

N. 47.053-43 — Corantes e Produtos Químicos Francolor Ltda. — Dê-se baixa a partir de 1944, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 42.756-43 — Alfredo Esteves. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, mais quarenta e oito cruzeiros (Cr\$ 48,00), *ex-vi*.

N. 45.253-43 — A. Azevedo Silva. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, mais sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 68,00), *ex-vi*.

N. 43.767-43 — Arminda Cabral. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mais cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 52,00), *ex-vi*.

N. 42.856-43 — Gonçalves da Silva & Companhia Limitada. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mais cento e cinco cruzeiros (Cr\$ 105,00), *ex-vi*.

N. 38.785-43 — Gutemberg & Vale. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, mais cinquenta e seis cruzeiros (Cr\$ 56,00), referente a 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 37.873-43 — Manuel Carneiro da Silva Júnior. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, mais trinta e seis cruzeiros (Cr\$ 36,00), referente a 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 37.462-43 — Daniel & Batista. — Transfira-se para os nomes dos adquirentes do negócio, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 2 de agosto de 1943

Processos:

N. 42.223-43 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua São Cristóvão n. 1.576 (depósito de coque). — Alteração do valor locativo. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 46.584-42 — Irmãos di Giorgio & Companhia, rua do Lavradio n. 114 — Pedido de autorização para centralização de escritas fiscais. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 19.119-43 — Joaquim Alves Martins Correia, avenida Tomé de Sousa n. 114 — Alteração do valor locativo. — Anote-se a alteração do valor locativo para Cr\$ 3.600,00, a partir do futuro exercício, de acordo com a informação e o parecer.

N. 32.213-43 — João Dario de Araújo, rua do Lavradio n. 3, sob. — Reclamação contra deliberação da fiscalização. — Indeferido, nos termos da informação e parecer.

N. 32.609-43 — Henrique Loureiro Mendes, rua do Resende n. 6 — Pedido de redução do imposto de indústrias e profissões. — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de agosto de 1943

Aviões:

N. 1.932. — É posto à disposição do E. M. B., para presidir a comissão organizada de acordo com a nota Res. n. 370-325, de 5 de julho de 1943, o Coronel Edgard de Oliveira.

Fica esse oficial autorizado a realizar os entendimentos necessários com as diversas diretorias e 1.ª R. M., para a designação dos demais membros necessários à constituição da referida comissão.

N. 38.176-43 — Celestino de Oliveira, largo de São Francisco n. 44, 1.º andar, sala 6 — Alteração de valor locativo. — Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 2.400,00, a partir do ano em curso, em face da informação e do parecer.

N. 42.844-43 — Hans Muller, rua da Alfândega n. 180 — Alteração de classificação. — Altere-se a classificação para "comissões, fazendas e vinhos em grande escala", a partir de mês próximo passado, em face da informação e do parecer.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

N. 7.821-43 — Moraya & Comp., rua Teodoro da Silva n. 962 — Consultam sobre imposto de consumo. Despacho: Aprovado. Dê-se ciência e publique-se. R. D. F., em 30 de julho de 1943. — P. Ranieri Mazzilli, diretor. Parecer: 1. Moraya & Comp., com litografia, à rua Teodoro da Silva n. 962, submetendo à consulta o "trabalho didático" — Domínio Geográfico Brasil — indagam se o mesmo está sujeito ao imposto de consumo. 2. Trata-se de um entretenimento infantil, com finalidades educativas, pois é constituído de um mapa do Brasil e pedras com os nomes dos Estados e países limitrofes feitas à semelhança do do brinquedo conhecido por "Domino" tendo, à parte, no mapa, as condições como se processa o jogo. 3. Da amostra apresentada consta, ainda que "esta obra didática foi aprovada pela Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal". 4. Da naturalidade, a divida dos consulentes, pois o artigo em questão, se é considerado "obra didática" está isento do tributo, mas se for como brinquedo, há taxaço. 5. O que não padecer dúvida, porém, é que o referido artigo, apesar de ser instrutivo, não deixa de se revestir das formas de um brinquedo — jogo infantil de pedras sobre o mapa do Brasil — e, assim, sujeito às taxas estabelecidas no § 31 do artigo 4.º do regulamento anexo ao decreto-lei número 739, de 24-9-38. S. P. A., em 28 de julho de 1943. — R. Sathya da Gama, chefe.

SECÇÃO DE CONTRÔLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 31 de julho de 1943

Processos:

N. 30.896-43 — Restituição — Afonso Pousa Fernandes. — Satisfaca a exigência.

N. 42.140-43 — Restituição — Banco do Brasil S. A. — Satisfaca a exigência.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

SESSÃO DE 4 DE AGOSTO DE 1943

Relação dos processos julgados:

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho: Proc. 1.436-28 — Cr\$ 366,00 — Euclides Gomes de Oliveira. — Procedente Cr\$ 222,00 e improcedente 114,00.

Proc. n. 72-43 — 1924 — Cr\$ 1.100,00 — Mário Luchsinger. — Procedente.

Relatado pelo Dr. Floriano Reis: Proc. 52-43 — 1925 — Cr\$ 1.156,10 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Diligência.

N. 1.933. — O comandante do III-3.º R. I. consulta se os sargentos convocados concorrem às promoções nas vagas existentes nas unidades em que servem.

Em solução, declarar:

Os sargentos convocados devem concorrer às promoções como se efetivos fossem, levando-se em conta, porém, ao organizar a ficha de que trata o aviso n. 1.198, o tempo de serviço e de graduação, apenas o de serviço ativo, não sendo computado o prazo em que os mesmos estiverem na reserva.

N. 1.934. — Para melhor identificação das obras militares, fica estabelecido o uso, junto ao título das mesmas, de dois números indicati-

vos, a serem fornecidos pela diretoria de Engenharia, o primeiro correspondendo à série geral das obras autorizadas para cada exercício e o segundo à série das obras atribuídas a cada unidade administrativa.

N. 1.935. — É mandada transferir a sede provisória do 6.º Batalhão de Caçadores de Iguaçu para Sorocaba (Estado de São Paulo).

N. 1.950. — É fixada em Cr\$ 5,11 o valor da etapa das guarnições de Porto Seguro e Caravelas, ficando, assim, equiparada à de Caravelas de acordo com o § 2.º do art. 144, do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército.

N. 1.951. — Com o fim de conciliar os interesses das Companhias de Estradas de Ferro e dos seus empregados convocados para o serviço do Exército, tornando mais rápida a efetivação dos pagamentos mensais, resolvo determinar, de acordo com o decreto-lei número 4.902, art. 7.º, § 2.º, que sejam observadas as seguintes normas:

1.º — Os Comissários de Rede providenciarão para que as Estradas de Ferro remetam aos senhores comandantes de Regiões Militares, mensalmente e até o último dia, em duas vias, as folhas de pagamento dos seus empregados convocados para o serviço do Exército, acompanhadas dos cheques das importâncias totais correspondentes.

2.º — Os S. I. R. de posse desses documentos, restituirão imediatamente às Companhias, uma dessas vias, com recibo de quitação, afim de que estas os apresentem ao Ministério do Trabalho, para efeito do controle (art. 4.º, § 1.º, do decreto-lei n. 4.902).

3.º — Os S. I. R. providenciarão, com urgência, para que os pagamentos se realizem em Unidades em que sirvam os interessados.

4.º — Os Srs. comandantes de Regiões transmitirão às Comissões de Rede todas as alterações havidas com os convocados em questão, como sejam: transferências, exclusões, etc., para fins de controle e comunicação às Estradas.

Nota:

Ao Sr. diretor de Engenharia:

N. 1.030. — Declaro-vos que fica aprovada o relatório da Comissão de Escolha de Terrenos da 3.ª Região Militar, encaminhado com os ofícios ns. 12-E-Tomb., de 2 de junho último, daquela Região, e 167-T, de 21 do mesmo mês, dessa diretoria, referente a um terreno a ser adquirido em Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, para a construção do quartel de III-7.º R. I.

O terreno em aprêço, de propriedade do senhor Fernando Carlos Tatsch, está situado na orla Sul da cidade, distante da estação ferroviária cerca de 1.500 metros, apresentando uma área de 302.800 00 metros quadrados, tendo sido julgado satisfazer aos requisitos exigidos para o fim indicado.

Despachos:

São aprovadas as instruções para o concurso de Professores na Escola Militar, Escolas Preparatórias e Colégio Militar, seguintes:

Instruções para o concurso de professor catedrático e adjunto de catedrático.

I. — O concurso para preenchimento das vagas de magistério na Escola Militar, Escolas Preparatórias e Colégio Militar deverá realizar-se no próprio estabelecimento de ensino interessado, durante a segunda quinzena do mês de novembro do ano corrente; só podendo concorrer os candidatos que, na data do encerramento da inscrição, não tenham atingido a idade de 45 anos.

II. — As inscrições serão aceitas no período de 1 de julho a 30 de setembro e publicadas no *Diário Oficial* ou no órgão Oficial do Estado.

III. — As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao ministro da Guerra, por intermédio da diretoria do Ensino e acompanhado de títulos e trabalhos que o candidato possuir, concernentes à aula em concurso.

IV. — Além dos documentos referidos no item III, os candidatos deverão apresentar mais os seguintes:

- a) certidão de idade;
- b) atestado de vacina;
- c) atestado de idoneidade moral firmado por dois oficiais do Exército, Marinha ou Aeronáutica;
- d) folha corrida;

e) prova de quitação com o serviço militar.

V. — Só poderão ser aceitos os brasileiros natos; cabendo à Escola anexar aos pedidos de inscrição os laudos da Junta de médicos militares que inspecionam os candidatos.

VI. — As bancas examinadoras deverão ser constituídas de professores do Quadro do Magistério Militar, designados pelo ministro.

VII. — As demais providências necessárias poderão ser tomadas pela diretoria do Ensino, de acordo, porém, com os princípios acima firmados e as instruções publicadas em Aviso n. 4.348-Ers., 7, de 28 de novembro de 1940.

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) *Designação:*

2.ºs. tenentes da reserva, convocados — Abelardo Reis, Luiz Ramalho de Matos Siqueira e Oscar Dias da Cunha — para servirem, como auxiliar técnico na 1.ª Cia. Rodoviária Independente e como auxiliares na diretoria de Recrutamento e na Sub-diretoria de Fundos do Exército, respectivamente.

b) *Nomeação:*

2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Júlio Luiz Morosini — empregado do Estabelecimento de Fundos da 3.ª Região Militar.

c) *Transferência:*

Capitão I. E. José de Sousa Pinto — do 15.º Regimento de Infantaria para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 6.ª Região Militar.

PORTARIAS

De 3 de agosto de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 5.137 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Antônio Pereira dos Santos.

N. 5.138 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Bruno Araújo Ribeiro.

N. 5.139 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, intendente do Exército, Dalton Manzo de Sousa.

N. 5.140 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Esperidião Feres.

N. 5.141 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, radiotelegrafista, João Batista de Alencar.

N. 5.142 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, José Mendes da Rocha.

N. 5.143 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Napoleão de Oliveira.

N. 5.144 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Sebastião Ducap Leal, afim de passar à disposição do Ministério da Aeronáutica.

N. 5.145 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear fiscal administrativo do Batalhão Escola o major João Maciel Monteiro de Matos.

De 4 de agosto de 1943

N. 5.146 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de Setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.ºs tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Boris Munimis e da Arma de Cavalaria Nelson de Araújo Góis Cox.

De 5 de agosto de 1943

N. 5.148 — O Ministro de Estado da Guerra, por ter deixado o comando do 32.º Batalhão de Caçadores, onde mais uma vez revelou suas qualidades de bom soldado e cidadão, resolvo tornar público meus melhores louvores ao tenente-coronel Oscar Rosas Nepomuceno da Silva. Sua atuação nesse comando, eficiente e correta, não se limitou à instrução e disciplina; fez-se sentir também na sociedade, onde com discreção, habilidade e inteligência procurou consolidar a obra já encetada de nacionalização de vasta zona do País, criando um ambiente sadio, de confiança, respeito e mútua simpatia entre as autoridades militares e a população civil.

Essa conduta altamente louvável o fez credor destas referências que ora faço com agrado a satisfação.

N. 5.149 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o coronel Intendente do Exército Alcebades Ribeiro dos Santos e o capitão da Arma de Infantaria Francisco de Araripe Macedo Júnior para constituírem a Comissão de Avaliação de Requisições.

N. 5.150 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os segundos tenentes da Reserva de segunda classe, Arma de Infantaria, convocados, Francisco Maia de Oliveira e Carlos da Silva.

N. 5.151 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço o major da Arma de Artilharia Carlos Alberto Coelho para servir na Diretoria do Material Bélico.

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 5.152 — Segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Abelardo Reis, Moacir Andrade Ribeiro de Oliveira e o aspirante a oficial José Maurício Inglês de Sousa.

N. 5.153 — 1.º tenente da Reserva de 1.ª classe, farmacêutico, Alvaro Zubaran.

N. 5.154 — Segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe, médicos, Drs. Arno Schmitt, Orlando Mário Biancamano, Hercules Romulo Prosdocini, Newton Neves da Silva, Mário Castro Dantas, Júlio Andréa Damiani, Felix Plascencia Filho, Cicero Rangel Pinto.

N. 5.155 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Cid Sousa e Silva.

N. 5.156 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Edson Pereira da Rosa.

N. 5.157 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, veterinário, Ernani de Oliveira Bastos.

N. 5.158 — Segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Oscar Dias da Cunha e Luiz Ramalho de Matos Siqueira.

N. 5.159 — Segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe, médicos, Drs. Vicente Ferreira Amaro e Silvino Lamartine de Faria.

N. 5.160 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, convocado, Carlos Lessa Guimarães Filho.

N. 5.161 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Hildo Rocha Cirne de Azevedo.

N. 5.162 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, convocados, João Maciel de Moura, Mauro Ribeiro Viegas e Jorge Bauer.

Requerimentos:

Alberto Fernandes, aspirante a oficial da Reserva de 2.ª classe. — Pagamento de vencimentos relativos à graduação de aspirante, no período compreendido de 7 de dezembro de 1943, em que estagiou. — Deferido, de acordo com a informação da S. G. M. G.

Albino Francisco da Silva, soldado músico do 28.º Batalhão de Caçadores — Concessão do abono familiar. — Concedo o abono mensal de Cr\$ 160,00, até 1 de maio de 1945, data em que

o filho mais velho do requerente completará 18 anos.

Bráulio Ramos d'Anunciação Cerqueira, 2.º sargento do 16.º Batalhão de Caçadores — Concessão do abono familiar. — Concedo o abono mensal de Cr\$ 80,00, até 1 de janeiro de 1944, quando a filha mais velha do requerente atingirá a idade de 18 anos.

Ciro Campão, 2.º sargento reformado — Concessão do abono familiar. — Concedo o abono mensal de Cr\$ 160,00, até 8 de novembro de 1946, data em que o filho mais velho do requerente completará 18 anos.

Durval Rangel, cabo reservista, transferido para o Ministério da Aeronáutica — Restabelecimento do pagamento das etapas percebidas por sua esposa até julho de 1940, em face do art. 175 do C. V. V. M. E. — Deferido.

Francisco Rezende da Silva, 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, convocado — Relevação da carga de Cr\$ 2.994,00, que lhe foi feita no 2.º Batalhão de Fronteira. — Indeferido.

Garcia Dias de Avila Pires, ministro togado do Supremo Tribunal Militar, aposentado. — Permissão para contribuir para o montepio militar no posto de general de Divisão, ficando convertido seu montepio civil em militar. — Indeferido, de acordo com o parecer do senhor Dr. consultor jurídico do Gabinete.

João Codeceira Lopes, aspirante a oficial da Reserva de 2.ª classe — Pagamento de vencimentos relativos à graduação de aspirante, no período compreendido de 7 de dezembro de 1942 a 8 de janeiro de 1943, durante o qual estagiou no Regimento Floriano. — Deferido, de acordo com a informação da S. G. M. G.

João Zuzarte da Silva, soldado músico de 1.ª classe da Escola Militar — Concessão de abono familiar. — Deferido. O abono de Cr\$ 80,00, que já recebe o requerente deve continuar a ser pago até 6 de abril de 1945, data em que o segundo filho do requerente completará 18 anos, em virtude da situação de pai de nove filhos.

Jefferson Rodrigues Moreira, 2.º tenente médico — Pagamento de um mês de vencimentos a título de auxílio. — Deferido.

José Gallo, aspirante a oficial da Reserva de 2.ª classe — Pagamento de vencimentos a que fez jus, por haver estagiado na 4.ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte Duque de Caxias. — Deferido, de acordo com a informação da S. G. M. G.

Lindolfo Martins de Freitas, 2.º sargento do I-2.º R. A. A. Aé. — Pagamento de um mês de vencimentos a título de auxílio. — Deferido.

Otilia Luz Mannebach — na qualidade de filha do veterano do Paraguai — Estevam Pinto da Luz — Concessão de pensão. — Indeferido.

Pedro Alves Ribeiro, músico de 1.ª classe do 40.º Regimento de Infantaria — Concessão do abono familiar. — Concedo o abono mensal de Cr\$ 80,00 até 6 de outubro de 1939, data em que o filho mais velho do requerente completará 18 anos.

Raul e Heitor Mendes — Pagamento da quantia de Cr\$ 524,30, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Alberto Benaion, sorteado convocado para incorporação em novembro do corrente ano — Permissão para ausentar-se do País, com destino aos Estados Unidos da América do Norte. — 1. Concedo adiamento de incorporação para 1944 e permissão para ausentar-se do País. 2. A D. R. para providenciar.

Celeste Daguano, alegando ter ficado viúva — Licenciamento de seu filho Francisco Daguano, soldado sorteado, incorporado ao I-2.º R. A. A. Aé. — A 7.ª R. M. para providenciar o licenciamento do soldado em causa.

José Pinheiro Bastos, 2.º tenente farmacêutico da Reserva de 2.ª classe — Convocação para o serviço ativo. — Indeferido.

Maria Salomé da Fonseca, mãe do soldado Norival Tiago da Fonseca — Exclusão do mesmo ou sua transferência para o 10.º R. I. — Indeferido.

Alvaro Caetano de Oliveira, 2.º tenente farmacêutico da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha — Promoção. — Indeferido. Aguarde a

regulamentação de que trata o art. 7.º do decreto-lei n. 5.314, de 11 de março de 1943.

Agostinho do Nascimento Sêna, reservista de 2.ª categoria — Permissão para se ausentar do País, numa excursão artística, com destino à Argentina. 1. Autorizo, desde que não esteja convocado e se encontre em dia com suas obrigações militares. 2. A 1.ª C. R.

Aristides Soares da Costa, reservista de 2.ª categoria — Permissão para ausentar-se do País, por um ano, em excursão por diversos países da América do Sul. 1. Autorizo, desde que não esteja convocado e se encontre em dia com suas obrigações militares. 2. A 1.ª C. R.

Humberto Luiz Sanchez Renne, 2.º ten. da Reserva de 2.ª classe, da Arma de Infantaria — Permissão para ausentar-se do País, pelo prazo de um ano, com destino à República do Paraguai, fazendo parte de uma embaixada de estudantes da Escola Nacional de Engenharia. — 1. Concedo, desde que não esteja convocado e se encontre em dia com suas obrigações militares. 2. A 1.ª Região Militar.

José Benedito Fernandes, soldado do III-6.º R. I., baixado ao Sanatório Militar de Itatiaia — Permissão para aguardar fora do Hospital o despacho de seu requerimento, sobre reforma. — Deferido, de acordo com as informações.

José Teixeira da Silva, soldado do Contingente da Diretoria do Arquivo do Exército — Licenciamento das fileiras do Exército. — Seja licenciado.

Lauro Amorim Moura, reservista de 2.ª categoria, convocado para o 18.º R. I. e de incorporação adiada — Adiamento de incorporação nas fileiras do Exército, em virtude do ter sido aprovado em concurso para uma Bolsa de Estudos numa Escola de Aviação na América do Norte. — Deferido.

Oswaldo Monteiro James, cabo do Batalhão de Guardas — Permissão para inscrever-se como candidato a Bolsa de Estudos da Pilagem na América do Norte. — Indeferido. A permissão requerida é contrária aos interesses do Exército.

Otacílio Santana da Cunha, soldado do Contingente Especial da Fábrica do Realengo — Licenciamento do serviço ativo. — Seja licenciado.

Nei Neves Galvão, 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, convocado — Licenciamento do serviço ativo. — Deferido.

Roberto da Silva Freire, capitão médico do Exército de 2.ª Linha — Promoção ao posto de major. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Sérgio Sonino, súdito italiano, professor contratado da Escola Técnica do Exército — Pagamento de salários relativos ao mês de setembro e a oito dias de outubro, tudo de 1942. — Deferido, de acordo com os pareceres da S. G. M. G. e Subdiretoria de Fundos do Exército.

Vivaldi Muzilli, cabo do Contingente da Secretaria Geral do Ministério da Guerra — Permissão para inscrever-se no concurso para provimento do cargo de escrivão de Polícia no Departamento Administrativo dos Serviços Públicos. — Deferido, de acordo com o parecer da S. G. M. G.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Apostila:

No decreto de 30 de abril de 1943, promovendo, por merecimento, de acordo com o artigo 47, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Cândido Malaquias Costa, do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, foi lavrada a seguinte:

"O nome do funcionário de que trata o presente decreto é Cândido Malaquias da Costa, e não como está mencionado".

Alterações do Pessoal Extranumerário:

Dispensa:

Pelo diretor de Engenharia:

Foram dispensados de acordo com o parágrafo único do art. 10 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943:

Luiz Sebastião Fábregas Surigué Neto, número 140.481, da função de auxiliar de escritório, referência X; e

João Carneiro, n. 140.457, da função de auxiliar de escritório, referência XI.

(Portarias ns. 3 e 4, respectivamente, de 22 de julho de 1943, da Diretoria de Engenharia).

Pelo chefe do Estabelecimento de Subsistência da 9.ª Região Militar:

Foi dispensado, de acordo com o parágrafo 7 de janeiro de 1943, combinado com o art. 2.º único, do art. 10, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, de 12 de agosto de 1941, Nilo de Figueiredo, n. 2.396.429, da função de praticante de escritório, referência VI, pago pelas rendas do mesmo Estabelecimento. (Portaria n. 2, de 19-7-43, do Estabelecimento de Subsistência da 9.ª Região Militar).

Melhoria de salário:

Pelo comandante da Escola Técnica do Exército:

Tendo em vista o processo n. 8.754-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público, foram concedidas melhorias de salário, de acordo com o parágrafo 1.º do art. 44 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, em vagas criadas pelo decreto n. 11.321, de 14 de janeiro de 1943, aos seguintes extranumerários:

Antônio Carlos de Macêdo, n. 140.091, da função de referência VII para VIII da Série Funcional de auxiliar de escritório, da Tabela numérica respectiva;

Antônio Marques, n. 140.092, da função de referência VII para VIII, da série funcional de auxiliar de escritório, da Tabela Numérica respectiva.

Alda Gomes Marcial, n. 140.297, da função de referência VII para VIII, da série funcional de auxiliar de ensino, da Tabela Numérica respectiva; e

Albino Bezerra Cavalcanti n. 140.288, da função de referência XII para XIII, da série funcional de coadjuvante de ensino, da Tabela Numérica respectiva. (Portarias ns. 5, 6, 8 e 7, respectivamente, de 28-7-43, da Escola Técnica do Exército).

Pelo chefe do Gabinete do Ministro da Guerra:

(*) Admissão:

Foi admitido, de acordo com o art. 30, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Gentil Gomes de Barros n. 142.188, motorista, referência IX, da tabela numérica do Serviço Central de Transportes, na função de artífice, referência X, da tabela numérica respectiva, em vaga criada pelo decreto n. 11.321, de 14 de janeiro de 1943. (Portaria n. 1, de 15 de junho de 1943, do Gabinete do Ministro da Guerra).

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Em VIII-43

I — Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I.E.:

I — Transferência:

a) Do capitão R-1, convocado, Edgard Freamita da Silva, do 30.º B.C. para o Dest. Misto de Fernando Noronha.

II — Retificação de transferência:

a) Do 1.º ten. I.E., Antônio Tavares da Silva, da 2.ª C.R. para a D.I.E. e não para o C.P.O.R. da 8.ª R.M.;

b) Do 1.º ten. I.E., Raimundo Cavalcante de Paula, do 1.º G.I.Art. para o 30.º B.C. e não para o S.I. de Fernando Noronha;

(*) Publica-se novamente, por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 24 de junho de 1943.

c) Do 2.º ten. I.E., Alvaro Ferreira, do 14.º G.A.Do. para o Dep. Rep. de São Paulo (Campinas) e não para o 12.º R.I.;
 d) Do 2.º ten. I.E., Carlos Mendes da Cunha, do 11/8.º R.A.M. para o 12.º R.I. e não para o 10.º B.C.

III — Classificação:

a) do asp. a oficial I.E., Aristides da Rocha Moretz-Sohn, no 15.º R.I.;
 b) Do asp. a oficial I.E., Amélio Braga, no 11/15.º R.C.I.

Comissão de Orçamento

AVISO N. 331 — C. O.

Ao Sr. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro, em solução aos pedidos do comandante da 2.ª R. M. (radiogramas ns. 151 e 152-S. E., ambos de 29-6-43), que autorizo sejam aplicadas nos fins constantes dos citados radiogramas as duas parcelas abaixo indicadas (páginas 63 e 64 do folheto orçamentário de 1943):

1) — Cr\$ 140.000,00, reforma das instalações elétricas do quartel do 6.º G. A. Do., em virtude de já estar concluída a do quartel do 4.º R. I.

2) — Cr\$ 70.000,00, reforma das instalações elétricas do quartel do 5.º G. A. C., e não do 6.º G. A. C.

Em 3-8-43. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 332 — C. O.

Ao Sr. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Providenciar no sentido de serem entregues aos agentes diretores das Unidades Administrativas abaixo, de uma só vez, pelos E. F. R. indicados, as seguintes importâncias:

1.º) — A conta da Verba 5 — Obras, etc., do Orçamento Analítico:

a) — S/c 3-b — Prosseguimento de obras iniciadas, etc.:

1) — Q. G. da 8.ª R. M. (E. F. da 8.ª R. M.), Obras n. 262-13 — Const. de necrotério e capela no H. M. de Belém ...	48.591,30
2) — Q. G. da 9.ª R. M. (E. F. da 9.ª R. M.), Obra n. 263-19 — Const. de pav. para viaturas no 11.º R. C. I., Ponta Porã	50.000,00

b) — S/c 4 — Conclusão de obras iniciadas, etc.:

1) — Q. G. da 3.ª R. M. (E. F. da 3.ª R. M.), Obra n. 264-31 — Const. de duas estrumeiras no 8.ª R. C. I., Uruguaiana	60.000,00
Obra n. 265-32 — Const. de uma estrumeira no 11/2.º R. A. D. C., Uruguaiana	30.000,00
2) — Q. G. da 8.ª R. M. (E. F. da 8.ª R. M.), Obra n. 266-14 — Const. reservatório d'água no 34.º B. C., em Belém ...	60.000,00

3) — Diretoria de Engenharia (E. F. da 1.ª R. M.), Obra número 267-40 — Calçamento de rua interna da Fábrica do Andaraí
 15.000,00 |

c) — S/c 5 — Instalações, aparelhamento, etc.:

Diretoria de Engenharia (E. F. da 1.ª R. M.), Obra n. 268-41 Inst. de dois aparelhos de intercomunicação interna na D. M. M.
 1.011,00 |

2.º) — A conta da Verba 5 — Obras, etc. — S/c 03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, etc., do Orçamento Geral da República (Anexo n. 15):

1) — Q. G. da 2.ª R. M. (E. F. da 2.ª R. M.), Obra n. 269-8 — Reparos e pint. no Q. G. da I. D. 2 em Caçapava ...
 40.590,70 |

2) — Diretoria de Artilharia de Costa (E. F. da 1.ª R. M.), Obra n. 270-28 — Reparos e pint. nas casas 3, 18 e 20 da rua Gen. F. J. Pinto, 25 da est. Gen. C. Aguiar e 146 e 146-A da ladeira do Leme..
 40.800,00 |

Em 4-8-43. — Eurico G. Dutra.

AVISO NO 333 — C. O.

Ao Sr. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Providenciar no sentido de ser entregue ao agente diretor do 3.ª Batalhão de Engenharia, de uma só vez, pelo E. F. da 3.ª R. M., a importância de Cr\$ 6.100,00, à conta das seguintes dotações da Verba 2 — Material, do Orçamento Analítico:

1) — S/c 55 — Reparações e conservação de edifícios, para aquisição de aparelhos de iluminação destinados ao quartel	2.600,00
--	----------

2) — S/c 59 — Telefone, telefones, etc., para instalação de telefones, inclusive prolongamento de linhas da Cia. cessionária
 3.500,00 |

Em 4-8-43. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 334 — C. O.

Ao Sr. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Concedo a 7.ª Companhia de Transmissões Regional, por intermédio do E. F. da 7.ª R. M. os quantitativos abaixo discriminados, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas, do Orçamento Analítico:

S/c 50 — Iluminação, força motriz e gás	6.000,00
S/c 55 — Reparações e conservação de edifícios	2.250,00
S/c 59 — Telefone, telefones, etc.	350,00

Em 4-8-43. — Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Comissão de Eficiência

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA C. E. J. DURANTE O MÊS DE JULHO DE 1943 PUBLICADO DE ACÓRDO COM O ART. 14, § 3.º, DO DECRETO N. 9.491, DE 27-5-42.

Foram tratadas as seguintes questões:

a) ofício do diretor da D. C. do D. A. S. P., solicitando esclarecimentos sobre a nova estruturação do Gabinete de Pesquisas Científicas;

b) ofício D. C. 2.031, do D. A. S. P., sobre a criação de um Serviço de Documentação neste Ministério;

c) ofício ao diretor da D. P. em cumprimento ao art. 9.º do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943; e

d) ofício-circular aos chefes de Serviço do Ministério, em cumprimento à circular D. C. 25, do D. A. S. P., com o seguinte teor:

"Na completa reforma por que vem passando, a administração pública do país, depara, freqüentemente, com os mais variados problemas, avultando, dentre eles, o da organização.

Essa matéria, até bem pouco tempo, jamais fôra devidamente considerada e difundida. No entanto, em virtude das novas diretrizes administrativas, avulta, dia a dia, a necessidade do preparo e formação de organizadores.

É bem verdade que a técnica da organização tem campo vastíssimo, e diz respeito, imediatamente, a todos os setores da atividade humana e não apenas ao serviço público, oferecendo, assim, àquelles que tem pendor vocacional, as mais dilatadas perspectivas.

Todavia, impõem-se ao organizador algumas qualidades fundamentais como sejam certo nível mental e cultural, espírito de cooperação, idealismo, dedicação ao trabalho.

Funcionários que reúnem tais qualidades e desejam encetar estudos especiais sobre organização, aguardam, apenas, nas diversas repartições, a oportunidade que lhes abrirá caminho à realização desse objetivo.

Procurando atender à situação em apêço e visando, inicialmente, difundir conhecimentos sobre organização, no intuito de formar pessoas devidamente habilitadas para o trabalho da D. C. e das CC. EE., acaba o D. A. S. P. de criar um "Curso Avulso de Preparação de Pessoal para Organização de Serviços", que, em poucos dias, deverá entrar em funcionamento.

Completando essa feliz iniciativa, expediu o D. A. S. P. às CC. EE. 4 a circular número DC-25, cuja cópia vai anexa, e na qual recomenda o empenho das Comissões junto aos chefes de Serviço dos Ministérios, no sentido de conseguir-se o maior interesse possível por parte dos servidores em geral, pela realização do referido curso.

Apraz-me, assim, expostas as razões que inspiraram a providência em apêço, solicitar a valiosa colaboração de vossa senhoria, na forma encardecida pela circular anexa, certo de que do apêço de vossa senhoria muito dependerá o êxito dessa idéia que vem, realmente, ao encontro de um imperativo da administração pública".

Os assuntos externos foram assim distribuídos:

Bento Q. de Barros Júnior — Esteve em Viçosa, em visita ao Patronato Agrícola Artur Bernardes, onde, em companhia do oficial administrativo, classe H, Lafaiete Rodrigues Pereira Sobrinho, colheu os elementos necessários para o levantamento do referido órgão.

Leo de Alencar — Foi relator dos pareceres ns. 772 e 773. O primeiro referiu-se ao ofício n. 6.203-43, do diretor do Presídio do Distrito Federal ao senhor ministro, solicitando do, para aquele presídio. O segundo referiu-se dada lotação dos presos em número fixasse ao ofício n. 765-43, do diretor geral do D. A. ao senhor ministro, propondo a criação de mais um cargo de ajudante de tesoureiro, padrão G, no Q. P. deste Ministério. Orientou, ainda, o levantamento da P. C. D. P., que se encontra em sua fase final.

Joaquim Didier Filho — Deixou de prosseguir com o levantamento da D. J. I. para iniciar, em colaboração com o diretor, o regimento do D. I. J. Entregou ao doutor Gilson Amado nova contribuição da C. E. J. para os "Arquivos do Ministério da Justiça". Compareceu, como representante da Comissão, às reuniões semanais da Divisão de Coordenação do D. A. S. P. e às reuniões realizadas no C. E. E.

C. E. J., em 4 de agosto de 1943. — Milton Eloi Vaz, secretário.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilegios de invenção. Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A venda

Secção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I Ministério do Trabalho

Agência II Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria da Marinha

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Joaquim Francisco Guimarães, solicitando contagem de tempo em que esteve no Asilo dos Inválidos da Pátria. — Arquite-se. Em 29-7-43.

Amélia Ramos Santiago, solicitando um benefício para filhos seus. — Arquite-se. Em 29-7-43.

PELO SR. MINISTRO

Antônio Jardelino dos Santos, pedindo convocação para o serviço ativo. — Indeferido, em face do resultado da inspeção de saúde. Em 22-7-43.

Plodoaldo Pontes Pinto, solicitando permissão para inscrever-se no exame de conferente. — Indeferido. Em 23-7-43.

Aurea Guimarães da Costa, pedindo pagamento de diferença de vencimentos de seu marido. — Indeferido, por falta de amparo legal. Em 30-7-43.

José Saturnino Garcez, solicitando expedição de carta de condutor-motorista de Pequenas Embarcações. — Indeferido, de acordo com as informações da Dia. do Ensino e por falta de amparo legal. Em 23-7-43.

Empresa Internacional de Minérios Ltda., pedindo restituição de caução recolhida ao Fundo Naval. — Indeferido. Este Ministério não pode tomar em consideração as alegações do requerente, uma vez que as pretensões dirigidas a um órgão oficial devem ser previamente examinadas e constatada a possibilidade de execução pelo proponente. No caso em apreço, o requerente fez entrega do sinal para garantia do ajuste e como não foi este firmado por falta do cumprimento integral, perdeu o seu direito, como acontece em todas as transações deste gênero. Em 26-7-43.

Arnaldo Fluzza, solicitando juntada de papéis anteriores. — Indeferido, de acordo com a informação da Dia. do Ensino Naval. Em 28-7-43.

Manoel de Sousa Neves, pedindo lhe sejam concedidas honras de 2.º tenente. — Indeferido, de acordo com a informação da Dia. do Pessoal e por falta de amparo legal. Em 28-7-43.

Comissão de Metalurgia

ATA NÚMERO OITENTA E NOVE

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e três, realizou-se a octogésima nona reunião ordinária da Comissão de Metalurgia, em sua sede, no sétimo pavimento do edifício do Ministério da Marinha, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor contra-almirante QM Alberto da Cunha Pinto e com a presença dos respectivos membros, senhores coronel João Muller Neiva de Lima, representante do Ministério da Guerra, capitão de fragata QM Manuel Pereira Reis Neto, representante do Ministério da Marinha e engenheiro civil Líbero Osvaldo de Miranda, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas. Constituída a mesa, às quatorze horas, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos ordinários e ordenou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito, sendo a sua redação aprovada e em seguida assinada por todos os membros presentes. O senhor presidente deu conhecimento dos principais ofícios e despachos expedidos após a última reunião ordinária, que foram os seguintes: ofício número trezentos e sessenta, ao Excelentíssimo Senhor ministro da Marinha, enviando, mapa relativo ao material metálico recebido durante o mês de junho do corrente ano; ofício número trezentos e sessenta e um ao Senhor chefe das oficinas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, acusando e agradecendo a cooperação en-

viando a esta Comissão dois mil e setecentos quilos de sucata de ferro; ofício número trezentos e sessenta e dois, ao Excelentíssimo Senhor diretor geral do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, enviando o mapa relativo ao material metálico recebido durante o mês de junho do corrente ano; ofício número trezentos e sessenta e três, ao Excelentíssimo Senhor diretor geral da Marinha Mercante, remetendo cópias dos documentos relativos à exploração pela Empresa Fluvial Marítima Sociedade Anônima, de uma cábea naufragada na ilha do Boqueirão; ofício número trezentos e sessenta e cinco, ao Senhor presidente e diretor gerente da Panair do Brasil Sociedade Anônima, permitindo em virtude do decreto-lei mil duzentos e oitenta e quatro, que essa Empresa venda à firma E. C. de Melo o material seguinte: sucata de metal amarelo, sucata de alumínio duro e sucata de ferro e aço pesando quatro mil cento e quarenta quilos; ofício número trezentos e sessenta e oito, ao Excelentíssimo Senhor diretor geral da Marinha Mercante, remetendo cópias dos termos de responsabilidade relativos às explorações dos cascos dos navios "Orion", naufragado junto à ilha dos Macucos, na costa do Estado de Santa Catarina, "Muniz Guimarães", naufragado nas proximidades do porto de Florianópolis, cujos concessionários são os Senhores Miguel Brando e André Gerassimos Perdicarés; ofício número trezentos e sessenta e nove, ao Excelentíssimo Senhor doutor Valdemar Luz, inspetor federal de Estradas de Ferro, comunicando que o Excelentíssimo Senhor ministro da Marinha, por intermédio da Diretoria de Fazenda, conforme cópia anexa, pôs à disposição desta Comissão a quantia de cinquenta mil cruzeiros para atender as despesas com transporte de material em Estradas de Ferro; ofício número trezentos e setenta, ao Senhor diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, requisitando em virtude do decreto-lei mil duzentos e oitenta e quatro, o material constante do ofício mil oitocentos e quarenta e quatro, de junho do corrente ano, dessa Divisão, visto ter sido julgado necessário à indústria militar; ofício número trezentos e setenta e um, ao senhor diretor geral do Armamento da Marinha, comunicando que o termo de responsabilidade assinado pela firma João Cabanas & Companhia Limitada, para exploração do casco de uma draga naufragada e abandonada nas proximidades da ilha do Boqueirão foi tornado sem efeito, em virtude do novo termo assinado pela Empresa Fluvial Marítima Sociedade Anônima; ofício número trezentos e setenta e cinco, ao senhor diretor do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, comunicando que a comissão de metalurgia tem o máximo interesse em cooperar com a "Organização Lage Patrimônio Nacional" — no sentido de obter material metálico para ser utilizado em suas usinas; ofício número trezentos e setenta e sete, ao Excelentíssimo Senhor diretor geral da Marinha Mercante, remetendo cópia do termo de responsabilidade referente à exploração do casco do vapor "Amarante" naufragado no canal da barra do Rio Grande do Sul, pela senhora Nanete Liebmann; liquidante de Miguel Liebmann & Companhia; ofício número trezentos e setenta e oito, ao Excelentíssimo Sr. diretor geral da Marinha Mercante remetendo a cópia do termo de responsabilidade referente à exploração do casco do navio inglês "Coinperne", naufragado na costa do Estado de Pernambuco, entre a barra de Catuama e a barra de Goiana, pelo senhor Vicente Lacerda de Menezes; ofício número trezentos e setenta e nove, ao Excelentíssimo Sr. diretor geral da Marinha Mercante, remetendo a cópia do termo de responsabilidade referente a exploração do casco do navio "Nuevo Colastino", naufragado no interior da baía de Guanabara, cuja concessão foi dada ao Sr. Quirino Luiz Francisco Landi. Despacho número quinhentos e vinte dois, ao Sr. capitão dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, assim de ser informado qual a situação da embarcação sinistrada em face do Regulamento das Capitânicas, conforme

requerimento de Lourival Kluber; despacho quinhentos e vinte três, ao Excelentíssimo Sr. ministro da Marinha submetendo à apreciação o relatório referente ao mês de junho próximo passado, apresentado pela Delegacia da Comissão de Metalurgia em São Paulo; despacho quinhentos e vinte cinco, ao Excelentíssimo Sr. ministro da Marinha, encaminhando o requerimento da Empresa Fluvial Marítima Sociedade Anônima sobre a existência de casco de uma antiga cábea denominada "Vovó" naufragada nas proximidades da ilha do Boqueirão; despacho quinhentos e vinte seis, ao Excelentíssimo Sr. ministro da Marinha encaminhando o requerimento de Lúcio Pinto Ferreira em que oferece a quantia de três mil cruzeiros pela concessão da exploração de um velho casco de alvarenga, naufragado e abandonado na praia de Parati; despacho número quinhentos e vinte sete, ao senhor capitão dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte em Natal, esclarecendo que a Comissão de Metalurgia foi criada com o fim especial de evitar que o material metálico de propriedade do Governo, fosse vendido, conforme sempre sucedeu; despacho número quinhentos e vinte oito, ao Excelentíssimo Sr. diretor do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, encaminhando o ofício do navio auxiliar "Vital de Oliveira", afim de ser satisfeito o pedido de trinta metros de vergalhões de ferro, necessário aos serviços daquele navio; despacho número quinhentos e vinte nove, ao Excelentíssimo Sr. ministro da Marinha, submetendo à apreciação o pedido que faz a Prefeitura Militar de Deodoro de cinco toneladas de chapas de ferro; despacho número quinhentos e trinta, ao Excelentíssimo Sr. ministro da Marinha, encaminhando o requerimento de Lourival Lopes, sobre a compra de um navio velho e naufragado; despacho número quinhentos e trinta e dois, ao Sr. capitão dos Portos do Estado de Pernambuco em Recife, informando que o transporte de sucata entre estados do norte, desde que o material não se destine para o sul do país, é livre, bastando que o requerente requeira cada vez que deseja transportar, tudo de acordo com as instruções; despacho número quinhentos e trinta e quatro, ao Excelentíssimo Sr. diretor do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, comunicando que esta comissão nada tem a opor à retirada de material. Em seguida o Sr. presidente deu conhecimento de que a secretaria apresentou o seguinte movimento durante o período de oito a quatorze de julho de mil novecentos e quarenta e três: ofícios, trinta e cinco; despachos, quatorze; cartas, três; memorandos, vinte; guias de transportes, cento e oitenta; rádios, quarenta e oito; requerimentos, duzentos e cinquenta e quatro; guias de exportação de cabotagem, duas mil quinhentas e setenta e uma; guias de exportação para o exterior, dezenove. Recolhimento ao fundo naval. Por intermédio da delegacia de São Paulo: do J. Martinez Guerra, cinco mil duzentos e cinquenta cruzeiros; de Eliass Gliksmanis, quarenta e nove mil duzentos e trinta e um cruzeiros e oitenta centavos; de Eliass Gliksmanis, trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros; total: — noventa e um mil novecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos. Por intermédio da sede da comissão nesta capital: de J. Ranzeiro & Companhia Limitada, dois mil trezentos e oitenta cruzeiros; da Empresa Fluvial Marítima, dez mil cruzeiros; de João Pedro Tavares, cinco mil e quatrocentos cruzeiros; de Quirino Luiz Francisco Landi, cinco mil cruzeiros; de J. Ranzeiro & Companhia Limitada, dezesseis mil e cem cruzeiros; da Empresa Recuperadora de Máquinas e Metais Limitada, doze mil setecentos e cinquenta cruzeiros; de Antônio Fernandes León, quatorze mil cruzeiros; de J. Ranzeiro & Companhia Limitada, dois mil quinhentos e cinquenta cruzeiros; de Braz Cirilo, cinco mil cruzeiros; da Companhia Força e Luz do Paraná, seis mil cruzeiros; de Antônio Munhoz Polido, doze mil cruzeiros; total: — noventa e um mil cento e oitenta cruzeiros. Nada mais havendo a tratar, deu o senhor presidente como encerrados os trabalhos às dezesseis horas. — Alberto da Cunha Pinto, contra-almirante presidente; João Muller Neiva de Lima, coronel; Manuel Pereira Reis Neto, capitão de fragata, e Líbero Osvaldo de Miranda, engenheiro civil.

ATA NÚMERO NOVENTA

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e três, realizou-se a nonagésima reunião ordinária da Comissão de Metalurgia, em sua sede no sétimo pavimento do edifício do Ministério da Marinha, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Contra-Almirante QM Alberto da Cunha Pinto e com a presença dos respectivos membros, senhores coronel João Müller Neiva de Lima, representante do Ministério da Guerra, capitão de fragata QM Manuel Pereira Reis Neto, representante do Ministério da Marinha e engenheiro civil Libero Osvaldo de Miranda, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Constituída a mesa, às quatorze horas, o Sr. presidente declarou abertos os trabalhos ordinários e ordenou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito, sendo a sua redação aprovada e em seguida assinada por todos os membros presentes. O Sr. presidente deu conhecimento dos principais ofícios e despachos expedidos após a última reunião ordinária, que foram os seguintes: ofício número trezentos e oitenta e um, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Marinha Mercante, remetendo o termo de responsabilidade que assina Antônio Fernandes Leão referente à exploração de quatro restos de cascos de embarcações naufragadas no porto de Santos; ofício número trezentos e oitenta e três, ao Sr. diretor do Depósito Naval do Rio de Janeiro, remetendo dois esterilizados que foram oferecidos à Marinha pelo senhor doutor Castro Peixoto; ofício número trezentos e oitenta e quatro, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Marinha Mercante, remetendo cópia do termo de responsabilidade referente a exploração do casco de uma alvanga naufragada na praia de Patitiba, em Parati, cuja concessão foi dada ao Sr. Lúcio Pinto Ferreira; ofício número trezentos e oitenta e seis, ao senhor capitão dos Portos do Estado do Paraná apresentando o senhor Antônio Munhoz Polido que está encarregado por esta Comissão de providenciar o transporte dos motores adquiridos por este Ministério conforme rádio da referência desta Comissão; ofício número trezentos e oitenta e sete, ao Sr. diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, agradecendo o recebimento do material metálico inútil pesando seis mil quinhentos e vinte quilos com exceção dos sessenta tubos de ferro de uma polegada que não foram recebidos; ofício número trezentos e oitenta e oito, ao Sr. chefe das Oficinas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, acusando e agradecendo a cooperação remetendo sucata de ferro, pesando quatro mil quilos; ofício número trezentos e noventa e um, ao Sr. diretor da firma Anderson Clayton & Companhia Limitada permitindo em virtude do decreto-lei mil duzentos e oitenta e quatro, que essa firma venda cerca de quarenta toneladas de aparas de folhas de flandres inseríveis e cinco toneladas de envoltório de folhas de flandres, conforme requereu; ficando sujeito a vitória o referido material; ofício número trezentos e noventa e dois, ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos, comunicando que esta Comissão permitiu em virtude do decreto-lei mil duzentos e oitenta e quatro, que a firma Anderson, Clayton & Companhia Limitada, venda, conforme requereu, o material constante da cópia anexa do ofício número trezentos e noventa e um, de vinte um de julho de mil novecentos e quarenta e três desta Comissão, ficando sujeito a vitória. Despacho número quinhentos e trinta e cinco, ao Sr. delegado regional da Comissão de Metalurgia em São Paulo, autorizando a vender o material coletado na "Companhia dos metais" que se acha depositado na Prefeitura Municipal de Morro Agudo; despacho número quinhentos e trinta e sete, ao Sr. capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio, encaminhando o requerimento de Lúcio Pinto Ferreira, para que essa Capitania informe qual a situação da embarcação sinistrada, em face do Regulamento das Capitânicas; despacho número quinhentos e quarenta e três, ao Excelentíssimo Sr. ministro da Marinha encaminhando

o requerimento da Siderúrgica Rio Grandense Sociedade Anônima propondo a aquisição do casco do vapor "Eubee" naufragado e abandonado nas proximidades do Farol de Mostardas, no Estado do Rio Grande do Sul; despacho número quinhentos e quarenta e oito, ao Excelentíssimo Sr. diretor do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, encaminhando papéis da Prefeitura Militar de Deodoro para conhecimento do despacho do Excelentíssimo Sr. ministro da Marinha, em que autoriza a entrega das chapas solicitadas pelo ofício número trezentos e três de nove de julho de mil novecentos e quarenta e três daquela Prefeitura; despacho número quinhentos e quarenta e nove, ao Sr. capitão dos Portos do Estado do Paraná permitindo o transporte de Curitiba para Boa Vista de Erechim — Rio Grande do Sul, de três mil quilos de arcos de ferro, usados

pretendido pelo Sr. Iulovico Zanier & Companhia. Em seguida o Sr. presidente deu conhecimento de que a secretaria apresentou o seguinte movimento durante o período de quinze a vinte um de julho de mil novecentos e quarenta e três: ofícios, vinte e dois; despachos quinze; cartas, oito; memorandos, cinco; guias de transportes, cento e cinquenta e seis; rádios, vinte e seis; requerimentos, duzentos e treze; guias de exportação de cabotagem, duas mil quinhentas e quarenta e duas; guias de exportação para o exterior, dezoito. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. presidente como encerrada os trabalhos às dezesseis horas.

— Alberto da Cunha Pinto, contra-almirante presidente. — João Müller Neiva de Lima, coronel. — Manoel Pereira Reis Neto, capitão de fragata. — Libero Osvaldo de Miranda, engenheiro civil.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1943

RETIFICAÇÃO

Na publicação que se encontra às páginas 8.110 do *Diário Oficial* de 10 de abril de 1939, onde se lê: "Sociedade Anônima Lloyd Brasileiro, etc.", e Ref. 10.037-38", leia-se: Lloyd Nacional S. A., etc., e Ref. 19.037-38".

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de julho de 1943

Processos despachados

110.214-43 (P. 81.4) (A. 023.7) (D. 4-8) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários suscita dúvida quanto à filiação ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes do empregador, Otávio Prosdoci, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Trata-se, conforme esclarecem uniformemente as duas instituições, de firma estabelecida com oficina de ourives, consertando relógios e jóias, sem manter seção comercial. Nessa conformidade, e de acordo com o parecer da Comissão Especial, deve o empregador em análise se inscrever no regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

MTIC 25.306-40 (P. 93.3) (A. 076.1) (D. 4-8) — Recorrem Irmãos Lamas & Cia. a este Ministério da multa que lhes foi imposta pela extinta Inspeção do Departamento Nacional do Trabalho, como incurso na letra a, artigo 2.º, do decreto n. 24.742, de 11 de julho de 1934. Preliminarmente, deixo de tomar conhecimento do recurso, por haver o mesmo sido interposto fora do prazo legal, conforme preceitua o art. 2.º, do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. Transmitem-se e arquivam-se.

MTIC 10.075-42 (P. 84) (A. 062) (D. 4-8) — Solicita o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas do Rio de Janeiro, em cumprimento do art. 40, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, aprovação por este Ministério do relatório das suas atividades relativas ao ano de 1941 e proposta orçamentária para o exercício de 1942. Defiro o pedido, de acordo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, já que foram preenchidas todas as exigências legais. Transmitem-se e arquivam-se.

MTIC 12.945-42 (P. 93.2) (A. 076.1) (D. 4-8) — Recorrem J. Augusto de Almeida & Cia., estabelecidos com barbearia nesta Capital, da multa que lhe foi imposta como in-

fratores do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, que regula a duração do trabalho nas atividades privadas. Preliminarmente, deixo de tomar conhecimento do recurso interposto, que não encontra apoio na lei. Vieram os requerentes persistindo por longo tempo no cometimento de infrações dos dispositivos do referido decreto-lei. Transmitem-se e arquivam-se.

Dia 27 (aditamento)

102.512-43 (P. 99.4) (A. 152) (D. 4-8) — Os mestres e marinheiros do Porto de Paranaguá dirigem-se a este Ministério reclamando contra os salários baixos que percebem. Encaminhado o expediente ao conhecimento da Comissão de Marinha Mercante, em vista da competência que lhe atribui a alínea c do art. 3.º do regulamento aprovado pelo decreto número 7.838, de 1941, informa, agora, esse órgão ser improcedente a reclamação porque, em tempo oportuno, foram tomadas as providências necessárias à aplicação das tabelas vigentes de salários nos portos nacionais. Transmitem-se e arquivam-se.

108.321-43 (P. 99.46) (A. 157.1) (D. 4-8) — Pedro Figueira Galvão e outros membros da Corporação dos Práticos da Barra e Porto do Recife solicitam providências do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo fato de se terem recusado, os tribunais trabalhistas daquela cidade, a apreciar as reclamações que os mesmos lhes têm encaminhado, sob o fundamento de incompetência. A controvérsia sobre a matéria já foi dirimida por este Ministério, conforme se verifica dos termos do despacho publicado no *Diário Oficial*, pág. 6.362, de 26 de abril do corrente ano. Transmitem-se e arquivam-se.

N. 119.521-43 (P. 99.48) (A. 157.1) (D. 4-8) — Dirigindo-se a este Ministério, Angelo Sacchetto pede seja apurada a verdade no processo em que contende com a Tinturaria de seda, Arnaldo Pessina S. A. Dito processo está sendo instruído pela 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento da capital de São Paulo. Sendo autônomo a Justiça do Trabalho, nada cabe providenciar. Transmitem-se e arquivam-se.

126.615-43 (P. 99.49) (A. 223.2) (D. 4-8) — Carmen Lemos Pereira solicita providências no sentido de ser cumprida pela Prefeitura Municipal de Passa Quatro a decisão proferida no processo CRT 14-41, em que é reclamante seu marido Antônio Bernardo Pereira. Informa a Prefeitura acima aludida que está dando cabal cumprimento à sentença proferida por aquele tribunal trabalhista, já tendo readmitido o interessado Antônio Pereira, cujos vencimentos lhe serão pagos logo que forem abertos os créditos necessários, aguardando, nesse sentido, a municipalidade, as providências no Departamento Administrativo do Estado. Transmitem-se e arquivam-se.

126.617-43 (P. 99.48) (A. 157.1) (D. 4-8) — Joaquim Bernardo de Sousa reclamando contra a Estrada de Ferro Goiás por ter sido dispensado dos serviços daquela companhia em virtude de acidente no trabalho. Conforme se

verifica a fls. 11, o pedido de reintegração, formulado pelo requerente, foi indeferido pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, tendo sido o despacho respectivo publicado no *Diário Oficial* de 22 de março do corrente ano. Esclarece ainda o despacho aludido: "Não há provas de que Joaquim Bernardo de Sousa seja o mesmo Joaquim Bernardes, cujo nome consta do registro da Estrada de Ferro Goiaz, e, mesmo que essas provas existissem o interessado não teria direito à reintegração por se tratar de extranumerário". Tendo o Departamento de Justiça do Trabalho encaminhado um ofício ao interessado, conforme cópia a fls. 10, solicitando maiores esclarecimentos sobre o assunto, nenhuma resposta foi enviada, até a presente data, motivo pelo qual determino o arquivamento do presente processo.

126.727-43 (P. 66.8) (A. 062) (D. 4-8) — O presidente do Instituto Nacional do Mate encaminha a este Ministério uma cópia do relatório que apresentou à Junta Deliberativa do mesmo Instituto. Encaminhado o processo ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio, este o apreciou em face dos elementos e dados estatísticos que acompanham o relatório, julgando proveitosas as iniciativas de ordem técnica e administrativa tomadas pelo Instituto aludido. Transmite-se e archive-se.

Dia 26 de julho de 1943 (aditamento)

NTIC 22.753-42 (P. 99.4S) (A. 157.11) (D. 5-8) — Solicita Luiz Conceição Silva, residente em Cachoeira do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, providências no sentido de ser seu antigo patrão compelido a lhe pagar a indenização a que fôra condenado. Informa, a respeito, a Delegacia Regional do Trabalho, com sede em Vitória, e disso consta prova dos autos, que, embora convidado a precisar a sua reclamação e comprovar o que alegava, deixou de fazê-lo, porém, apesar do longo prazo decorrido de três meses. Isto posto, nada mais pode providenciar este Ministério, voltando o interessado, se quiser, precisando melhor a sua pretensão. Transmite-se e archive-se.

MTIC 38.263-40 (P. 81.4) (A. 023.7) (D. 5-8) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários submete à decisão deste gabinete a dúvida sobre a filiação dos empregados da filial da Companhia Cervejaria Brama, em Santos, São Paulo, a qual descreve como pequeno depósito de chopp em barris, proveniente de sua fábrica nesta Capital, mantendo, também, o fabrico de gelo e um escritório, cuja finalidade é a de propaganda, controle de venda e distribuição de produtos. Ouvido a respeito, afirma o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, pelos motivos que alega, tratar-se de uma filial comercial da fábrica instalada nesta Capital. A Empresa, por sua vez, pleiteia sua filiação ao regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, invocando, a seu favor, a decisão ministerial no processo MTIC 5.586-39, relativa à Companhia Calçados Clark, acentuando, destarte, que só comercia com produtos de fabricação própria. Nessas condições, homologo o parecer da Comissão Especial, que evidencia não se tratar de hipótese semelhante à veiculada pela firma em análise, porquanto a Companhia de Calçados Clark, embora em pequena monta, negociava com produtos manufaturados por terceiros, concluindo, finalmente, que os empregados analisados estão subordinados ao regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, em face da legislação vigente.

N. 127.056-43 (P. 99.4R) (A. 111) (D. 5-8) — Recorre João Evangelista de Resende a este Ministério, do despacho que indeferiu o seu pedido de químico licenciado, por ter sido apresentado fora de prazo legal, a que alude o decreto-lei n. 2.298, de 10 de junho de 1940, expirado a 9 de setembro desse mesmo ano. Dou provimento ao recurso, afim de permitir o registro do requerente, como químico licenciado, em face do documento de fls. 25, firmado pelo próprio punho do interessado, profissional deste Ministério em Belo Horizonte, que prova inteiramente que o mesmo deu entrada ao seu requerimento em 8 de se-

tembro daquele ano, e, assim, dentro do prazo legal. Transmite-se e archive-se.

N. 127.015-43 (P. 63.5(11)) (A. 152) (D. 5-8) — Dirige-se o Dr. juiz de direito da comarca de Juiz de Fora a este Ministério, afim de solicitar seja derimida a dúvida sobre a remuneração do trabalho noturno, em face das leis do Trabalho. A dúvida levantada na audiência de 15 de outubro último passado naquele Juízo encontra-se devidamente solucionada pelo que expressamente dispõe o art. 13, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, pelo qual fica assegurado ao trabalho noturno, em cada hora, salvo caso de reversamento semanal ou quinzenal, o acréscimo de 20% sobre a remuneração atribuída em hora de trabalho diurno. Com esses esclarecimentos, encaminhe-se o processo ao Exmo. Senhor Dr. juiz de direito da comarca de Juiz de Fora, de onde é originário.

N. 126.939-43 (P. 99.4S) (A. 111) (D. 5-8) — Requer Alexandre Passos da Silva, brasileiro, residente em S. Paulo, o seu registro neste Ministério como jornalista profissional, de acordo com o decreto n. 910, de 30 de novembro de 1938. Defiro o pedido, uma vez que foram preenchidas todas as exigências legais, com a juntada da documentação comprovante do exercício da profissão. Transmite-se e archive-se.

N. 126.914-43 (P. 99.4A) (A. 253) (D. 5-8) — José Alves, de São Paulo, roga a interferência deste gabinete afim de ser solucionado o presente processo em que requereu auxílio ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Informa, a respeito, aquela autarquia, que o feito está praticamente concluso, devendo ser concedida a aposentadoria pleiteada dentro do breves dias. Pondera o Instituto que a marcha do processo foi retardada em face da necessidade que houve de se elucidar vários fatos, necessários à perfeita instrução dos autos. Transmite-se e archive-se.

N. 126.912-43 (P. 99.4M) (A. 111) (D. 5-8) — Requer José de Lima Monnerat, brasileiro, residente em São Paulo, o seu registro neste Ministério como jornalista, nos termos do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938. Defiro o pedido, uma vez que foram preenchidas todas as exigências legais, com a apresentação dos documentos exigidos e por se tratar de jornalista novo, que pretende iniciar-se na profissão, caso este em que a lei não fixa prazo para a apresentação do pedido de registro. Transmite-se e archive-se.

126.910-43 (P. 81) (A. 012) (D. 5-8) — Solicita o Sindicato dos Operários Textéis de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, providências sobre a solução do processo em que pleiteia adaptação ao regime sindical vigente. Já foi o seu pedido deferido pela Comissão de Enquadramento Sindical, para o fim de ser o interessado reconhecido com a denominação de Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Rio Largo. O processo referente ao assunto foi remetido à Delegacia Regional do Trabalho daquele Estado e à Imprensa Nacional, para o necessário expediente. — Transmite-se e archive-se.

126.892-43 (P. 99.4A) (A. 253.2) (D. 5-8) — José Ferraz de Araújo, residente em Guaxupé, Estado de Minas Gerais, apela para este Ministério objetivando melhoria do quantum do benefício que lhe foi concedido pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no valor mensal de Cr\$ 162,70. Segundo informa o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, o benefício em causa foi concedido com fundamento nos arts. 131 e 135 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940, e feito o cálculo respectivo de acordo com as contribuições recolhidas, de cuja revisão resultou uma majoração para Cr\$ 168,60. Quanto ao início do pagamento do seguro, foi o mesmo fixado em 2 de março de 1942, tendo em vista que conforme certidão junto aos autos, o postulante cessou suas atividades no comércio naquela data. Caso não se conforme o interessado com situação exposta, poderá recorrer ao Conselho Nacional do Trabalho, instância inicialmente

competente para apreciar seu caso. — Transmite-se e archive-se.

126.853-43 (P. 81.4) (A. 023.7) (D. 5-8) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários pede seja decidido sobre a filiação dos empregados que atualmente exercem atividades na construção de aeroportos da Panair do Brasil S. A., em Maceió, Estado de Alagoas, pois, segundo entende aquela instituição, os referidos operários estão sujeitos ao seu regime. Ora, de acordo com os esclarecimentos constantes dos autos, a Panair do Brasil S. A., é uma empresa concessionária do serviço público, estando, portanto, seus empregados subordinados ao regime do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. O fato de exercerem essas funções que sob certos aspectos se assemelham à da construção civil, como quer o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, nenhuma expressão tem para o caso, não só por se tratar de uma atividade acessória e complementar, estreitamente vinculada à finalidade da empresa, como também por estarem tais empregados fora do alcance do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, *ex-vi* do disposto no art. 9.º, alínea a, inciso XVII, do decreto-lei n. 627 citado. Nessa conformidade, e de acordo com as conclusões emitidas pela Comissão Especial, são os empregados em análise contribuintes obrigatórios da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Telecomunicações.

126.827-43 (P. 09(19)) (A. 021) (D. 5-8) — Consulta o Delegado Regional do Trabalho, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, se, estando vago o cargo de tesoureiro de um sindicato, e não existindo mais suplente, pode o seu presidente convocar para exercer o referido cargo, provisoriamente, qualquer associado ou suplente do Conselho Fiscal. Como parece à Divisão de Orientação e Assistência Sindical, a solução proposta contraria as disposições legais. A convocação de qualquer associado é inadmissível. Quanto aos suplentes do Conselho Fiscal, embora tenham satisfeito já as exigências a que se refere o art. 5.º, da Portaria Ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, deve-se ponderar que a suplência que lhes foi outorgada limita-se ao mesmo Conselho. O decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e subsequentes leis e portarias que o modificaram e regimentaram, não cogitaram das eleições para preenchimento de um cargo isolado da Diretoria ou do Conselho Fiscal, na suposição de que os suplentes eleitos, juntamente com os membros efetivos poderiam ocupar os cargos vacantes. A vista do exposto, resolvo seja constituída no Sindicato dos Trabalhadores em Carvão e Mineral de Porto Alegre, uma junta governativa composta de três membros, escolhidos pela Assembléia Geral, cuja administração estará em vigor até a eleição e posse da nova diretoria. — Transmite-se e archive-se.

115.104-43 (P. 99.4A) (A. 615) (D. 5-8) — Richard Robert Auerbach, de Recife, Pernambuco, pede a interferência deste Gabinete, afim de lhe serem dispensadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários certas formalidades para obtenção de empréstimo. — Archive-se, pois segundo informa aquela autarquia, já foi sanada a dificuldade havida e deferido o empréstimo pleiteado.

103.680-43 (P. 99.4P) (A. 15) (D. 5-8) — Dirige-se Antônio Pacioni, residente em São Paulo, a este Ministério, afim de reclamar contra a atitude de associados do Sindicato dos Corretores de Imóveis daquele Estado, que impediram o seu ingresso no "Pregão Imobiliário" e excluíram o seu nome da chapa para a eleição da diretoria. Informa, a respeito, o representante especial deste Ministério em São Paulo que procurou averiguar junto aos dirigentes do Sindicato o que ocorre de verdade sobre o assunto, havendo esses lhe declarado que o "Pregão Imobiliário" é uma entidade particular, e que ao Sindicato não cabe responder pelo ato que negou a inclusão do reclamante no quadro dessa associação. Quanto à questão da chapa para a eleição da diretoria não procede o alegado pelo signatário. O seu nome não foi dela excluído, pois a mesma foi registrada e submetida à votação, sendo vencida por grande maioria. Isto posto, nada mais tem este

Ministério a providenciar. — Transmite-se e archive-se.

MTIC. 34.031-42 (P. 99. 4L) (A. 151) (D. 5-8) — Requer Eudoro Prado Lopes, com escritório de engenharia e construções, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.639, de 31 de agosto de 1942, prorrogação normal da duração do trabalho nas obras de rebaixo e adaptação dos túneis da Serra do Mar — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Defiro o pedido, de acordo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que ficou provado nos autos que a atividade do requerente interessa de perto à economia e à defesa nacionais, estando tal empreendimento ligado à expansão da indústria siderúrgica de Volta Redonda. Transmite-se e archive-se.

Dia 27 (adilamento)

MTIC. 48.556-42 (P. 99. 4A) (A. 157.11) (D. 5-8) — Dirigindo-se a este Ministério, Antônio Nunes do Amaral e outros pedem providências no sentido de ser cumprida a decisão que lhes reconheceu direito à indenização que pleitearam. — Conforme se vê do processo em apêço, o acórdão a que se referem os signatários foi proferido antes de instalada a Justiça do Trabalho, motivo por que a respectiva execução foi ajuizada na Justiça comum. Nessa Justiça, entretanto, resolveram os juizes da Quinta Câmara do Tribunal Federal julgar nulo *ab initio* o processo por não estar a executada sujeita à legislação trabalhista. Transmite-se e archive-se.

436.872-43 (P. 99. 4M) (A. 321) (D. 5-8) — Rosa Lázaro Mantovani, italiana, viúva, solicita lhe seja permitido, por equidade, efetuar o pagamento relativo às anuidades da patente n. 20.433, concedida a seu finado marido. — Segundo consta das informações, o atraso corresponde a 7 anuidades vencidas. O diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, apreciando o pedido, assim conclui seu parecer: "Entendo, Sr. ministro, que em se tratando do atraso de 7 anuidades, é de não ser atendido o pedido em questão. Por outro lado, o motivo invocado pela suplicante não justifica, de modo algum, o longo atraso verificando nos pagamentos. É possível e até certo ponto explicável — que, em virtude do falecimento do titular da patente, a sua viúva não estivesse ao par das obrigações do pagamento. Mas isso, bem entendido, durante os primeiros anos, e não depois de transcorridos 7 anos, tanto mais quanto houve o inventário dos bens do *de cujus*, entre os quais figurou a patente em causa, e parece estranho que o advogado incumbido de processar em Juízo o inventário, não tivesse lembrado à requerente a obrigação do pagamento das anuidades — até como defesa da integridade do privilégio. A equidade — que, em certos casos, tem sido aplicada na espécie, não vai ao ponto de amparar a negligência, com o que, por certo, se transformaria numa medida anti-jurídica e anti-social, na hipótese favorecendo até um sítio de país com o qual o Brasil está em guerra. Opino, em conclusão, pelo não atendimento do pedido". Isto posto, indefiro o pedido, por falta de amparo legal, não se justificando, por outro lado, a medida requerida.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de agosto de 1943

Processos despachados:

DNI. 8.357-43 — Alzira de Queiroz. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.358-43 — Adelino da Silva Ribeiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.359-43 — Ana da Rocha. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.360-43 — Alexandrina Augusta de Jesus Moreira Gomes Roldão. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.361-43 — Antônio Barros. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.362-43 — Diogo Antônio Ramos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.363-43 — Francisco da Cunha. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.364-43 — Jan Szyzka. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.365-43 — João de Albuquerque. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.366-43 — João Fernandes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.367-43 — José Amâncio. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.368-43 — João Maria Ramos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.369-43 — Manuel Ferreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.370-43 — Maria de Sá de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.371-43 — Maria A. Cardoso Pizarro Neves. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.372-43 — Maria dos Santos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.373-43 — Tereza de Oliveira Martins. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.374-43 — Vitor Soares de Barros. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.385-43 — Armando Teixeira de Lemos Peixoto. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.386-43 — Alberto Moreira dos Santos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.387-43 — Antônia de Jesus da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.388-43 — Antonieta Lionesse de Pinho. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.389-43 — Alcina Augusta Gomes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.390-43 — Emília Stavale. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.391-43 — Eugênia dos Santos Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.392-43 — Eliza de Sousa Vieira Araújo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.393-43 — Hermínia de Jesus Teixeira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.394-43 — Helena Martins dos Reis. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.395-43 — Joaquim de Araújo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.396-43 — João Rodrigues de Andrade. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.397-43 — José Augusto Rodrigues. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.398-43 — Lourdes Marques de Jesus. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.399-43 — Maria de Sousa Pereira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.400-43 — Manuel Pinto Nogueira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.401-43 — Maria Estrela Belino. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.402-43 — Maria Carmela Sabato. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.403-43 — Seba Ananias. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.404-43 — Vicente da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.405-43 — Guillermo Caballero Albuera. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.409-43 — Aloise Amalia. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.410-43 — Albertina Luz Alves. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.411-43 — Conte Giovanni. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.412 — Cesar Augusto Salgado. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.414-43 — Carlos Almeida. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.415-43 — Clelia Albano. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.416-43 — Deolinda dos Anjos Ferreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.417-43 — Elisa Soares Loureiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.418-43 — Luiz José da Mota. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.419-43 — Felishina Jesus Piedade Travessa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.420-43 — Imperatriz dos Anjos Afonso. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.421-43 — Joaquim Filgueira Lado. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.422-43 — Joaquina Vieira Carneiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.423-43 — João Romeu Loureiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.424-43 — Joaquim Borges. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.425-43 — Maria Hernandez Alfonso. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.426-43 — Maria Helena Moreira Rato da Cunha Neves. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.427-43 — Maria da Conceição Martins Pereira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.428-43 — Maria Augusta Ferreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.429-43 — Marie Auguste Engmann. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.430-43 — Maria Rebelo de Freitas. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.431-43 — Maria Augusta. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.432-43 — Paul Georg Engmann. — Certifique-se o que constar.

DNI. 8.433-43 — Rosalina Augusta Alves Carnaval. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 31 de julho de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939:

DNT. 20.659-43 — A. Costa Mendes & Companhia Limitada. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto-lei infringido. Em 30-7-43.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT. 21.686-43 — Magalhães & Dias Limitada — Cr\$ 50,00. Em 27-7-43.

DNT. 20.661-43 — Maria de Lourdes Guimarães — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.

DNT. 21.028-43 — A. F. Dominguez — Cr\$ 100,00. Em 29-7-43.

DNT. 20.883-43 — J. F. Areal — Cr\$ 100,00. Em 29-7-43.

DNT. 20.887-43 — Jurandir Alves dos Santos — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.

DNT. 20.389-43 — J. Nunes Beirão — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.

DNT. 20.885-43 — José Antônio Felix — Cr\$ 200,00. Em 29-7-43.

DNT. 20.979-43 — Panificação Esporte Limitada — Cr\$ 100,00. Em 29-7-43.

DNT. 20.938-43 — Joaquim Queiroz — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.

DNT. 20.886-43 — J. Correia & Teixeira Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.

DNT. 20.773-43 — Casa Sousa Batista Limitada — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.

DNT. 20.472-43 — J. Lauriano da Costa — Cr\$ 100,00. Em 29-7-43.

DNT. 20.717-43 — Manuel Ferreira & Ferreira — Cr\$ 100,00. Em 29-7-43.

DNT. 20.587-43 — João Pereira Almeida — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.

DNT. 20.341-43 — E. de Oliveira — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.

DNT. 20.408-43 — Tarquino Pereira & Companhia Limitada — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.

DNT. 21.685-43 — L. Martins & Pinho Limitada — Cr\$ 200,00. Em 29-7-43.

DNT. 20.588-43 — Adelino Pimentel — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.

DNT. 21.790-43 — Serafim Rodrigues — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.

DNT. 21.026-43 — Antônio Pinto Ribeiro — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.

DNT. 21.067-43 — L. F. Campos & Comp. — Cr\$ 500,00. Em 29-7-43.

DNT. 21.794-43 — Nunes & Suarez — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.

DNT. 21.046-43 — Inácio & Gaspar — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 DNT. 21.051-43 — Carvalho, Bandeira Limitada — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 DNT. 20.142-43 — Alvaro Pereira — Cr\$ 500,00. Em 29-7-43.
 N. 20.178-43 — Antônio Gonçalves Terceiro — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 DNT. 20.852-43 — João Inácio França — Cr\$ 100,00. Em 29-7-43.
 DNT. 19.975-43 — Leiteria Holandeza Limitada — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 DNT. 20.140-43 — Manuel Carlos — Cr\$ 200,00. Em 29-7-43.
 DNT. 21.266-43 — A. Marques & Silva — Cr\$ 500,00. Em 29-7-43.
 DNT. 20.715-43 — N. Nogueira — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 DNT. 20.409-43 — Companhia Calçado Clark — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 DNT. 21.795-43 — Irmãos Veloso — Cr\$ 400,00. Em 29-7-43.
 DNT. 21.798-43 — Bastos & Pereira Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 29-7-43.
 DNT. 21.081-43 — Vasco Monteiro & Martins — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 DNT. 21.636-43 — Lino Lopes — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 DNT. 21.153-43 — Santos Azevedo & Cia. Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 29-7-43.
 DNT. 21.065-43 — Máximo Monteiro — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 DNT. 21.048-43 — M. M. Alves — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 DNT. 16.121-43 — Irmãos Gama & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 Pedidos de certidões:
 DNT. 18.569-43 — Castro Sobral & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-7-43.
 DNT. 18.888-43 — A. J. Ferreira Leal. — Apresente procuração o signatário de fls. 2. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-7-43.
 DNT. 18.779-43 — Maquinas de Escritório Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-7-43.
 DNT. 18.456-43 — Manuel Marques da Cruz & Cia. Ltda. — Retifique a relação de empregados. Em 29-7-43.
 DNT. 17.964-43 — Frigorífico Cruzeiro Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-7-43.
 DNT. 16.066-43 — Associação do Registo Genealógico da Raça Schwyz do Brasil. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-7-43.
 DNT. 12.877-43 — C. A. Gonçalves & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-7-43.
 DNT. 18.890-43 — Isaak Koiffmann. — Certifique-se, em termos o que constar. Em seguida, arquivar-se. Em 29-7-43.
 DNT. 18.956-43 — José Silva & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-7-43.
 DNT. 19.180-43 — João de Oliveira & Irmão — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-7-43.
 DNT. 19.322-43 — S. A. Produtos Textis "Sapl". — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-7-43.
 DNT. 19.502-43 — Martins do Amaral & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-7-43.
 DNT. 19.516-43 — James Magnus & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-7-43.
 DNT. 19.718-43 — Condoril Tintas S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-7-43.
 DNT. 19.719-43 — Brasil Oitica S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-7-43.
 DNT. 21.493-43 — Coimbra Bueno & Cia. Ltda. — Declare por escrito, o fim a que se destinara a certidão requerida. Em 29-7-43.
 DNT. 21.231-43 — Construtora Meridional S. A. — Apresente procuração o signatário de fls. 2. Em 29-7-43.
 DNT. 21.210-43 — Sociedade Importadora e Exportadora Real Ltda. — Declare, ao certo o número da relação a que se refere o pedido de fls. 2. Em 29-7-43.

DNT. 21.582-43 — Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio Ltda. — Apresente procuração o signatário de fls. 2, ou declare por escrito em que situação firmou a petição, devendo outrossim, citar ao certo, o número da relação a que se refere o pedido de fls. 2. Em 30-7-43.
 DNT. 22.031-43 — Homero & Cia. Ltda. — Apresente procuração o signatário de fls. 2. Em 29-7-43.
 Diversos despachos:
 DNT. 20.314-43 — Demétrio Nicolau. — Prove o alegado na defesa. Em 29-7-43.
 DNT. 20.590-43 — F. Rezende & Cia. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 29-7-43.
 DNT. 20.386-43 — Nello A. Contrucci. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 29-7-43.
 DNT. 21.148-43 — Milton Ferreira de Carvalho. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 29-7-43.
 DNT. 20.320-43 — Soc. Wild Suíço Brasileira de Engenharia Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 29-7-43.
 DNT. 20.773-43 — Manuel Joaquim Malins. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 29-7-43.
 DNT. 20.891-43 — Augusto Mendes. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 29-7-43.
 DNT. 20.584-43 — Salvador Esperança & Cia. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 29-7-43.
 DNT. 17.258-43 — A. J. Brito & Cia. — Não há o que deferir. Prossiga-se. Em 29-7-43.
 DNT. 20.824-43 — Flores Copacabana Palace Ltda. — Declare, ao certo o número da relação a que se refere o pedido de fls. 2. Em 29-7-43.
 DNT. 13.854-43 — Cavalcanti & Machado. — O trabalho aos domingos, dia destinado à folga semanal, não pode ficar ao critério da firma requerente, como declara na petição inicial, isto é, quando necessário. O parágrafo único do art. 9.º do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, determina que a permissão sob forma transitória, com discriminação do período autorizado não excederá de sessenta dias. Indefiro o pedido de fls. 2, por não estar requerido em termos. Em 30-7-43.
 Processos arquivados:
 DNT. S. A. Frigorífico Anglo — (DNT 19.396 de 1943).
 DNT. 19.515-43 — S. A. Frigorífico Anglo.
 DNT. 19.935-43 — Casa Granado.
 DNT. 20.513-43 — Lojas Americanas.
 DNT. 20.484-43 — Produtos Químicos Ciba S. A.
 DNT. 19.949-43 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S. A.
 DNT. 19.243-43 — Cardinale & Cia.
 DNT. 19.682-43 — Cia. Calçados Bórdalo.
 DNT. 20.174-43 — Abel de Barros & Cia.

Dia 2 de agosto de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 21.637, de 10-7-34:
 DNT — 16.208-43 — Lupotini & Companhia — A firma autoada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 29-7-43.
 Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6-40:
 DNT — M. P. Flores — A firma autoada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$... 50,00. Em 29-7-43.
 DNT — 17.139-43 — Indústria de Fôrmas para Calçados — Cr\$ 500,00. Em 29 de julho de 1943.
 DNT — 20.716-43 — Alberto José de Oliveira — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 DNT — 21.800-43 — Irmãos Gomes & Companhia Limitada — Cr\$ 50,00. Em 29 de julho de 1943.
 DNT — 20.141-43 — Toledo & Companhia — Cr\$ 100,00. Em 29-7-43.
 DNT — 20.586-43 — Germano dos Santos Rodrigues — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.

DNT — 20.777-43 — Alberto Carlos Azalinho — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 DNT — 21.037-43 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro. Em 29 de julho de 1943.
 DNT — 20.151-43 — Antônio Soares Carregosa — Cr\$ 200,00. Em 29 de julho de 1943.
 DNT — 21.064-43 — Kogut & Companhia — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 DNT — 20.343-43 — José da Silva Duarte — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 DNT — 20.892-43 — Acácio da Silva Reis — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 DNT — 20.888-43 — J. F. de Oliveira & Irmãos Limitada — Cr\$ 50,00. Em 29 de julho de 1943.
 DNT — 20.663-43 — Paulo & Companhia Limitada — Cr\$ 50,00. Em 29-7-43.
 Diversos despachos:
 DNT — 21.933-43 — Amadeu de Almeida & Companhia. — Cumpra-se a lei do sêlo. Em 31-7-43.
 DNT — 21.707-43 — Russo & Companhia Limitada. — Cumpra-se a lei do sêlo. Em 31-7-43.
 DNT — 21.214-43 — Salem Jorge. — Cumpra-se a lei do sêlo. Em 31 de julho de 1943.
 DNT — 19.277-43 — Lima Aguiar & Companhia. — Não há o que deferir, archive-se. Em 31-7-43.
 DNT — 21.211-43 — Manuel Marques. — Apresente procuração o signatário de folhas 2. Em 31-7-43.
 DNT — 20.704-43 — Bazílio Ruade. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do artigo 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 31-7-43.
 DNT — 20.055-43 — Mastrangelo Donato. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do artigo 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 31 de julho de 1943.
 DNT — 21.438-43 — Joaquim Pereira. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 29-7-43.
 DNT — 19.605-43 — Luiz Libman. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 29-7-43.
 DNT — 20.693-43 — Marie Françoise Durand. — Cumpra-se a lei do sêlo (fls. 4) e prove devidamente o alegado na defesa. Em 29-7-43.
 DNT — 20.958-43 — Ludwig Weinzell. — Preliminarmente, cumpra-se a lei do sêlo. Em 31-7-43.
 Processos arquivados:
 DNT — 19.966-43 — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.
 DNT. 19.958-43 — Banco Nacional Ultramarino.
 DNT — 18.163-43 — Banco Borges S. A.
 DNT — 19.995-43 — Banco da Província do Rio Grande do Sul.
 DNT — 19.206-43 — Banco Borges S. A.
 DNT — 19.380-43 — Banco Borges S. A.
 DNT — 20.096-43 — Banco de Crédito Geral S. A.
 DNT — 19.381-43 — Banco Borges S. A.
 DNT — 20.730-43 — The Royal Bank of Canada.
 DNT — 19.050-43 — Banco Borges S. A.
 DNT — 20.925-43 — Oliveira Júnior & Companhia Limitada.
 DNT — 18.127-43 — J. Queiroz & Companhia.
 DNT — 17.800-43 — Banco da Província do Rio Grande do Sul.
 DNT — 15.002-43 — Jorge Pereira & Companhia.
 DNT — 20.558-43 — Bank of London South América Limitada.
 DNT — 23.772-43 — Sindicato União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro.
 DNT — 21.620-43 — Sociedade Sul Rio-grandense.
 DNT — 6.706-43 — Casa de Saúde da Gávea.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 746 DE 4 DE AGOSTO DE 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o despacho proferido pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 113-SSNV, de 8 de março último deste Ministério, resolve designar o Major Olinto de França Almeida e Sá, Jorge Oscar de Melo Flores, Marcos Valdetaro da Fonseca, Engenheiro (DNEH-DNER) classe M, do Quadro I, Antônio Ribeiro França Filho, Marcial Dias Pequeno, Alix

Corrêa Lemos, Astrônomo classe M do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde e Mário Leão Ludolf, representantes, respectivamente, do Conselho de Segurança Nacional, do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, da Federação das Associações Comerciais do Brasil, do Departamento Nacional do Trabalho, do Observatório Nacional e da Confederação Nacional da Indústria, para constituírem a comissão incumbida de proceder a estudo completo sobre a conveniência da instituição da "hora de guerra" em todo o território nacional.

Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1943. —
João de Mendonça Lima.

Serviço de Comunicações

ATO DO SR. MINISTRO

Processos despachados — 30-7-43.

N. 19.728-43 — Jofre Pinto Veiga, solicitado o seu aproveitamento em uma das vagas existentes na Fiscalização do Porto de Paranaguá. — "Não há vaga".

Processo despachado em 2-8-43.

N. 19.826-43 — Rádio Difusora Taubaté, Ltda., solicitando preferência para a concessão do nova frequência capaz de permitir o aumento de potência de sua estação, logo que haja possibilidade. — "A vista do parecer da C.T.R. nada há que deferir".

CONVITE (1)

Proc. n. 1.911-43 — Antonieta Barbosa da Miranda e interessados compareçam a Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração do Ministério da Viação, afim de receber esclarecimentos.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de Ribeirão Preto

(SRP/34)

Resumo de folha de pagamento de diárias, referentes ao mês de julho de 1943.

Nome — Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, Verba, Consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Benedito Quartim de Almeida, Chs. — Serviços Econômicos — Padrão II — Na função de D. R.	cr\$ 60,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19-12-42, anexo 20 — Verba I — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação 23 — Diárias.	Arts. 130 e 131 do E. F. e decreto 11.124, de 23-12-42 — (Processos — "Dvs-988-38" e "F-271-43").
Rubens Veloso Higgins, inspetor de linhas II — CHL	44,00	Idem, idem	Idem — Idem. (Processos "Dvs-988-38" e "F-271-43").

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, Serviço Regional do Pessoal, (SRP/34), em 19 de julho de 1943. — *Dirce Terra*, tarefeiro. — Visto. *Henrique Teles*, Chs. — SRP/34/ — *Aparecida Grisolia Nasil*, escriturário classe G.

Resumo de folhas de pagamento de diárias, referentes ao mês de julho de 1943.

Nome — Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, Verba, Consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Rubens Veloso Higgins, inspetor de linhas II — CHL	cr\$ 22,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19-12-42, anexo 20 — Verba I — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação 23 — Diárias.	Arts. 130 e 131 do E.F. e decreto 11.124 de 23-12-42. (Processo 271-43).
Benedito Quartim de Almeida, Chs. — Serviços Econômicos — Padrão II na função de D. R.	30,00	Idem, idem	Idem — Idem. (Processo 271-43).
José Miranda da Cruz, telegrafista classe I — CHT	25,00	Idem, idem	Idem — Idem. (Processos 223-43 e 271-43).
Maria Isabel da Fonseca No, escriturário classe G	—	Idem, idem	Arts. 130 e 131 do E. F. (Processos números 2.117-43 e 271-43).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, (SRP/34) Seção Regional do Pessoal, em 16 de julho de 1943 — *Jaci Mendes* — *Aparecida Grisolia Nasil*, escriturário classe G. — Visto. *Henrique Teles*, Chs. SRP/34.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO
EM 2 DE AGOSTO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	66,76 3/8	79,58 5/16	79,58 9/16
Portugal	—	—	0,87 7/16
Sulça	—	5,00	—
Nova York	46,58	49,63	20,39
Uruguai	—	—	10,98
Argentina	—	4,95 1/16	5,24
Canadá	—	—	18,80
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil nos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 3 DE AGOSTO DE 1943

Apólices e Obrigações		Cr\$
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.		978,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.		950,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. (cautela) ..		936,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00, 5 %, port. ..		450,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..		970,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)		1.075,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1939)		1.040,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.		206,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.		239,50
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264) ..		214,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ..		1.027,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.		223,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port. ..		37,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série		202,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série		211,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série		213,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.		100,50
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Elet. rif.) ...		1.100,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port. ..		675,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador		1.094,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.		214,50

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	168,00
Brasileira de Carvão de Cálcio	500,00
Carbonífera Minas de Butiá	156,00
Docas de Santos, nom.	300,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	920,00
Indústrias Martins Ferreira	435,50
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	902,00
Siderúrgica Nacional, com 80 %	310,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	231,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de agosto de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 3 DE AGOSTO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União:		
11	Diversas Emissões, nom.	975,00
42	Idem	980,00
247	Idem, port.	950,00
20	Idem	951,00
40	Idem	958,00
34	Idem de 1917	915,00
322	Diversas Emissões, port. (cautela)	936,00
766	Reajustamento Econômico	970,00
9	Idem	968,00
1	Idem de Cr\$ 500,00	450,00
Obrigações:		
183	Tesouro de 1932, com juros	1.110,00
50	Idem de 1939	1.040,00
Municipais do Distrito Federal:		
300	Empréstimo de 1914, port.	206,00
5	Idem de 1931	238,00
20	Idem	210,00
23	Decreto n. 3.264	214,00
Municipais dos Estados:		
25	Belo Horizonte	1.027,00
30	Niterói	223,00
20	Porto Alegre, 3 1/2 %	37,50
Estaduais:		
84	Minas de 1931, 1.ª série	202,00
4	Idem	202,50
66	Idem	201,50
150	Idem, 2.ª série	211,50
17	Idem	212,00
1.979	Idem, 3.ª série	213,50
8	Idem	214,00
35	Pernambuco	100,00
40	Idem	101,00
59	Rio de Janeiro (Elet. rif.)	1.100,00
50	Rodoviária do Estado Rio	675,00
150	Idem do Rio Grande do Sul	1.094,00
3	São Paulo	214,00
24	Idem	214,50
Ações de Companhias:		
75	São Jerônimo, ord.	168,00
45	Brasileira de Carvão de Cálcio	500,00
100	Butiá	156,00
233	Docas de Santos, nom.	300,00
58	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos ...	920,00
200	Martins Ferreira	435,00
50	Idem	436,00
100	Idem	437,00
160	Belgo-Mineira, port.	902,00
55	Siderúrgica Nacional, com 80 %	310,00
Debêntures:		
100	Banco "Lar Brasileiro"	231,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de agosto de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

A VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo

Serviço Público

Divisão de Seleção

DIVISÃO DE SELEÇÃO

P.H. — 360

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica do Exército, Ministério da Guerra — *Técnico de Laboratório XII* — (Gabinete de Química Orgânica e Inorgânica Química Industrial e, Docimasia, Pólvoras e Explosivos e Físico-Química), dos seguintes candidatos:

N. incr. — Nome

1. Luciano Parente Napoleão.
2. Fernando Luiz Magalhães Gomes.
3. Astrogildo Sancho.
4. Paulo Costa Pereira.
5. Roque Consani Perrone.
6. Joaquim Quintino Teixeira Leão Neto.
7. Angelo de Paiva Dias.
8. Boris Feighelstein.
9. Célio Benedito Beltrami.

D.S. do D.A.S.P., em 4 de agosto de 1943.
— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P.H. — 361

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, a inscrição de Francisco Maia de Oliveira, único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica do Exército, Ministério da Guerra — *Técnico de Laboratório XII* — (Gabinete de Estradas de Rodagem e de Ferro).

D.S. do D.A.S.P., em 4 de agosto de 1943.
— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P.H. — 362

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, a inscrição de Ivano Costa, único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica do Exército do Ministério da Guerra — *Técnico de Laboratório XII* — (Gabinete de Máquinas elétricas).

D.S. do D.A.S.P., em 4 de agosto de 1943.
— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda Civil, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Processo:

C. 92

Proponho, para constituírem a Banca Examinadora do concurso acima referido, os senhores:

Edgar Pinto Estrela, Zildo José Jorge.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 4-8-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo:

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Agente de Polícia Marítimo e Aéreo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

C. 93

Proponho, para constituírem a Banca Examinadora do concurso acima referido, os senhores:

Zildo José Jorge, Hoonholtz Martins Ribeiro.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 4-8-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo:

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico Legista, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

C. 95

Proponho, para constituírem a Banca Examinadora do concurso acima referido, os senhores:

Nilton Sales, presidente; Gualter Adolfo Lutz, Antenor Costa; Hélio Póvoa.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 4-8-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Retificação

Meteorologista — P. H. 368 (Instruções). No *Diário Oficial* de 31 de julho findo, à página n. 11.633, na 3.ª coluna, onde se lê:

.....da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica — *Rádiatelegrafista XIII* (Cr\$ 700,00).

Leia-se:

.....da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica — *Meteorologista XIII* (Cr\$ 700,00).

D. S. do D. A. S. P., em 4 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Caça e Pesca

Os caçadores amadores Srs. Valdemar Lourenço dos Santos, Aristides Garnier Borja, Manuel José Feijó, Renato Figueira de Barros, Manuel da Silveira Machado, Antônio Joaquim Duarte, Francisco de Jesus, Henrique Pedro Schmitz, José Pedro Marques, José da Silva Ramos, Nicanor Nobrega, Júlio Benício Correia, Joaquim Teixeira, José Assucena, Osvaldo de Oliveira, Paulino Clemente e Jurandi da Costa Sousa que não foram encontrados nos endereços declarados na Divisão ficam convidados a comparecer à Divisão de Caça e Pesca, com urgência afim de cumprirem uma exigência da lei do Sêlo que incide sobre suas licenças de caçador expedidas no corrente ano. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1943. — *Ascanio Faria*, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso a proprietários de prédios sobre irregularidades no abastecimento d'água, publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à pág. 11.697.

REGULAMENTO

DA

POLÍCIA CIVIL

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

Preço: Cr\$ 10,00

À VENDA

Secção de Venda — Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério do Trabalho — Agência II: — Prefório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA FAZENDA Departamento Federal de Compras

AVISOS

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Albino Castro & Comp.	504.083	12.892	16-7-43	13-7-43
A. Artur Matti	615.329	12.896	16-7-43	13-8-43
Abílio F. Magalhães & Comp.	615.029	9.982	24-7-43	13-8-43
Alexandre & Comp.	401.207	12.886	21-7-43	13-8-43
A. Coelho Branco Filho	615.224-A	13.854	22-7-43	13-8-43
Idem	122.117-A	13.771	22-7-43	13-7-43
Idem	122.119-A	13.772	22-7-43	13-8-43
Idem	122.120-A	13.773	22-7-43	13-8-43
Idem	105.070-A	14.027	24-7-43	13-8-43
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	122.132	13.462	19-7-43	13-8-43
B. Herzog & Comp.	615.270	13.934	22-7-43	13-8-43
Casa Sousa Batista Ltda.	202.896	10.582	27-7-43	13-8-43
Idem	267.044-A	9.207	18-7-43	13-8-43
Idem	615.046	6.253	8-7-43	13-8-43
Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha.	401.196-A	13.847	22-7-43	13-8-43
Idem	133.077-A	13.058	22-7-43	13-8-43
Idem	133.076-A	13.956	27-7-43	13-8-43
Companhia Fornecedora de Materiais.	615.299	13.877	22-7-43	13-8-43
Carl Stida	401.171	11.052	21-7-43	13-8-43
Idem	905.080	11.087	21-7-43	13-8-43
Idem	122.073	9.475	24-7-43	13-8-43
Cardinale & Comp.	401.157	9.796	12-7-43	13-8-43
Casa Lohner S. A. Méd. Téc.	267.057	14.308	25-7-43	13-8-43
Idem	267.058	14.313	25-7-43	13-8-43
C. Gusmão & Comp.	115.017	9.251	8-7-43	13-8-43
Idem	115.010	9.912	12-7-43	13-8-43
Idem	501.023-C	11.616	24-7-43	13-8-43
Companhia Goodyear do Brasil Prod. de Borracha.	133.096-A	13.957	22-7-43	13-8-43
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.	401.205	13.152	17-7-43	13-8-43
D. N. Pereira & Comp. Ltda.	905.092	13.892	22-7-43	13-8-43
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	109.089	7.511	22-7-43	13-8-43
Dias Garcia & Comp. Ltda.	126.008	13.358	18-7-43	13-8-43
Idem	615.236-A	11.815	4-7-43	13-8-43
Idem	615.321	14.157	21-7-43	13-8-43
Erich Eichner & Comp. Ltda.	905.073	10.230	15-7-43	13-8-43
Equipamentos Científicos Ltda.	401.162	10.707	17-7-43	13-8-43
Idem	105.082	11.452	23-7-43	13-8-43
Idem	105.083	11.184	21-7-43	13-8-43
Idem	105.084	11.447	23-7-43	13-8-43
Idem	105.106	11.585	23-7-43	13-8-43
Idem	105.103	11.581	23-7-43	13-8-43
Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda.	401.096	11.252	21-7-43	13-8-43
Electro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda.	267.065	11.517	3-7-43	13-8-43
G. Pereira & Filhos	203.030	11.761	24-7-43	13-8-43
General Electric, S. A.	132.151	14.241	25-7-43	13-8-43
Homero & Comp. Ltda.	109.101	9.223	23-7-43	13-8-43
Heitor Ribeiro & Comp.	911.017	9.854	22-7-43	13-8-43
Idem	105.064	9.472	20-7-43	13-8-43
Hermelo Costa & Comp. Ltda.	615.078-B	11.844	4-7-43	13-8-43
Idem	615.282	14.465	26-7-43	13-8-43
Indústrias Brasileiras de Lapis Fritz Johansen Rep. por Perpétuo & Tovar Ltda.	401.010-R	12.075	26-7-43	13-8-43
Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes, S. A.	615.212	9.969	14-7-43	13-8-43
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	142.129	10.276	15-7-43	13-8-43
Instrumental Ótico Ltda.	501.067	11.612	4-7-43	13-8-43
Idem	501.062-B	14.105	24-7-43	13-8-43
João de Oliveira & Irmãos	110.018	10.491	25-7-43	13-8-43
Idem	126.060	10.306	25-7-43	13-8-43
J. C. Pinheiro	605.297	14.145	25-7-43	13-8-43
J. L. Araújo & Comp. Ltda.	133.129	13.960	22-7-43	13-8-43
Idem	615.280	14.461	26-7-43	13-8-43
Idem	615.281	14.462	26-7-43	13-8-43
J. Soares Ferreira & Comp.	615.234	9.970	14-7-43	13-8-43
J. L. Araújo & Comp. Ltda.	615.076	13.172	18-7-43	13-8-43
Idem	615.284	13.662	19-7-43	13-8-43
J. Soares Ferreira & Comp.	109.115	11.010	18-7-43	13-8-43
J. R. Pires & Comp. Ltda.	267.033	11.912	25-7-43	13-8-43
Laboratório Lysoform, S. A.	267.014	13.215	17-7-43	13-8-43
Laboratório Paulista de Biologia, S. A.	122.156	11.723	21-7-43	13-8-43
Idem	109.070	8.477	24-7-43	13-8-43
Luik & Kleiner Ltda.	126.091	11.485	23-7-43	13-8-43
L. J. Costa & Comp.	615.256	10.179	26-7-43	13-8-43
Idem	109.100	9.682	21-7-43	13-8-43
Idem	126.069	10.287	25-7-43	13-8-43
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	122.161	13.463	19-7-43	13-8-43
Idem	801.210	9.823	12-7-43	13-8-43
Idem	801.209	9.822	12-7-43	13-8-43
Martins Júnior & Comp.	202.827	11.544	23-7-43	13-8-43
Martins Rabelo	202.713	10.974	18-7-43	13-8-43
Martins Júnior & Comp.	501.065	10.722	27-7-43	13-8-43
Idem	122.063	11.592	24-7-43	13-8-43
Martins Rabelo	267.010	8.243	15-7-43	13-8-43
Idem	122.100	8.218	24-7-43	13-8-43

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Idem	405.098	11.715	24-7-43	13-8-43
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	267.066	11.808	24-7-43	13-8-43
Moreno Borlido & Comp.	267.053	14.295	25-7-43	13-8-43
Idem	405.097	11.713	24-7-43	13-8-43
Idem	405.102	13.501	19-7-43	13-8-43
Idem	148.114	9.293	23-7-43	13-8-43
Idem	148.112	9.292	23-7-43	13-8-43
Montes Cruz & Comp. Ltda.	615.297	14.146	24-7-43	13-8-43
Paul J. Christoph C. ^o	267.051	13.235	22-7-43	13-8-43
P. Kastrup & Comp.	504.009-S	11.059	21-7-43	13-8-43
P. Saldanha Cruz & Comp. Ltda.	501.058	10.687	17-7-43	13-8-43
R. Veiga & Comp. Ltda.	615.266	13.406	23-7-43	13-8-43
Idem	132.068	10.487	18-7-43	13-8-43
Rodrigues & Comp.	401.128	9.036	18-7-43	13-8-43
S. Dias & Comp. Ltda.	401.208	13.627	24-7-43	13-8-43
Santos & Ventura Ltda.	267.013-R	12.341	9-7-43	13-8-43
S. A. Régner de Máquinas e Bateriais Elétricas	126.101	13.918	22-7-43	13-8-43
S. Brum & Comp.	109.122	12.615	23-7-43	13-8-43
S. A. White Martins	148.153	14.423	26-7-43	13-8-43
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	401.179	13.404	23-7-43	13-8-43
Idem	615.243	8.754	3-7-43	13-8-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D.R.E. dará início aos processos de multa, prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
A. Coelho Branco Filho	401.136	10.699	18-7-1943
B. Saraiva & Comp.	501.009	8.703	16-7-1943
Idem	501.015	8.699	16-7-1943
Cardinale & Comp.	615.088	4.540	21-7-1943
Idem	142.082	4.258	16-7-1943
Heitor Ribeiro & Comp.	615.252	11.386	24-7-1943
Homero & Comp. Ltda.	132.105	8.693	18-7-1943
Idem	132.106	8.965	18-7-1943
Irmãos Barbastefano Ltda.	801.242	9.830	12-7-1943
J. Ferreira & Filhos	301.051	8.602	16-7-1943
Idem	401.063	5.927	18-7-1943
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	401.098	8.429	18-7-1943
Martins Gomes & Comp. Ltda.	615.191	6.789	24-7-1943
R. Veiga & Comp. Ltda.	801.132	9.818	12-7-1943
Rodrigues & Comp. Ltda.	401.137	9.790	18-7-1943

Rio de Janeiro, em 3 de agosto de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedido no material dos empenhos abaixo mencionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de Prazo e Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Abílio F. Magalhães & Comp.	615.039	2.633	13-8-43	Substituir o material
B. Saraiva & Comp.	109.083	7.508	13-8-43	Completar a entrega do material.
Idem	501.061	8.683	13-8-43	Substituir o material
Cardinale & Comp.	401.089	6.769	13-8-43	Idem
Casa Sousa Batista Ltda.	202.885	11.107	13-8-43	Entregar o item número 4.
Cardoso & Sousa	401.201	12.729	13-8-43	Substituir o item 2.
D. N. Pereira & Comp. Ltda.	109.001 R	7.142	13-8-43	Completar a entrega.
Indústrias Reunidas Irmãos Spina, S. A.	905.079	11.413	13-8-43	Entregar o item 1.
Idem	122.073	9.476	13-8-43	Completar o item 2.
Instrumental Ótico Ltda.	105.132	12.610	13-8-43	Substituir o material
Idem	401.146	11.940	13-8-43	Idem do item 1.
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	801.243	14.160	13-8-43	Substituir o material
José Scarrone	903.009	3.975	13-8-43	Completar a entrega.
Leik & Kleiner Ltda.	107.145	9.015	13-8-43	Completar a entrega.
Mandaro, Rivello Ltda.	105.121	12.794	13-8-43	Substituir o motor do refrigerador.
P. Saldanha, Cruz & Comp. Ltda.	801.013	5.952	13-8-43	Repassar a pintura.
R. Veiga & Comp. Ltda.	801.046 A	4.743	13-8-43	Entregar o material do item 10.
Idem	801.074	5.153	13-8-43	Substituir o material dos itens 4 e 9.
Valdemar C. Pinto & Comp. Ltda.	501.069	6.061	13-8-43	Substituir o material

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 3 de agosto de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, destinado à Secção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer em
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	450.079	F. 144	9-8-1943
Oscar Rudge	450.074 A	F. 162	10-8-1943
C. Gusmão & Comp. Ltda.	450.088	F. 163	10-8-1943

Comunico outrossim que, uma vez vencidos os prazos de entrega, aos quais se obrigaram em suas propostas, devem comunicar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 31, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados no presente aviso, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Empenho	Requisição	Novo prazo concedido até
Carlos A. Branco	11.242	132.151	16-8-1943
C. Gusmão & Comp. Ltda.	8.055	624.341	16-8-1943
Idem	8.053	624.341	16-8-1943
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	4.768	903.024 A	20-8-1943
Idem	6.251	624.365	16-8-1943
Idem	320	624.032	16-8-1943
Idem	11.699	126.065	20-8-1943
Idem	5.686	301.030	14-8-1943
Idem	10.206	801.170	16-8-1943
Idem	10.205	801.169	16-8-1943
Idem	10.204	801.168	16-8-1943
Idem	10.802	801.167	16-8-1943
Carmo & Figueiredo	8.967	122.072	12-8-1943
Cardoso & Sousa	11.885	107.113	20-8-1943
G. C. Ferreira & Comp. Ltda.	11.842	601.345	16-8-1943
J. R. Pires & Comp. Ltda.	3.201	601.085	20-8-1943
Idem	4.249	601.086 A	20-8-1943
Martius Júnior & Comp.	10.640	202.758	16-8-1943
Idem	11.549	202.887 A	16-8-1943
Idem	11.547	202.879	20-8-1943
Idem	10.839	906.033	20-8-1943
Idem	9.898	122.124	20-8-1943
Idem	11.666	911.038	20-8-1943
Idem	10.540	202.862	16-8-1943
Sociedade Importadora Grassi Ltda.	9.456	261.020	25-8-1943
Sociedade Técnica de Instalações e Materiais de Construção Ltda. ...	6.417	105.044	10-8-1943
Valter Neustadt	5.998	202.366	20-8-1943

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa, prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 3 de agosto de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento da proposta de fornecimento, de acordo com o art. 31, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso, tendo concedido novo prazo de entrega para o material constante dos empenhos abaixo:

Firma	Empenho	Requisição	Multa	Motivo da multa	Novo prazo concedido até
International Harvester Export C.º	11.421	105.056	2%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.	16-8-43
A. Coelho Branco Filho	10.085	127.012	20%	Idem	16-8-43
Santos & Ventura Ltda.	7.153	133.029	10%	Idem	16-8-43
Sociedade Ind. Brasileira de Gasogênio Gobin — Poulenc Limitada	8.991	133.069	3%	Idem	16-8-43
Antônio José de Carvalho	6.447	202.422	10%	Idem	16-8-43
Idem	F. 132	450.068	20%	Idem	16-8-43
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	4.136	271.023	10%	Idem	16-8-43
R. Veiga & Comp. Ltda.	4.747	801.076	20%	Idem	16-8-43
L. J. Costa & Comp.	10.803	801.146	5%	Idem	16-8-43
Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda.	8.833	903.003 R	5%	Idem	16-8-43
Martins Rabelo	2.849	272.001	2%	Idem	16-8-43
Idem	6.691	903.150-1	10%	Idem	16-8-43
Mesbla, S. A.	5.658	114.022	6%	Falta de entrega do material; cancelamento do empenho.	—

Só serão atendidos os pedidos de recurso de multas que obedeçam às condições estipuladas no aviso DRE-5, publicado no *Diário Oficial*, de 27 de março de 1943, a fls. 4.587, e afixado no quadro de avisos da Secção de Controle do D.F.C., no (11.º andar).

Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

EXPEDIENTE DE MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acôrdo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	450.037	56-F	10%	Falta de entrega do material no prazo ajustado. Cancelamento do empenho.
Paulo G. Salgado	202.241 A	6.873	10%	Idem. Idem.

Só serão atendidos os pedidos de recurso de multas que obedeçam às condições estipuladas no aviso DRE-5, publicado no *Diário Oficial* de 27 de março de 1943, a fls. 4.587, e afixado no quadro de avisos da Secção de Contrôlo do D.F.C., no (11.º andar).

Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico ao Sr. fornecedor que, de acôrdo com o despacho do Sr. diretor geral deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para a entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Empenho	Requisição	Pedido	Novo prazo concedido até
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.....	10.198	801.161	1	30-8-43
Idem	10.201	801.161	1	30-8-43
Idem	10.199	801.162	1	30-8-43
Idem	10.210	801.174	1	30-8-43
Idem	10.213	801.177	1	30-8-43
Idem	10.212	801.176	1	30-8-43
Idem	10.208	801.172	1	30-8-43
Idem	10.207	801.171	1	30-8-43

Findo os novos prazos, deverá o Sr. fornecedor comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Previne-se aos interessados que, no dia 2 de setembro de 1943, às 15 horas, será pôsto em concorrência pública o terreno próprio nacional e benfeitorias nele existentes, sitos na rua Rute Ferreira n. 2, Bonsucesso, nesta cidade, de acôrdo com o edital n. 7/43, publicado no *Diário Oficial* de 30 de julho de 1943 (página 11.569). — *Petronio Barcellos*, eng. 26, do Q. S.

Previne-se aos interessados que, no dia 2 de setembro de 1943, às 16 horas, será pôsto em concorrência pública o direito preferencial ao arromamento dos terrenos arrescidos de marinha e aquisição das benfeitorias existentes, sitos na rua da Alegria ns. 386 e 387, freguesia de São Cristóvão, nesta cidade, de acôrdo com o edital n. 8/43, publicado no *Diário Oficial* de 30 de julho de 1943 (página 11.570). — *Petronio Barcellos*, eng. 26, do Q. S.

Previne-se aos interessados que no dia 19 de agosto de 1943, às 15 horas, será pôsto em concorrência pública o direito preferencial ao arromamento do terreno de marinha e arrescidos sito junto e depois do n. 30 da rua da Alegria, nesta cidade, de acôrdo com o edital n. 3-43, publicado no *Diário Oficial* de 15 de julho de 1943 (pág. 10.814). — *Petronio Barcellos*, engenheiro 26, do Q. S.

Previne-se aos interessados que no dia 19 de agosto de 1943, às 16 horas serão vendidos em concorrência pública o imóvel sito na avenida Guilherme Maxwell n. 29, e o terreno junto e antes do n. 29, situados em Irajá, de acôrdo com o edital n. 4-43, publicado no *Diário Oficial* de 15 de julho de 1943 (pág. n. 10.814/15). — *Petronio Barcellos*, engenheiro 26, do Q. S.

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRÉVIO AVISO N. 105, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, se faz público que, achando-se as mercadorias contidas na relação abaixo mencionada, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las ou retirá-las no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este prazo, serem vendidas por sua conta, nos termos do título VI, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos desta venda.

Mesa de Leilões, 31 de julho de 1943. — *Rodolfo Pinheiro*, escrivão.

ARMAZÉM DE BAGAGEM

Urquiza Satana — Um pacote, n. 5.046, vindo pelo avião "Arumani", entrado em 30 de outubro de 1942. R. 740 — M. 1.171.

O. Aguiar & Cia. — Um pacote, n. 291, vindo pelo avião "N. C. 33.609", entrado em 27 de outubro de 1942. R. 739 — M. 1.159.

Livraria Vitor — Um pacote, n. 183.955, vindo pelo avião "N. C. 30.010", entrado em 23-10-42. R. 738 — M. 1.130.

Produtos Americanos Ltda. — Um pacote n. 55.882, vindo pelo avião "N.C. 25.653", entrado em 23-10-42. R. 737 — M. 1.110.

Andres Herman — Um pacote, n. 183.686, vindo pelo avião "N.C. 28.301", entrado em 5 de outubro de 1942. R. 735 — M. 1.067.

Stander Brand — Um pacote, n. 183.804, vindo pelo avião "N.C. 25.642", entrado em 20-10-42. R. 736 — M. 1.127.

B. Ribeiro Campos — Um pacote, n. 56.518, vindo pelo avião "N.C. 28.301", entrado em 2-10-42. R. 753 — M. 1.044.

Walter Kushner — Dois pacotes, números 969.019-50, vindos pelo avião "N. C. 25.657", entrado em 4-10-42. R. 754 — M. 1.056.

ARMAZÉM 1

Sem marca — Um amarrado de 4 tubos e 1 tubo, sem números, Servix Electrica Ltd. (retirados do mar), vindos pelo vapor "Morma-

cyork", entrado em 12-1-42. R. 1.453 — M. 36. Sem marca e sem números — Seis rolos de arame; sete barras, sendo 5 de aço e 2 de cobre. Vapor ignorado. R. 1.452.

M. R. L. — Quatro cartões, ns. 3-6; um engradado n. 980 e cinco caixas, ns. 201-205 (Armazéns Gerais Guanabara, S. A.)

Scipa — Uma caixa, n. 28 (Soc. Com. Imp. Prod. Amer. Ltda. Scipa, vinda pelo vapor "Mormacmoon", entrado em 29-5-41. R. 1.407 — M. 686.

Modiebra — Duas caixas, ns. 3.528-29, consignadas a Royal Bank of Canada.

S. I. A. — Um encapado, n. 2.052, consignado à ordem, vindo pelo vapor "Figer", entrado em 11-12-42. R. 1.451 — M. 1.344.

ARMAZÉM 3

Dr. M. Leon Fordham — Almirante Barroso — Um pacote, n. 1, consignado a Dr. M. Leon Fordham, vindo pelo vapor "Thunderer", entrado em 18-11-42. R. 1.389 — M. 1.255.

ARMAZÉM 5

Charles A. Hoper — Quatro tubos, ns. 1-4, vindos pelo vapor "Hera", entrado em 14 de agosto de 1942. R. 231 — M. 849.

Markham — Uma caixa, n. 718, foi autorizado o despacho pelo processo n. 39.038-42, por se tratar de retorno. Vindo pelo vapor "Buenos Aires", entrado em 5-10-42. R. 228 — M. 1.061.

J.R.K.C. — Cinco caixas, ns. 63-67, vindas pelo vapor "Buenos Aires", entrado em 5 de novembro de 1942. R. 229 — M. 1.195.

E. C. P. — Um cartão, n. 707 (sem consignação), vindo pelo vapor "Pelotas-Lloyd", entrado em 12-12-42. R. 230 — M. 1.222.

ARMAZÉM 4

E. Q. B. S. A. — Trezentos e sessenta e oito tambores, despachados por Eletro Química Brasileira (a marca E. Q. B. S. A. está dentro de um triângulo de base, incompleto).

S. I. P. — Um cartão, n. 7, consignado à Industrial Farmacêutica Ltda., já proposto a despacho, vindo pelo vapor "Sicilia", entrado em 17-12-42. R. 287 — M. 1.369.

ARMAZÉM 6

H. M. — Duas malas, ns. 751-1 e 2, vindas pelo vapor "Cuiabá", entrado em 20-11-42. R. 59 — M. 1.263.

Mário Castelo Branco — U'a mala e três caixas, sem números, vindas pelo vapor "Bagé", entrado em 9-7-42. R. 48 — M. 715.
 Antônio Alves Queiroz — Uma mala, sem número, vinda pelo vapor "Camamu", entrado em 11-10-42. R. 57 — M. 1.099.

ARMAZÉM 7

A. F. C. — Dois tambores, ns. 1 e 2 ou A. F. G., consignados à ordem de Antônio J. Ferreira & Comp.
 H. R. — Três cartões, ns. 3-5, consignados à ordem de Helena Rubinstein — Produtos de Beleza S. A., despachados pela nota número 66.378-42, vindos pelo vapor "Scânia", entrado em 16-11-42. R. 276 — M. 1.236.

ARMAZÉM 11

A Aguiar Afari — Uma caixa, sem número. Um saco, sem número.
 Um amarrado, sem número.
 Sem marca — Duas caixas, sem números.
 Três sacos, sem números.
 Oito pedras, sem números.
 Quatro rolos, sem números.
 Quatro pranchões, sem números.
 Duas tábuas, sem números.
 Dois amarrados, sem números.
 Quatro tambores, sem números.
 Dr. Fernando Costa — Uma caixa, sem número.
 Ind. Portela João Vitor (Rua Buenos Aires). Ministério da Aeronáutica — Uma caixa, sem número.
 S. J. — Uma saco, sem número.
 Moto — Uma caixa, sem número.
 H. C. da Costa — Um engradado, sem número.
 LOM — Uma caixa, sem número.
 D. D. — Oito caixas, sem números.
 DOM — Seis amarrados, sem números, vindos por vapor ignorado. R. 38.

ARMAZÉM N. 13

SIDE-1 — Seiscentas e noventa e nove peças, vindas pelo vapor "Tanassú", entrado em 4-11-42. R. 295. M. 1.959 — Cab.
 Casa San-Cruz — Duas caixas, vindas pelo vapor "Itapagé", entrado em 19-10-42. R. 291 — M. 1.860 — Cab.
 CAP. — Sete caixas, sem números.
 E LTDA. — Dois fardos, sem números, vindos pelo vapor "Itapé", entrado em 7-10-42. R. 293 — M. 1.796.
 JUNI — Duas caixas, sem números.
 Sem Marca — Um engradado, sem número, vindo pelo vapor "Itanagé", entrado em 2-10 de 1942. R. 292. M. 1.773 — Cab.
 C. N. — Um saco pela vapor "Itapuf", entrado em 7-11-42. R. 296 M. 1.973 — Cab.
 P. — Um fardo, vindo pelo vapor "Itaquera", entrado em 5-11-42. R. 297 — M. 1.961 — Cab.
 Sem marca — Uma caixa, vinda pelo vapor "Aratimbó", entrado em 13-11-42. R. 298 — M. 2.006.
 C. S. M. — Seis caixas, vindas pelo vapor "Itapura", entrado em 8-1-43. R. 303 — M. 31 — Cab.
 Sem marca — Três volumes, vindos pelo vapor "Tipiti", entrado em 30-11-42. R. 299 — M. 2.111 — Cab.
 A. A. C. — Uma caixa.
 L. J. P. — Uma caixa.
 R. V. — Uma caixa, vinda pelo vapor "Itatinga", entrado em 8-12-42. R. 300 — M. número 2.136 — Cab.
 Seven — Baía — Uma caixa, vinda pelo vapor "Aratimbó", entrado em 18-12-42. R. 301 — M. 2.205.
 R. V. — Uma caixa, vinda pelo vapor "Itatinga", entrado em 30-12-42. R. 302 — M. n. 2.292.
 AZIL/P. Preto — Mil trezentos e trinta e quatro amarrados e dezenove táboas.
 1 risco branco — Cento e vinte e quatro barretes e nove pranchas, vindos pelo vapor "Itaipava", entrado em 13-1-43. R. 304 — M. 69 — Cab.
 AS — Recife — Um cartão.
 GAA — Baía — Uma caixa.
 J. G. — Dois sacos.
 L. S. — Uma caixa.

Máximo — Uma caixa.

R. G. 2 — Dois sacos.

SLEP. ALEGRE — Um engradado.

Ser marca e sem números — Duas caixas, vinte sacos, vinte e um engradados, dois fardos, três barris e cinco amarrados, vindos por vapor ignorado. R. 305.

ARMAZÉM 14

Letreiro — Duas caixas, sem números, vindos pelo vapor D. Pedro I, entrado em 2-3-42. R. 49 — M. 411 — Cab.
 I. N. M. — Quatro mil quinhentos e vinte e seis caixas, sem números, vindas pelo vapor "Uça", entrado em 4-5-42. R. 50 — M. 851 — Cab.
 ADO — Uma caixa, sem número.
 A. M. P. — Uma caixa, sem número.
 A. Guerra — Um engradado, sem números, vindos pelo vapor "Almirante Jacaguai", entrado em 31-12-41 — R. 46 — M. 2.478 — Cab.
 ASO — Dois amarrados de taboinhas, sem números, vindos pelo vapor "Carl Hoepeke", entrado em 23-2-42. R. 48 — M. 360 — Cab.
 J. S. V. — Rosa — Uma táboa, sem número, vinda pelo vapor "Oiti", entrado em 21-7 de 1941. R. 59 — M. 1.340 — Cab.
 F. P. S. F. I. — Cento e trinta e quatro fardos, sem números, vindos pelo vapor "Itaberá", entrado em 23-1-42. R. 57 — M. 110 — Cab.
 Sem marca — Sete táboas, sem números.
 P. Preto — Uma táboa, sem número, vinda pelo vapor "Laguna", entrado em 30-8-41. R. 58 — M. 1.619 — Cab.
 Flora — Cinco caixas, sem números, vindas pelo vapor "Itaipava", entrado em 18-2-42. R. 47 — M. 312 — Cab.
 Sem marca — Treze táboas, sem números, vindas pelo vapor "Carl Hoepeke", entrado em 22-12-41. R. 45 — M. 2.407 — Cab.
 Branco — (dois pontos antes) — Nove táboas, sem números, vindas pelo vapor "Laguna", entrado em 4-8-41 — R. 34 — M. 1.428 — Cab.
 Sem marca — Dois sacos, sem números, vindos pelo vapor "Tipiti", entrado em 4-8-41 — R. 35 — M. 1.435 — Cab.
 Sem marca — Onze fardos, sem números, vindos pelo vapor "Bandeirante", entrado em 11-8-41 — R. 37 — M. 1.470 — Cab.
 R. G. — Uma caixa, sem número, vinda pelo vapor "Ana", entrado em 13-10-41. R. 39 — M. 1.899 — Cab.
 Sem marca — Uma bobina, sem número, vinda pelo "Laguna", entrado em 29-10-41 — R. 40 — M. 2.009 — Cab.
 Levy Esvenky — Uma caixa, sem número, vinda pelo vapor "Carl Hoepeke", entrado em 6-12-41. R. 41 — M. 2.279 — C.
 C. G. B. — Sete engradados, sem números, vindos pelo vapor "Gláudia M", entrado em 29-11-41. R. 43 — M. 2.195 — Cab.
 S. L. — Uma caixa, sem número, vinda pelo vapor "Carl Hoepeke", entrado em 22-1-41. R. 42 — M. 2.175 — Cab.
 B. — Uma caixa, sem número, vinda pelo vapor "Ana", entrado em 13-11-41. R. 41 — M. 2.119 — Cab.

ARMAZÉM 16

P. R. C. — Dois engradados, sem números, vindos pelo vapor "São Paulo", entrado em 27-10-42. R. 60 — M. 1.907 — Cab.
 S. M. — Cinco barris, sem números, vindos pelo vapor "Ticté", entrado em 28-12-42. M. n. 2.268 — Cab.
 V. B. C. — Seis sacos, sem números, vindos pelo vapor "São Pedro", entrado em 31-12-42. R. 63 — M. 2.299 — Cab.
 J. G. S. — Uma caixa, vinda pelo vapor "Oiti", entrado em 12-12-42. R. 62 — M. n. 2.164 — Cab.
 B. B. — Uma caixa, sem número, vinda pelo vapor "Piauí", entrado em 23-11-42. R. 61 — M. 2.057 — Cab.

ARQUIVO

Sem marca e sem número — Duas bobinas de papel com linhas de água, com o peso de 475 ks., completamente inutilizadas pela ação do tempo. Proc. n. 19.353, de 1943.
 Sala de Leilões, 2 de agosto de 1943. — *Rodolfo Pinheiro*, escrivão.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 100

PROCESSO N. 08.133-42

Pelo presente edital fica intimada S. A. Lanifícios Minerva, estabelecida à rua Cesária Alvim n. 476, na Capital do Estado de São Paulo, a recolher, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.618,00 (mil seiscentos e dezoito cruzeiros), correspondente à taxa de Previdência Social paga a menos pela nota de importação n. 41.645, de 1938.

O processo encontra-se na 2.ª Secção desta Alfândega, à disposição do interessado, ou de seu representante devidamente habilitado.

Alfândega do Rio, em 30 de julho de 1943. — *Onesino Lima*, secretário.

EDITAL DE PRAÇA N. 107

De ordem do Sr. Inspetor, faz-se público que, no dia 9 do corrente, às 13 horas, no Arquivo da Alfândega, serão vendidos em hasta pública, de acordo com as disposições do título IV da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, a quem mais vantagem oferecer:

Nove mil quinhentos e cinquenta e cinco quilos de papéis julgados imprestáveis, relativamente à representação n. 23.857, deste ano, mandado vender de acordo com a ordem n. 33, de 17-1-42, da Diretoria das Renditas Aduaneiras, referente ao processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 87.352-41, e protocolado nesta Repartição sob n. 2.601-42:

AVISO

Na véspera e no dia do leilão, a mercadoria está à disposição dos Srs. pretendentes que a queiram examinar, bastando, para isso, se dirigirem ao Sr. Mário Sá, no Arquivo da Alfândega. O arrematante entrará com o sinal de 20% em dinheiro no ato de assinar o termo, recebendo um conhecimento extraído do talão.

Entregue ao arrematante o despacho, entrará ele, no prazo de 48 horas, com o preço da arrematação para o cofre da Alfândega, sob pena de, se não o fizer, incorrer na multa de 20% do preço da arrematação, perdendo o sinal, que será recolhido em pagamento da multa, sendo a mercadoria posta em nova praça.

O arrematante será obrigado a retirar a mercadoria, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data do pagamento do despacho. De acordo com o decreto n. 24.055, de 28-5-34, que altera o art. 5.º do decreto n. 613, de 13-2-38, art. 4.º, ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de 2% para os comerciantes, na forma do regulamento expedido pelo decreto número 591, de 15-1-36.

Mesa de Leilões, 4 de agosto de 1943. — *Rodolfo Pinheiro*, escrivão.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.228

AUTO N. 12.538, DE 1940

Pelo presente fica intimada a firma Biscoitos Amoré Ltda., estabelecida à rua da Gamboa n. 3, nesta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos artigos 81 e 72, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J. 27 de julho de 1943. — *Armário D. dos Santos*, of. adm. 13, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.229

AUTO N. 623, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma José Gomes de Oliveira, estabelecida à avenida Rio Branco n. 143, por lá, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publica-

ção d'êste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 12.718,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de julho de 1943. — *Arminio D. dos Santos*, of. adm. 13, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.239

AUTO N. 1.303, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a Casa Bancária Financiadora S. A., estabelecida à Avenida Rio Branco n. 52, sala 54, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação d'êste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50.000,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de julho de 1943. — *Arminio D. dos Santos*, of. adm. 13, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.231

AUTO N. 5.111, DE 1941

Pelo presente fica intimado Jaime Kohe, estabelecido à rua do Resende n. 19, nesta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 36, § 1.º, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 14.728, de 16 de março de 1921.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 27 de julho de 1943. — *Geizilda Linhares Costa*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.232

AUTO N. 5.111 DE 42

Pelo presente fica intimado Antônio Castro & Cia. estabelecido ou residente na rua Teófilo Otoni n. 47, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 36 § 1.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 14.728 de 16-3-921.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 27 de julho de 1943 — Pelo chefe *Geizilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.233

AUTO N. 5.111 DE 41

Pelo presente fica intimado Gustavo Kasner estabelecido ou residente na Av. Mem de Sá 2.º and. n. 153, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 36 § 1.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 14.728 de 16 março de 1921.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 27 de julho de 1943. — Pelo chefe. — *Geizilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.234

AUTO N. 5.111 DE 41

Pelo presente fica intimado José Pacheco de Castro estabelecido ou residente na Av. Amaro Cavalcante n. 29, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 36 § 1.º, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 14.728 de 16-3-921.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 27 de julho de 1943. — Pelo chefe. — *Geizilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.235

AUTO N. 5.111 DE 41

Pelo presente fica intimado José Witzber e M. Salan estabelecidos ou residentes na praia de Botafogo n. 481, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 36 § 1.º, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 14.728 de 16-3-921.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 27 de julho de 1943 — Pelo chefe — *Geizilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.236

AUTO N. 5.111 DE 41

Pelo presente fica intimado Silva Kobranch & Cia. estabelecido ou residente na rua Acre n. 49 (1.º and.), desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 36 § 1.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 14.728 de 16-3-921.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 27 de julho de 1943. — Pelo chefe — *Geizilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.237

AUTO DE INFRAÇÃO N. 5.792-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Ricardo Ferreira, estabelecida à travessa da Soledade n. 12 (loja) nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de (5) cinco dias, a importância de (Cr\$ 250,40) duzentos e cinquenta cruzeiros e quarenta centavos, de imposto devido, e oferecer fiador idôneo para assinatura do termo de confissão de dívida ficando entendido que a falta de cumprimento desta exigência importaria na perda do direito do favor convertido pelo Exmo Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., da Recebedoria do Distrito Federal, 28 de julho de 1943. — Pelo chefe. — *Arminio D. dos Santos*, oficial ad. 13.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.238

PROC. N. 5.956-41

Pelo presente fica intimada, a Empresa Continental de Transporte Ltda. estabelecida ou residente à rua Santa Ana n. 20, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publica-

ção d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 88, 111, § 1.º letra A do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 27 de julho de 1943. — Pelo chefe. — *Arminio D. dos Santos*, oficial ad. 13.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.239

PROC. N. 6.051 DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a Sociedade de Instalações Mecânicas, estabelecida ou residente na Avenida Rio Branco n. 9 2.º andar desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação d'êste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 5.000,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso do Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de julho de 1943. — *Arminio D. dos Santos*, oficial ad. 13.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.240

PROC. N. 6.061 DE 1941

Pelo presente edital ficam intimados os Irmãos Rogério & Cia Ltda. estabelecidos ou residentes Avenida, Rio Branco n. 9 3.º andar desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação d'êste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 183,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso do Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de julho de 1943. — *Arminio D. dos Santos*, oficial ad. 13.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.241

PROC. N. 6.084 de 1941

Pelo presente edital fica intimado Antônio Martins estabelecido ou residente à rua Campos da Botija n. 151-A desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação d'êste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso do Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de julho de 1943. — *Arminio D. dos Santos*, oficial ad. 13.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeiro Regimento de Artilharia Anti - Aérea

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a compra nesta Unidade dos resíduos de alimentação e ossos, publicados no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à pag. 11.732.

Primeiro Grupo do Primeiro Regimento de Artilharia Anti - Aérea

I — De ordem do Sr. Major Comandante e Agente Diretor e de acordo com as disposições do R.G.C.C. e R.A.E., faço público, que se acham abertas durante 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente edital, as inscrições de concorrentes e aceitação de propos-

tas para a instalação de cadeiras de engraxate, além de atender os oficiais e praças deste Grupo.

II — Os interessados obterão no Serviço de Almoxarifado desta Unidade, as informações necessárias, diariamente, das 7 às 12 horas.

Quartel em Deodoro, 2 de agosto de 1943.
— *Vicente Afonso Vieira Ferreira*, Cap. Ajudante.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 junho de 1940 as seguintes firmas:

- Atos:
- N. 1.311 — Souto de Oliveira & Cia. Ltda.
 - N. 3.471 — Samuel Marques & Filho.
 - N. 3.475 — Moisés Stulievsky.
 - N. 3.476 — Costa, Monteiro & Cia.
 - N. 3.477 — Manoel B. de Macedo.
 - N. 3.770 — Agência de Representações Amencocira S. A.
 - N. 4.963 — J. Gomes & Lopes.
 - N. 4.111 — A. G. Rola.
 - N. 4.115 — Bar e Restaurante Moderno Limitada.
 - N. 4.116 — F. Pinto Barbosa & Irmão.
 - N. 4.117 — Dionísio Rodrigues Trindade.
 - N. 4.118 — Norberto Alves Espinha.
 - N. 4.120 — Moisés Fisch & Cia.
 - N. 4.175 — Fab. Metalúrgica Diana Ltda.
 - N. 4.176 — A. Moreira das Neves.
 - N. 4.178 — Irmãos Roli Ltda.
 - N. 4.178 — Joaquim de Melo.
 - N. 4.177 — Irmãos Roli Ltda.
 - N. 4.179 — Arlindo Ferreira.
 - N. 4.180 — Manuel Canle Trians.
 - N. 4.214 — A. Rocha & J. Moreira.
 - N. 4.215 — Vitorino & Moreira.
 - N. 4.216 — R. Garcia & Ferreira.
 - N. 4.217 — R. Garcia & Ferreira.
 - N. 4.218 — Frutuoso e Saraiva.
 - N. 4.219 — J. de Pia Fernandes.
 - N. 220 — Elydio Magalhães.
 - N. 4.223 — N. Rodrigues & Cia.
 - N. 4.224 — Nelson Monteiro Rodrigues.
 - N. 4.225 — M. Rodrigues & Cia.
 - N. 4.336 — Antônio Parente.
 - N. 4.337 — M. R. Ferraz.
 - N. 4.338 — Jaime de Azevedo.
 - N. 4.339 — Domingos Dias.
 - N. 4340 — Carreiro & Gonçalves.
 - N. 4.348 — Prado & Rodrigues.
 - N. 4.349 — Manuel Boura.
 - N. 4.350 — José Rodrigues Aires.
 - N. 4.358 — Empresa Renascença Auto Ônibus Ltda.
 - N. 4.359 — A. Brito.
 - N. 4.388 — Manuel de Oliveira Maia.
 - N. 4.389 — Albino da Silva.
 - N. 4.390 — José Marina do Rêgo.
 - N. 4.397 — José Joaquim & Irmãos.
 - N. 4.431 — Cia. Mamilo S. A.
 - N. 4.432 — Hildo Marques Barbosa & Cia.
 - N. 4.433 — Alvaro Cardoso & F. Pereira.
 - N. 4.446 — Carlos Costa & Cia.
 - N. 4.447 — Silverio Afonso da Silva Ribeiro.
 - N. 4.448 — Esmeraldino Dieguez.
 - N. 4.449 — M. Perez & Dominguez.
 - N. 4.450 — M. Perez & Dominguez.
 - N. 4.461 — Marcenaria Tupi Ltda.
 - N. 4.465 — Aureliano Vieira Pinto.
 - N. 4.466 — Evaristo de Oliveira.
 - N. 4.467 — João Bernardo.
 - N. 4.468 — Alberto Almeida.
 - N. 4.469 — Esper Abdalla.
 - N. 4.470 — Salomão Scheneiner.
 - N. 4.471 — José dos Santos.
 - N. 4.472 — J. Esteves & Calzado.
 - N. 4.473 — Bouzas Nascimento & Cia.

- N. 4.474 — Antônio e Luiz Gonçalves.
- N. 4.475 — Antônio dos Santos.
- N. 4.476 — Frade & Alves.
- N. 4.477 — Gonçalves Barros & Cia.
- N. 4.478 — Capeleti Irmãos Ltda.
- N. 4.479 — Antônio Dias.
- N. 4.480 — M. Aranha & Irmão.
- N. 4.481 — A. Cancela.
- N. 4.482 — Prada & Sierra.
- N. 4.483 — Aires Campos & Cia.
- N. 4.484 — Albino Costa & Cia.
- N. 4.485 — Panificadora Brasileira Ltda.
- N. 4.495 — Aspasia Mário Gerschman.
- N. 4.496 — Abílio de Sousa Machado.
- N. 4.497 — Vitor Marques Oliveira.
- N. 4.498 — Esteves & Santos.
- N. 4.499 — Franca & Cia.
- N. 4.500 — Luiz Franco & Cia.
- N. 4.501 — Albino José de Lima.
- N. 4.502 — José Ferreira de Abreu Segundo.
- N. 4.503 — Silva Matos & Cia.
- N. 4.504 — Romário Moreira de Carvalho.
- N. 4.505 — José Augusto Pedro Simões.
- N. 4.506 — Alberto Pimentel & Carvalho.
- N. 4.507 — Carlos & Ferre.
- N. 4.511 — Júlio Gollis.
- N. 4.512 — Hilda Cardoso.
- N. 4.511 — Mariano Saraiva de Sousa.
- N. 4.512 — Pedro Rodrigues Moreno.
- N. 4.551 — J. Alves de Carvalho & Cia.
- N. 4.552 — Costa & Gonçalves.
- N. 4.553 — Antônio Gomes Moreira.
- N. 4.554 — Antônio Gomes Moreira.
- N. 4.554 — José Carvalho — Sue. de Antônio B. G. Velela — 5.421.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943. Visto — *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

- Atos:
- N. 1.808. Hildebrando da Rocha Barbosa.
 - N. 1.965. Valpassos & Araújo.
 - N. 1.978. Metalurgia Archivex Ltda.
 - N. 1.979. Metalurgia Archivex Ltda.
 - N. 1.980. Metalurgia Archivex Ltda.
 - N. 2.091. Lojas Macaenses de Tecidos Limitada.
 - N. 2.092. Lojas Macaenses de Tecidos Limitada.
- Termos:
- N. 1.963. Carmino Marra.
 - N. 1.964. Carmino Marra.
- Visto. — Em 4-8-43 — *Dr. Décio Porreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Escola de Aperfeiçoamento

EDITAL N. 25

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber para o conhecimento dos interessados que, nos exames de radiotelegrafia, de que trata a portaria n. 782, de 3-9-1942, realizados nesta Escola, no dia 12 de julho próximo findo, foi aprovado para primeira classe, o candidato Antônio de Almeida Tiradentes, e inhabilitados os demais candidatos.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943. — *João Pinto Pessoa*, D.E.A.

Diretoria Regional de São Paulo

Pelo presente e na forma do art. 228, de Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, fica o ex-carteiro B. Alberto Rodrigues, intimado a recolher, dentro do prazo de 15

dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), correspondente à pena de multa que lhe fora imposta pela portaria n. 1.122, de 8 de abril último, e de que trata o processo n. 6.707-43.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva, que então se processará.

Em 2 de agosto de 1943. — *Heitor de Almeida Lopes*, diretor regional.

Diretoria Regional de Botucatu

Pelo presente e na forma do art. 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, fica o ex-telegrafista referência VIII, que exerceu as funções de agente postal-telegráfico de Marília, Estado de São Paulo, Stofler Gonçalves, intimado a recolher aos cofres da Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) correspondente à responsabilidade que lhe fora imposta pela portaria n. 571, de 23 de julho findo, por falta de recolhimento da mencionada importância, pertinente a emissão de vales postais nacionais verificadas em janeiro de 1942, quando agente postal-telegráfico de Marília, neste Estado.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva, que então se processará.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, 2 de agosto de 1943. — *José de Araújo Sobrinho*, substituto eventual do diretor regional.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 251, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, fica o escrivão, classe E, José Almeida, lotado na Divisão de Minas desta Estrada, intimado a, dentro do prazo de oito dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de trinta dias consecutivos, estando, assim, passível da pena de demissão, na conformidade do disposto no item I, § 2.º, do art. 238, do citado decreto-lei, conforme consta do processo número 117.970-42, além de ter que responder ao processo-crime que será instaurado para a sanção prevista no art. 323 do Código Penal.

Serviço Regional do Pessoal da Estrada do Ferro Central do Brasil, 28 de maio de 1943.

— *Artur Araripe Júnior*, C.S.R.P.-1.

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

O Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional avisa, a quem interessar possa, que Tertuliano Fernandes & Cia., comerciantes estabelecidos nesta praça à avenida Rio Branco n. 109, 3.º andar, sala 19, comunicaram ter se extraviado o conhecimento n. 881, de Recife para o Rio de Janeiro, relativo à uma caixa com uma peça de motor marca T. F. & C., embarcada por Wilson Sons & Co. Ltda. e consignada a ordem a qual foi transportada pelo vapor "Lesteloide", viagem 42 V., entrado a 16 de junho último. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do § 1.º do art. 9.º do decreto n. 19.173 de 1930 com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.751 de 18-3-31 será a carga entregue ao notificante independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1943. — *M. Celestino*, diretor.

Reconheço a firma M. Celestino.

Rio de Janeiro, 3-8-43.

Em testemunho (sinal público) da verdade.

— *Aladino Neves*, tabelião.

(N. 9.835 — 3-4-43 — Cr\$ 110,20). — 3 vezes.

SOCIEDADES

BANCO BOAVISTA S. A.

Matriz: Rua 1.º de Março n. 47

Agência Avenida: Av. Rio Branco n. 137

Agência Copacabana: Av. N. S. de Copacabana n. 656-A

Agência Passos: Av. Passos n. 34

Agência Estácio: Rua Haddock Lobo n. 7-B

Agência Castelo: Rua México n. 158

Rio de Janeiro

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Títulos descontados	171.178.783,10	Capital	25.000.000,00
Empréstimos em conta corrente	189.132.895,70	Fundo de reserva	7.500.000,00
Correspondentes no país e/c.	25.265.239,10	Fundo especial	4.000.000,00
Correspondentes no estrangeiro	2.718.799,00	Fundo de reserva legal	1.434.000,00
Valores e títulos de propriedade:		Fundo para amortizações de instalações, máquinas e móveis	806.327,40
Títulos diversos	24.169.650,80	Contas correntes com juros	445.869.998,70
Obrigações de guerra	5.112.239,20	Contas correntes pré-aviso	73.766.267,30
	29.521.890,00	Contas correntes sem juros	11.764.190,30
Imóveis	9.288.676,00	Depósitos a prazo fixo	41.262.101,00
Instalações, máquinas e móveis	3.014.319,20	Correspondentes no país e/c.	50.395.616,50
Letras a receber:		Correspondentes no estrangeiro	2.316.804,90
Praga e interior	162.192.375,70	Cheques e ordens de pagamento	9.700.412,50
Exterior	12.239.518,50	Credores por títulos em cobrança	174.431.893,70
	174.431.893,70	Depositantes de valores em caução e em custódia..	427.183.348,90
Valores caucionados e depositados	427.183.348,90	Dividendos:	
Diversas contas	1.984.828,70	Saído não reclamado	77.712,60
Caixa:		Diversas contas	8.515.993,10
Existência em cofre e em depósito nos Bancos ...	193.304.292,60		
Letras do Tesouro	50.000.000,00	Total do passivo	1.284.024.966,00
Depósito a prazo fixo em Bancos	7.000.000,00		
Total do ativo	1.284.024.966,00		

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1943 — *Guilherme Guinle*, diretor presidente. — *Barão de Saavedra*, diretor superintendente. — *Antony B. Curtis*, diretor gerente. — *Daniel Moreira*, chefe da Contabilidade, registrado no D.N.I.C. sob o n. 39.331.

(N. 9.923 — 5-8-43 — Cr\$ 204,00).

COMPANHIA TÊXTIL ALIANÇA INDUSTRIAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Têxtil Aliança Industrial, em 21 de julho de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.588, a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 12 de junho de 1943, que autorizou a diretoria a vender terrenos de propriedade da mesma. — (Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20). Selada com Cr\$ 4,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Rio de Janeiro, 29 de julho de 1943. — *Carmen Cruz* ax. de esc. IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 9.920 — 5-8-43 — Cr\$ 46,90).

COMPANHIA CARBONÍFERA MINAS DE BUTIÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Carbonífera Minas de Butiá, em 5 de julho de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.477, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, e elegeu os membros do conselho fiscal fixando-lhes os vencimentos. Selada com Cr\$ 4,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1943. — *Luiz Valler Barbosa*, esc. G. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 9.922 — 5-8-43 — Cr\$ 44,90).

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO S. A.

Carta patente n. 1.573

Rua do Rosário, n. 111

Edifício próprio

BALANÇOTE EM 31 DE JULHO DE 1943, COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES DAS FILIAIS E AGÊNCIAS

Ativo		Cr\$	Cr\$
I — <i>Imobilizado</i>			
Imóveis	5.728.750,20		
Móveis e utensílios	1.409.445,46		7.138.195,60
II — <i>Disponível</i>			
Caixa:			
Em moeda corrente e em outros bancos	11.001.209,30		
No Banco do Brasil S.A.	12.039.756,40		26.040.965,70
III — <i>Realizável</i>			
Títulos descontados	113.871.136,70		
Empréstimos em contas correntes	18.912.105,30		
Correspondentes	3.708.226,00		
Títulos e valores de n/ propriedade	160.000,00		
Juros de apólices federais	53.075,00		
Hipotecas	115.000,00		136.819.543,00
IV — <i>Contas de resultado pendente</i>			
Juros, desp. gerais, impostos etc.			3.069.163,30
V — <i>Contas de compensação</i>			
Ações em caução	250.000,00		
Letras em cobrança	50.118.836,70		
Valores caucionados	11.965.031,50		
Valores depositados	11.269.684,00		
Garantias diversas	28.442.014,80		105.345.567,00
VI — <i>Diversos</i>			
Filiais e agências	20.072.165,10		
Diversas contas	238.094,60		20.310.259,70
			<u>298.723.694,30</u>
Passivo		Cr\$	Cr\$
I — <i>Não exigível</i>			
Capital	10.000.000,00		
Fundo de reserva legal	252.296,30		
Fundo de reserva especial	1.000.000,00		
Depósitos para aumento de capital	11.963.900,00	23.216.196,30	
Lucros e perdas	288.322,70		
Fundo de depreciação	54.823,80	343.146,50	23.559.342,80
II — <i>Exigível</i>			
(Depósitos)			
Cs. Cs. movimento	54.922.799,70		
Cs. Cs. limitadas e populares	25.357.680,30		
Cs. Cs. sem juros	1.084.950,80		
Contas a prazo fixo	36.958.213,80		
Contas de pré-aviso	5.052.023,10	123.375.667,70	
Bancos e/ou caução	7.978.113,90		
Redescontos	10.610.470,00	18.588.583,90	
Ordens a pagar	697.246,30		
Dividendos:			
Anteriores	18.058,90		
Do 1.º semestre de 1943	47.370,00	65.428,90	702.675,20
Correspondentes		664.788,70	113.391.715,50
III — <i>Contas de resultado pendente</i>			
Comissões, descontos, juros etc.			3.365.740,90
IV — <i>Contas de compensação</i>			
Caução da Diretoria	250.000,00		
Credores por títulos em garantia	22.012.521,20		
Credores por títulos em cobrança	28.406.315,50		
Títulos e valores caucionados	11.965.031,50		
Depositantes de valores	11.269.684,00		
Credores por garantias diversas	28.442.014,80		105.345.567,00
V — <i>Diversos</i>			
Filiais e agências	22.830.739,00		
Diversas Contas	230.589,10		23.061.328,10
			<u>298.723.694,30</u>

A Diretoria: *Agemiro de Hungria Machado*, presidente. — *Silvério Caglia*, diretor superintendente. — *Dr. José Campos de Oliveira*, diretor. — *Humberto Galiano M. de Nóbrega*, diretor. — *João Emilio Freire*, diretor. — *Julio Pinto Júnior*, gerente. — *Mário De Grossi*, contador interino, reg. n. 32.461.

(N. 9.916 — 5-8-43 — Cr\$ 510,00).

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO S. A.**AUMENTO DE CAPITAL**

Srs. acionistas:

Comunicamos que, por deliberação tomada em sessão de 5 do corrente, a diretoria resolveu, nos termos do que lhe foi facultado pelo art. 31 dos Estatutos aprovados pela assembléa geral extraordinária realizada em 4 de junho último, fazer a segunda chamada de trinta por cento (30 %) das ações preferenciais, devendo os Srs. subscritores efetuar o pagamento da quantia correspondente

até o dia 6 do mês de setembro vindouro, em nossa matriz, à rua do Rosário n. 111, nesta Capital, ou em qualquer de suas dependências.

Ainda nos termos dos citados estatutos (art. 32) avisamos que as entradas que deixarem de ser efetuadas até a data referida ficarão sujeitas aos juros moratórios de 5 % (cinco por cento) ao ano.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1943. — *Argemiro de Hungria Machado*, diretor presidente.

(N. 9.912 — 5-8-43 — Cr\$ 114.20 — 3 vezes).

BANCO LOWNDES, S. A.

Capital Cr\$ 10.000.000,00

Matriz: Rua México ns. 90 e 90-A — Agência: Rua 1.º de Março n. 43 (esquina de Rosário — Caixa Postal n. 509 — Telefone: 42-8110
Rio de Janeiro

Autorizado a funcionar por cartas patentes ns. 2.375, de 22-2-41 e 2.581, de 6-3-42.

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1943, INCLUINDO OPERAÇÕES DA AGÊNCIA

Ativo		Passivo	
Imobilizado		Não exigível	
Instalações, Máquinas, Móveis e Utensílios....	Cr\$ 678.164,20	Capital	Cr\$ 10.000.000,00
Disponível		Reserva legal	20.824,20
Caixa, em moeda corrente....	2.963.458,60	Reserva especial	33.458,30
No Banco do Brasil e em outros Bancos	11.364.160,10		10.054.279,50
Realizável		Exigível	
Letras descontadas	26.683.381,50	a curta prazo:	
Empréstimos em contas correntes	19.101.066,50	C/correntes com juros	21.489.559,60
Correspondentes no país	1.835.114,20	C/correntes sem juros	3.619.927,70
Acionistas — Capital a realizar	567.800,00	C/correntes particulares	8.408.613,10
	48.487.362,20	Correspondentes no país	1.592.166,40
Contas de resultado pendente		Ordens de pagamento	9.718,20
Diversas contas	91.884,10	a longo prazo:	
Contas de compensação		Dep. a prazo fixo	13.590.108,30
Valores caucionados	11.355.472,30	Dep. com aviso prévio	2.871.509,60
Valores depositados	26.176.017,10	Contas de resultado pendente	
Ações caucionadas	300.000,00	Diversas contas	1.952.146,89
Letras do interior em cobrança	17.448.543,10	Contas de compensação	
Obrigações de Guerra	1.250.000,00	Valores em garantia	11.355.443,30
	56.530.032,50	Valores em depósito	26.176.017,10
	120.118.061,70	Caução da Diretoria	300.000,00
		Credores por letras em cobrança	17.448.543,10
		Tesouro Nacional:	
		Obrigações de Guerra	1.250.000,00
			56.530.032,50
			120.118.061,70

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943. — *V. Lowndes*, diretor-presidente. — *D. Lowndes*, diretor-superintendente. — *D. Allen*, diretor-gerente. — *A. Guimarães*, contador — Reg. 32.267.

(N. 9.909 — 5-8-43 — Cr\$ 202.00)

MOINHO FLUMINENSE, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO MOINHO FLUMINENSE, S. A., REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1943

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 1943, achando-se presentes na sede social, à rua Uruguaiana n. 118, às quatorze horas, acionistas representando mais de dois terços do capital social, segundo se verificou de suas assinaturas, com a respectiva quantidade de ações, no livro de presença, o diretor-presidente, Sr. Argemiro de Hungria da Silva Machado, abre a sessão e pede que seja indicado um dos senhores acionistas para presidir os trabalhos, indicação essa que recaiu, por aclamação, no acionista Sr. Dr. Jaime Pereira de Mesquita, que agradecendo a indicação de seu nome, convidou para secretário a mim, José Marques Santos, completando-se assim a mesa. O Sr. presidente, a seguir, declarando instalada a assembléa ordenou, o que fiz, a leitura do anúncio publicado no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de 15, 17 e 19 do corrente, anúncio esse que está assim redigido: "Moinho Fluminense, S. A. Assembléa Geral Extraordinária. Convidam-se os Srs. Acionistas para uma Assembléa Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de junho corrente, às 14 horas, na sua sede social, à rua Uruguaiana n. 118, afim de deliberarem sobre: a) proposta da

Diretoria para aumento do capital social; b) consequente alteração do art. 4.º dos estatutos; c) interesses gerais. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1943. Pela Diretoria Moinho Fluminense, S. A. Argemiro de Hungria da Silva Machado. Diretor-presidente". Finda a leitura e conhecida a ordem do dia, o Sr. presidente submete à assembléa a proposta da Diretoria assim concebida: "Srs. acionistas: A Diretoria, tendo em vista a orientação seguida pelo decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acha conveniente a elevação do capital social mediante a incorporação nele de valores que figuram no patrimônio do Moinho Fluminense, S. A., atendendo-se ainda a mais valia da participação da nossa Sociedade na Fábrica de Tecidos Tatuapé, S. A. Dos Valores constantes de reservas feitas com certo objetivo ou destinadas a amparar determinadas situações, uns poderão ser totalmente utilizados para o aumento do capital, pois que perderam sua razão de ser, em face das leis vigentes; outros poderão ser reduzidos e, assim, reajustados às necessidades da vida normal da Sociedade, servindo a parte disponível para o referido aumento de capital. Poderão ser totalmente utilizados: O fundo para garantia de contas correntes — Cr\$ 11.800.000,00; A reserva especial — Cr\$ 2.000.000,00; O fundo geral de amortização — Cr\$ 5.536.000,00; O fundo para contingência — Cr\$ 2.500.000,00; Reserva para imposto sobre remessas — Cr\$ 1.900.000,00; Previsão para novas indústrias — Cr\$ 12.000.000,00; O excesso do

fundo de leis sociais — Cr\$ 3.232.000,00; Reserva para desgato de maquinismos — Cr\$ 2.500.000,00; Lucros em suspense — Cr\$ 1.532.000,00 — Podrão ser parcialmente utilizados: Do fundo de depreciação de maquinismos — Cr\$ 1.000.000,00; A acrescentar a mais-valia da nossa participação na Fábrica de Tecidos Tatuapé, S. A. — Cr\$ 2.000.000,00; Soma Cr\$ 48.000.000,00. A Diretoria informa que para chegar a esse resultado tomou por base o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942. Propõe, assim, a Diretoria que o capital seja aumentado para Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros) mediante a capitalização dos valores acima mencionados, operação que se traduz, na realidade, em um reajustamento dos valores patrimoniais e ainda se justifica pela necessidade de atender ao desenvolvimento da empresa. O aumento determinará, em consequência, a distribuição, pelos acionistas de uma ação nova para cada ação antiga. Aprovada que seja a proposta, o art. 4.º dos estatutos disporá: — O capital social, integralmente realizado, é de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros) representado por 96.000 (noventa e seis mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista". Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943. A Diretoria, Argemiro de Hungria da Silva Machado — John Moore Alec Robinson". Ainda foi por mim lido o parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: "Srs. acionistas: Os membros do Conselho Fiscal do Moinho Fluminense, S. A., tomando conhecimento da proposta da Diretoria datada de 10 do corrente relativo ao aumento do capital social, e consequente à alteração do art. 4.º dos estatutos, estão de acordo com a mesma e opinam pela sua aprovação pelos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1943. Francisco Eugênio Leal Júnior, Luiz Eugênio Leal e João Barbosa Leite". Estando, assim, a assembléa apta a apreciar devidamente o assunto, o Sr. presidente submete à discussão ambos os documentos, proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Para encaminhar a discussão, o Sr. Argemiro de Hungria da Silva Machado pede a palavra e justifica amplamente a proposta, tendo o acionista, Sr. doutor Ibsen De Rossi pedido esclarecimentos a respeito. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra é encerrada a discussão, e submetida a votação a proposta de aumento de capital é unanimemente aprovada e também a alteração do art. 4.º dos estatutos, tudo de acordo com a proposta da Diretoria e aprovação do Conselho Fiscal acima transcritas. A seguir, o Sr. presidente declara que qualquer dos senhores acionistas poderá fazer uso da palavra sobre interêsses gerais. Não havendo quem dela quisesse usar, o Sr. presidente encerra os tra-

balhos pedindo, porém, uma pequena espera para que seja lavrada esta ata no livro próprio por mim, secretário, o que foi feito, sendo lida, discutida e unanimemente aprovada, e por todos os Srs. acionistas assinada, dela se tirando cópias autênticas, para os fins legais. Rio de Janeiro, 24 de junho de 1943. — Jaime Pereira de Mesquita, presidente. — José Marques Santos, secretário. — Francisco Eugênio Leal Júnior. — M. Schlaepfer. — Alfredo A. Ferreira. — Luiz Eugênio Leal. — Alfredo Thomé Torres. — Carlos Francisco Eugênio Leal. — J. M. A. Robinson. — M. Scheidegger. — Argemiro de Hungria da Silva Machado. — O. Moreau. — Cia. Imobiliária do Rio de La Plata S. A. pp. Alfredo A. Ferreira. — Ibsen De Rossi. — S. A. Sud-americana do Fomento Industrial, pp. Ibsen De Rossi.

Está conforme o original. — *Argemiro de Hungria da Silva Machado*, diretor presidente.

Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.ª Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento no requerimento de "Moinho Fluminense S. A." em 20 de julho de 1943, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 19.565, os seguintes documentos relativos ao aumento do capital da sociedade de Cr\$ 48.000.000,00 para Cr\$ 96.000.000,00 mediante a incorporação de valores que figuram no patrimônio social: a) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 24 de junho de 1943, que aprova o aumento do capital social e a consequente alteração do artigo quarto dos estatutos; b) — guia comprobatória do pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal. (Pagou do selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20). — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, *Luiz Valler Barbosa*, escrivão da classe G, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1943. — *Luiz Valler Barbosa*, esc. G. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 9.921 — 5-8-43 — Cr\$ 357,00).

BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.

51 — Rua da Alfândega 51

Carta patente n. 2.297 de 21-5-40

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Títulos descontados	21.967.460,60	Capital	5.000.000,00
Letras a receber, praça e interior	1.851.381,10	Fundo de reserva legal	296.781,40
Empréstimos em contas correntes	1.433.755,30	Fundo de reserva especial	127.571,80
C/C correspondentes no país	261.635,30	Fundo especial (lucros a aplicar)	47.520,70
Devedores por títulos em caução	1.460.483,10	Fundo para amortização de móveis, utensílios, máquinas e instalações	47.431,90
Imóveis em administração	3.488.300,00	Contas correntes com juros	6.532.716,40
Valores caucionados	1.941.931,70	Contas correntes particulares	1.887.757,70
Valores depositados	8.386.818,60	Contas correntes pré-aviso	2.894.056,90
Ações em caução	100.000,00	Contas correntes sem juros	550.170,20
Valores e títulos de n/ propriedade	20.907,20	Contas a prazo fixo	10.387.712,10
Móveis, utensílios, máquinas e instalações	223.069,60	Contas correntes bancos	1.100.000,00
Caixa:		C/C correspondentes no país	139,10
Em moeda corrente	1.715.183,50	Credores por títulos em cobrança	1.854.381,10
Disponível nos bancos	4.212.711,30	Títulos em caução e em depósito	10.328.753,30
Em outras espécies	3.536,00	Remessas para caução	1.460.483,10
Diversas contas	130.406,50	Títulos redescontados	815.000,00
Total do ativo	47.200.582,80	Caução da diretoria	100.000,00
		Administração predial	3.488.300,00
		Cheques e ordens de pagamento	61.359,50
		Dividendos	61.250,00
		Diversas contas	156.164,60
		Total do passivo	47.200.582,80

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1943. — *Alexandrino Bonavista Moscoso*. — *Raul Castro Silva*, diretores. — *Felix Valadares Mercante*, contador, dipl. reg., D.N.I.C., n. 36.696.

(N. 9.917 — 5-8-43 — Cr\$ 163,20).

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO S. A.

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1943

Ativo

Carteira:

	Cr\$	Cr\$
Títulos descontados ..	126.741.711,30	
Efeitos a receber ..	6.934.051,00	133.675.762,30
Correspondentes do interior ..		2.162.843,20
Contas correntes garantidas ..		30.571.602,70
Valores caucionados ..		90.503.461,30
Valores depositados ..		639.633.555,99
Títulos, fundos e imóveis pertencentes ao Banco ..		7.267.235,90
Letras em cobrança ..		3.169.478,00
Diversas contas ..		677.094,40
Caixa: em moeda corrente e em Bancos ..		83.521.505,40
		<u>991.182.542,10</u>

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Capital ..		15.000.000,00
Fundo de reserva ..		10.385.887,00
Fundo de reserva legal ..		378.851,70
Deposитantes:		
Em c/c com juros ..	105.727.865,50	
Idem sem juros ..	9.823.084,20	
Idem de aviso ..	72.936.995,10	
Idem de prazo fixo ..	31.273.729,40	
Por letras a prêmio ..	398.670,40	220.160.344,60
Deposитantes de títulos e valores ..		730.137.020,20
Títulos por conta de terceiros ..		10.103.529,00
Lucros e perdas ..		2.395.776,70
Diversas contas ..		2.621.132,90
		<u>991.182.542,10</u>

Rio de Janeiro 5 de agosto de 1943. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, diretor. — *M. Moraes e Castro*, contador, reg. 32.373.

(N. 9.924 — 5-8-43 — 117,30).

COMERCIAL E BANCÁRIA S. A.

Sede: Rua Primeiro de Março n. 37-A, 1.º andar

CARTA PATENTE N. 1.273, DE 13-9-35

BALANCETE DE 31 DE JULHO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Letras descontadas ..	1.550.912,80
Empréstimos em c/correntes ..	192.072,40
Valores caucionados ..	200.000,00
Valores depositados ..	848.842,30
Valores em liquidação ..	3.000,00
Imóveis ..	62.369,40
Móveis e utensílios ..	15.360,90
Instalações ..	16.600,00
Hipotecas ..	98.700,00
Obrigações de guerra ..	6.023,70
Depósito no Banco do Brasil ..	125.000,00
Ações caucionadas ..	20.000,00
Caixa:	
Em moeda corrente ..	64.927,40
Em Bancos ..	132.635,10
Diversas contas ..	123.127,10
	<u>3.459.571,10</u>

Passivo

	Cr\$
Capital ..	500.000,00
Fundo de reserva legal ..	6.366,20
Fundo de reserva especial ..	10.761,60
Fundo de previsão ..	40.000,00
Depósitos em c/c. com juros ..	223.713,40
Depósitos em c/c. limitadas ..	88.140,70
Depósitos em c/c. populares ..	116.551,20
Depósitos em c/c. sem juros ..	300.015,90
Depósitos em c/c. especiais ..	6.146,30
Depósitos em contas a prazo fixo ..	305.900,50
Títulos em caução e depósito ..	1.048.842,30
Contas correntes garantidas ..	229.132,40
Caução da Diretoria ..	20.000,00
Redescontos ..	365.200,00
Obrigações a pagar ..	50.000,00
A dividendos ..	15.000,00
Diversas contas ..	133.770,60
	<u>3.459.571,10</u>

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1943. — *Francisco Alves Correia Nunes*, presidente. — *Mário de Queiroz Murias*, secretário. — *José Fernandes*, contador, Reg. n. 33.539.
(N. 9.910 — 5-8-43 — Cr\$ 137,70)

COOPERAÇÃO IMOBILIÁRIA LIMITADA

A Companhia Nacional de Ferro Ligas, Mineração Usina Wigg, S. A., Empresa de Construções Gerais Ltda., Companhia Melhoramentos Ferroviários e Companhia Serviços de Engenharia, sociedades anônimas, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro e escritórios à rua México n. 98, pelo presente instrumento particular e de acordo com o art. 1.364 do Código Civil, constituem uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas abaixo, pela lei 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e demais disposições de direito.

Primeira — A sociedade, com sede no Distrito Federal, se denomina "Cooperação Imobiliária Limitada", tendo por objeto a aquisição e exploração do sétimo (7.º) andar do Edifício Capitólio, à avenida Nilo Peçanha n. 12, esquina de Aparteio Borges, nesta Capital. O prazo de duração é de dez (10) anos, podendo ser reduzido ou prorrogado. Findo o mesmo, caso não haja denúncia de qualquer dos sócios, vigorará a sociedade por prazo indeterminado.

Segunda — O capital social é de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), imediatamente integralizado, dividido em cento e cinquenta (150) quotas iguais de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma. Entre os sócios o capital é distribuído em partes iguais, pertencendo a cada sócio trinta quotas do valor nominal de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Terceira — Cada diretor isoladamente pode praticar os atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, tais como receber qualquer quantia, dar quitação, transigir, emitir e endossar cheques, nomear procuradores com poderes especificados e representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, inclusive nas repartições públicas e instituições paraestatais ou autárquicas. Os diretores em conjunto podem praticar qualquer operação julgada de interesse social, inclusive de crédito e celebrar contratos de compra e venda, e respectivas promessas, bem assim, hipotecar o imóvel referido na cláusula primeira supra.

Quarta — Ficam nomeados diretores em caráter permanente os Srs. Dr. Carlos Pereira Silla e Dr. Antonio Faria Ribeiro, ambos brasileiros, casados, engenheiros, domiciliados nesta Capital, com escritório à rua México n. 98, 7.º andar.

Quinta — O balanço geral será encerrado em 31 de dezembro, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos proporcionalmente ao capital de cada sócio.

Sexta — As reuniões dos sócios serão convocadas por carta, telegrama, ou qualquer outro meio, sendo, porém, dispensado aviso escrito no caso da presença unânime dos sócios. Em caso de vaga ou renúncia de diretor, será o substituto escolhido em reunião dos sócios. De acordo com as regras estabelecidas no decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, proceder-se-á qualquer alteração do presente, bem assim a liquidação e extinção da sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943. — Companhia Nacional de Ferro Ligas: *C. P. Sylla*, diretor-presidente. — Mineração e Usina Wigg S. A.: *José de Magalhães Pinto*, diretor-presidente. — Empresa de Construções Gerais Ltda.: *Antonio Faria Ribeiro*, diretor superintendente. — Cia. Melhoramentos Ferroviários: *Athos de Lemos Rache*, diretor-gerente. — Cia. Serviços de Engenharia: *Amyntas Jacques de Moraes*, diretor-presidente.

Pela verba n. 38-B pagou de selo, na primeira via, a importância de seis mil cruzeiros.

Recebedoria do Distrito Federal, 5 de agosto de 1943. — O ajudante de tesoureiro, *S. Bezerra*, servindo na T.V. da S.P.A.

Reconheço as firmas acima: *C. P. Sylla*, *A. F. Ribeiro*, *Athos de Lemos Rache*, *Amyntas Jacques de Moraes*, *José de Magalhães Pinto*.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1943. Em testemunho (signal público) da verdade. — *Hugo Ramos Filho*.

(N. 9.933 — 6-8-43 — Cr\$ 108,10)

Companhia de Seguros "Sagres"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da companhia, à rua México n.º 90 e 90-A, 1.º andar, no dia 18 do corrente, às duas horas da tarde, afim de autorizar a Diretoria a realizar uma das operações previstas no art. 119 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1943.
— A diretoria: *Vivian Lowndes* — *Dona* *de Azambuja Lowndes*. — *Nestor Ribas Carneiro*.

(N. 9.809 — 2-8-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Rio Palácio Hotel S. A.**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 11 deste mês, às 16 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n.º 326, sala 121, para o fim de resolverem sobre exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, referentes à ata da assembleia geral ordinária, realizada em 28 de abril de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1943.
— *Mário Crissiuma Paranhos*.

(N. 9.749 — 31-7-43 — Cr\$ 58,10 — Três vezes.)

Perfumes Hispano-Brasileiros S. A.**SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PARA AUMENTO DE CAPITAL**

São convidados os senhores acionistas a, dentro do prazo de sessenta dias contados desta data, subscreverem as ações que lhes competirem, por direito de preferência, nos termos das deliberações tomadas pela assembleia geral extraordinária, realizada em 11 de junho próximo passado e publicadas no *Diário Oficial* e *Journal do Comércio* de 30 de julho e de 1 de agosto de 1943 respectivamente.

Os boletins de subscrição encontram-se na sede da sociedade, à rua Barão de Mesquita n.º 98, devendo o subscritor realizar Cr\$ 100,00, por ação, no ato da subscrição.

Os acionistas residentes fora da sede, poderão fazer as suas subscrições e realizações, por carta, com firma reconhecida.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1943.
— *Francisco Ferré*, presidente. — *Carlos Nogueira*, diretor administrador.

(N. 9.778 — 2-8-43 — Cr\$ 97,90 — Três vezes.)

Companhia Petropolitana Fiação e Tecelagem

Paga-se na sede da Companhia, à rua da Quitanda n.º 177, das 14 às 16 horas, o 89.º dividendo à razão de Cr\$ 16,00 por ação, nos dias 11, 12 e 13 de agosto — ações nominativas — nos dias 18, 19 e 20 do mesmo mês — ações ao portador, — sendo que as cautelas destas serão exibidas no ato do pagamento descontando-se 8 % referente ao imposto sobre a renda. Da última data em diante, o pagamento se fará às quintas-feiras das 14 às 16 horas. Ficam suspensas as transferências de ações do dia 2 de agosto ao dia 10 de agosto inclusive.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1943.
— *José Soares Maciel Filho*, diretor secretário-tesoureiro.

(N. 9.374 — 20-7-43 — Cr\$ 102,00 — 4 vezes.)

Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A.**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 11 deste mês, às 14 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n.º 326, sala 121, para o fim de resolverem sobre exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio referentes à ata da assembleia geral ordinária, realizada em 24 de abril de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1943.
— *Ernesto Crissiuma Paranhos*.

(N. 9.748 — 31-7-43 — Cr\$ 58,10 — Três vezes.)

Companhia Usina Cambahyba**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social à rua do Rosário n.º 106, 1.º andar, nesta cidade, às 13 horas de 20 de agosto do ano corrente, para em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem: a) a reforma dos estatutos; b) a distribuição de bonificação em dinheiro aos acionistas, conforme disposições dos estatutos e do decreto-lei n.º 2.627 e resolução da Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril do ano corrente.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1943.
— *Luiz Guarandá*, presidente. — *Newton Guarandá*, diretor-secretário.

(N. 9.928 — 5-8-43 — Cr\$ 26,50)

Companhia Usina Cambahyba**AVISO**

Avisamos que se acha à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, na sede social à rua do Rosário n.º 106, 1.º andar, Capital Federal desta data em diante, o dividendo relativo ao balanço de 1942, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1943.
— Pela diretoria: *Dr. Newton Guarandá*, diretor-secretário.

(N. 9.927 — 5-8-43 — Cr\$ 18,40)

Companhia Industrial Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua Alvaro Alvim n.º 33/37, 5.º andar, no dia 11 de agosto corrente às 15 horas, afim de tratarem de assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1943.
— *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

(N. 9.790 — 2-8-43 — Cr\$ 45,90 — Três vezes.)

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que desapareceram do sinistro do edifício do "Parc Royal", os recibos de pagamento de Obrigações de Guerra, de janeiro a julho de 1943 e notificação n.º 1, n.º 213.556, de 1942, pertencentes à signatária deste.

Rio, 4 de agosto de 1943. — *Adelaide da Silva Côrtes*.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N. 9.907 — 5-8-43 — Cr\$ 11,20)

Imobiliária Independência S. A.

A diretoria convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, na Independência, nesta cidade, às 14 horas do dia 21 do corrente mês, afim de deliberarem sobre a regularização definitiva do imóvel da rua Voluntários da Pátria n.º 62, no Rio de Janeiro.

Petropolis, 6 de agosto de 1943. — *Julio de Freitas Mallmann*, diretor-presidente. — *Wenceslau Jobar de Azambuja*, diretor-secretário.

(N. 9.904 — 5-8-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Cordoária Brasileira, S. A.

A diretoria convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua General Câmara n.º 19, 4.º andar afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria para a reforma dos estatutos, tendo por base a emissão de ações preferenciais, mediante a conversão de metade das ações ordinárias em ações daquela classe, e bem assim sobre modificação do regime administrativo da sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943.
— A diretoria: *Cinichato Sales Abreu*, presidente. — *Cyrol Silveira Rocha*, técnico.

(N. 9.901 — 5-8-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

"Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros**Integralização de capital**

Por não terem atendido oportunamente às chamadas feitas pela Diretoria, são convidados a integralizar o capital das respectivas ações, dentro de 40 (quarenta) dias a contar da primeira publicação deste anúncio, os acionistas Dr. Vilego Jardim e herdeiros do Dr. José de Serpa, o primeiro titular de 60 (cinquenta) ações e 140 % realizados e os segundos, titulares de 25 ações com 40 % realizados.

Findo o prazo assinado sem que seja satisfeito o pagamento pedido, ficarão os mesmos acionistas constituídos em mora, de acordo com a Lei

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1943.
— Os diretores: *Ricardo Xavier da Silveira*. — *Antônio de Almeida Braga*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*

(N. 9.929 — 5-8-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro para os fins do art. 202, do R. C. C. U. que foram extraviados os conhecimentos das cauções as importâncias de Cr\$ 2.400,00, Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 10.000,00, feitas respectivamente em 1916 e 1923 pelo ex-Collector em Blumenau, Luiz Werneck Teixeira de Castro. — *Maria dos Anjos Albuquerque de Castro*.

Atestamos ser verdadeira a firma supra, de Maria dos Anjos Albuquerque de Castro.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1943.
— *Haroldo Mauro*. — *Armando Brandão*.

(Reconheço a firma Maria dos Anjos Albuquerque de Castro — Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Fausto Werneck*).

Recebedoria do Distrito Federal, em 2 de agosto de 1943. — *Ramiro Lima*.

(N. 9.908 — 5-8-43 — Cr\$ 21,40)

Centro Comercial de Cereais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Na forma dos Estatutos em vigor, convoco os senhores sócios-proprietários para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 24 do corrente mês, às 15 horas e 30 minutos, em nossa sede social, à rua Acre n.º 21-27, térreo, afim de se deliberar sobre a extinção do Centro e destinação de seu patrimônio.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1943.
— *Rogério da Cunha Lima*, diretor-presidente.

(N. 9.903 — 5-8-43 — Cr\$ 105,20 — 8 vezes.)

A Praça

J. Cruzeiro & Cia. com negócio de Ferragens e Ferramentas, Tintas e Louças, à rua Visconde do Rio Branco n.º 5, "Casa Cruzeiro", vêm comunicar à Praça, a seus amigos e clientes, que, em data de 30 de junho próximo passado, deixou de ser nosso auxiliar e interessado o Sr. Vitorino Ribeiro de Moura, o qual vinha exercendo o cargo de vendedor e comprador junto às repartições. Assim como, fica sem efeito a procuração que lhe foi passada para esse fim.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1943.
— *J. Cruzeiro & Cia.*

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 9.912 — 5-8-43 — Cr\$ 67,20 — 2 vezes.)

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1943.
— *Florindo Joaquim da Silva Belleza*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 9.911 — 5-8-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes.)

Codora — Companhia Incorporadora Comercial e Agrícola**ASSEMBLÉIA GERAL****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal na 1.ª convocação, ficam convidados os senhores acionistas para nova reunião de Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 504-8.

Ordem do dia:

1) tomada de contas da diretoria, exame e discussão do balanço e parecer do Conselho Fiscal;

2) eleição de nova diretoria para o triênio do 1943-46.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1943.
— *Julio Cesar Covello*, diretor-gerente. — *Ubirajara Indio da Costa*, diretor-tesoureiro.

(N. 9.875 — 4-8-43 — Cr\$ 128,50 — 3 vezes.)

Imobiliária Santa Catarina S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 do corrente, às 14 horas na sede da Sociedade, à avenida Graça Aranha n.º 226, 13.º pavimento, afim de deliberarem sobre uma alteração nos estatutos da Sociedade relativa à criação de mais um cargo na Diretoria.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1943.
— Imobiliária Santa Catarina S. A. — *Alvaro Reis Bocayuva Cutão*, presidente.

(N. 9.888 — 4-8-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Companhia Nacional de Taxis**(Em incorporação)****ASSEMBLÉIA EM 3.ª CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no escritório dos incorporadores à avenida Nipo Pereira n.º 151, 1.º andar, sala 109, no dia 9 do corrente às 14 horas, afim de deliberarem sobre a imediata constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943.
— Companhia Nacional de Taxis A. (Inc. sogento), em incorporação. — *Thales Bastos de Mello*.

(N. 9.870 — 4-8-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Editorial Labor do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua Buenos Aires n.º 104, 1.º andar nesta Capital, no dia 13 de agosto corrente, às 14 horas, para o fim de eleger um novo diretor-gerente da sociedade em virtude da renúncia do anterior titular.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943.
— *José F. da Silva Araújo*, diretor-secretário.

(N. 9.865 — 4-8-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que foi extraviado o recibo n.º 252.915, quota 3-1943 de bonus de guerra, de Cr\$ 1.334,00 — paga em 22 de março de 1943 à Divisão do Imposto sobre a Renda, Delegacia Regional do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1943.
— *Antônio Rodrigues Tavares*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 9.858 — 4-8-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes.)

Clube Naval**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

De ordem do Sr. Presidente convido os Srs. associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em 2.ª e última convocação, no dia 7 de agosto, sábado, às 14,00 horas, para discussão e votação do Relatório do Presidente e parecer do Conselho Fiscal — *Alberto de Barros Nunes*, 1.º secretário.

(N. 9.844 — 3-8-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes.)

Prefeitura Municipal de Teresópolis**Juros de apólices**

Nos dias 10, 11 e 12 do corrente, pagar-se-á na tesouraria do Banco Português do Brasil, Sociedade Anônima, todos os juros vencidos das apólices dos empréstimos de 1921 e 1922, emitidos pela Prefeitura Municipal de Teresópolis.

Depois dos dias acima designados, esses pagamentos serão feitos somente às quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1943.
— A Diretoria.

(N. 9.846 — 3-8-43 — Cr\$ 74,50 — 3 vezes).

Companhia Indústria e Viação de Pirapora**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas da Companhia Indústria e Viação de Pirapora para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 21 do corrente mês de agosto, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de tomar conhecimento da proposta de reforma dos estatutos, com aumento do capital social, apresentada pela Diretoria, e do parecer, a respeito, emitido pelo Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943.
— Companhia Indústria e Viação de Pirapora. — *Gonçalves de Sá*, diretor-presidente.

(N. 9.896 — 4-8-43 — Cr\$ 70,60 — 3 vezes).

Companhia Usina do Outeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido número legal de acionistas à reunião da Assembléia Geral convocada para o dia 19 de julho último, ficam os Srs. acionistas convidados a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 do corrente, pelas 14 horas, na sede desta Companhia à rua da Alfândega n. 41, 4.º andar, afim de deliberar e fixarem o quantum da remuneração aos senhores membros do Conselho Fiscal eleitos em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 5 de junho de 1943.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943.
— Companhia Usina do Outeiro — *Edgar Pessoa de Queiroz*, diretor.

(N. 9.878 — 4-8-43 — Cr\$ 91,80 — 2 vezes).

Companhia Brasil de Grandes Hotéis**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da Companhia, à rua Alvaro Alvim n. 33/37, 5.º andar, no dia 11 de agosto corrente, às 14 horas, afim de tratarem de assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1943.
— *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.
(N. 9.789 — 2-8-43 — Cr\$ 44,90 — Três vezes.)

S. A. Malharia Casulo

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, à rua Marechal Bricourt n. 3, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943.
— Sociedade Anônima Malharia Casulo — *Pela diretoria: Gastão Figueiredo*, diretor.

(N. 9.862 — 4-8-43 — Cr\$ 30,70 — 3 vezes).

Florestal Brasileira S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua de Nuncio n. 61, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943.
— *Pela Florestal Brasileira S. A. — Belmiro Mendes de Vasconcellos*, diretor.

(N. 9.892 — 4-8-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

S. A. Fábrica Colombo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua Joaquina Palhares n. 567, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1943.
— *Dr. Arnaldo Luiz Ballesté*, presidente.

(N. 9.732 — 30-7-43 — Cr\$ 49,50 — Três vezes.)

S. A. Publicidade "Jornal do Brasil"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Aviso de convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 10 de agosto próximo futuro, às 16 horas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 110/112, 2.º andar, afim de dar cumprimento à exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, relativamente ao § 6.º do artigo 116, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1943.
— *Ernesto Pereira Carneiro*, diretor-presidente.

(N. 9.750 — 31-7-43 — Cr\$ 52,10 — Três vezes.)

Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária no próximo dia 17 de agosto, às 14 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 190, para o preenchimento definitivo dos dois cargos vagos da diretoria, nos termos do art. 15, § 2.º, dos estatutos, e para tomar conhecimento de uma proposta da diretoria para a reforma dos estatutos, criar mais um cargo na diretoria, discriminar as funções dos diretores, e resolver sobre as reservas e a distribuição dos lucros, tendo em vista as gratificações aos colaboradores e empregados da companhia e outros assuntos relativos à mesma reforma.

Hans Doerzapff. — *Victor Boubis Jurgens*. — *Piel de Carvalho Fontes*.

(N. 9.759 — 31-7-43 — Cr\$ 91,80 — Três vezes.)

Banco Continental S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 16 do corrente mês, às 15 horas, na sede do Banco, à rua do Carmo n. 60, nesta Capital afim de tratar de assunto referente aos conselhos Fiscal e Consultivo, inclusive fixação de honorários dos membros daquele Conselho, e de outras matérias de interesse social.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943.
— A diretoria: *Rubens Rodrigues de Carvalho*, diretor-gerente. — *Uciniano Ferreira*, diretor-tesoureiro.

(N. 9.886 — 4-8-43 — Cr\$ 13,40 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Graphicor Concentra Hartmann Irmãos S. A.

Sob Administração do Governo Federal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Tercera convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 do corrente mês, às 10 horas, na sede social à Praia de São Cristóvão n. 249, para deliberar sobre uma proposta de reforma estatutária, com o objetivo da conversão das atuais ações ao portador em nominativas.

Tratando-se de terceira convocação, a Assembléia instalar-se-á com qualquer número de acordo com a Lei.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1943.
— *Dr. Eurico de Freitas Valle*, diretor-presidente. — *Amândio Vieira Lisboa*, diretor-gerente. — *Adalberto de Oliveira Santos*, diretor-secretário. — Visto: *Capitão do Corveta Carlos de Carvalho Rego*, administrador nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

(N. 9.836 — 3-8-43 — Cr\$ 115,30 — 3 vezes).

"Schering" Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A.

Sob administração do Governo Federal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Tercera convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13 do corrente mês, às 9 horas, na sede social, à rua Moraes e Silva n. 43, para deliberar sobre uma proposta de reforma estatutária, com o objetivo da conversão das atuais ações ao portador em nominativas.

Tratando-se de terceira convocação, a Assembléia instalar-se-á com qualquer número de acordo com a Lei.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1943.
— *Pela diretoria: Cap. Eurico Brandão Gomes*. — *Dr. Maurício Teichmann*, diretor-médico. — Visto: *maior João Corrêa dos Santos*, administrador nomeado pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

(N. 9.841 — 3-8-43 — Cr\$ 112,20 — 3 vezes).

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40